Biblioteca Pública Arthur Vianna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.323

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado da Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO E EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078

Imprensa Oficial do Estado

PAGINA ILEGIVEL

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1663, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14202.04130663.004	Regularização Fundiária do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	12.202	90.000
T O T A L					90.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14202.04070214.326	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	30.000
14202.04130663.004	Regularização Fundiária do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	12.202 12.202	45.000 15.000
T O T A L					90.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LINA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUCIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício
CP96/0137229-6

DECRETO Nº 1739, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 115.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16905671.173	Construção, Restauração, Melhoramento e Conservação da Infra-Estrutura Hidroviária	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	115.000
T O T A L					115.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16805352.562	Operação Rodoviária	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	115.000
T O T A L					115.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0137189-3

DECRETO Nº 1740, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 785.262,25, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R$ 785.262,25 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.10080351.211	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.100	785.262,25
T O T A L					785.262,25

PAGINA ILEGIVEL

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h, às 18:00h, de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do paragrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04070216.106	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	101.160,00
			3132.00	11.100	128.746,00
			3191.00	11.100	119.668,00
14203.04181116.002	Assistência Técnica a Produtores Rurais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	74.758,00
			3131.00	11.100	16.941,00
			3132.00	11.100	55.625,00
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	288.364,25
	T O T A L				785.262,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0137205-9

DECRETO Nº 1.744 DE 17 DE outubro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicação ao Estudo — foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914/81, com a finalidade de condecorar os policiais-militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza Policial Militar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicação ao Estudo — ao policial-militar abaixo nominado por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na APM/Belém, no ano de 1996.

UMA ROSA HERÁLDICA

CADETE PM RG 21133 CESAR MAURÍCIO ABREU MELLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP96/0137190-7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00189/96-CMG, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Parte nº 0057/96 - TZ/CMG, datada de 15 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 07 (sete) diárias ao TEN QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, a fim de que possa viajar para Brasília/DF, à serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 24/10/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de outubro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0137182-6

PORTARIA Nº 00190/96-CMG, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 11 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias aos servidores ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA e LAURO JOSÉ CALDAS MORAES, por terem viajado para a cidade de Terezina/PI, à serviço do Governo do Estado, no período de 29/09 a 01/10/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de outubro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0137198-2

PORTARIA Nº 00191/96-CMG, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 112/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 15 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado à serviço do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de outubro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0137181-3

ANEXO A PORTARIA Nº 00191/96, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Almerim e Santarém	28 e 29/09/96	1 ½ (uma e meia)
Marabá e Breves	03 e 04/10/96	01 (uma)
Marabá e Altamira	08 e 09/10/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIA(S).....		3 ½ (três e meia)

ERNANI LISBOA COUTINHO JR.

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Almerim e Santarém	28 e 29/09/96	1 ½ (uma e meia)
Breves e Marabá	06 e 07/10/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIA(S).....		2 ½ (duas e meia)

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO.

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Soure	03/10/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIA(S).....		½ (meia)

JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Marabá e Breves	03 e 04/10/96	1 (uma)
TOTAL DE DIÁRIA(S).....		1 (uma)

LEOPOLDO AUGUSTO LEITE

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Breves e Marabá	06 e 07/10/96	1 (uma)
Marabá e Altamira	08 e 09/10/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIA(S).....		2 (duas)

ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Rondon do Pará	09/10/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIA(S).....		½ (meia)

CP96/0137180-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00186/96-SCCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, o

Considerando o Memorando nº 025/96-DAF, datado de 17 de outubro de 1996.

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias aos servidores REGINALDO GARCIA DA SILVA e VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA, a fim de que possam viajar para São Paulo/SP, à serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 30/10/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de outubro de 1996.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0136732-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1453, DE 02 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.202 - Instituto de Terras do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96 OUTUBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	12.202	90.000

II- Reduzir no valor de R$ 97.385,49 (NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS) a Quota Provisória autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa - Outras Despesas Correntes da Portaria nº 0574 de 16.04.96.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0137228-8

PORTARIA Nº 1481, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a quota provisória do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96 OUTUBRO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	11.217	20.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0137204-0

PORTARIA Nº 1496, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.204 - Universidade do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.08442054.378	Funcionamento das Atividades de Ensino e Extensão	3120.00	12.201	40.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.08442054.378	Funcionamento das Atividades de Ensino e Extensão	3131.00	12.201	20.000
		3132.00	12.201	20.000

PAGINA ILEGIVEL

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0137221-0

PORTARIA Nº 1502, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96 OUTUBRO
- Outras Despesas Correntes	11.100	200.000

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0137213-0

PORTARIA Nº 1503, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16905671.173	Construção, Restauração, Melhoramento e Conservação da Infra-Estrutura Hidroviária	3132.00	11.100	85.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16905671.173	Construção, Restauração, Melhoramento e Conservação da Infra-Estrutura Hidroviária	3192.00	11.100	85.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
CP96/0137154-0

PORTARIA Nº 1505, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 785.262,25 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), a quota provisória do 4º trimestre referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO R$

PROJETO/GRUPO DE DESPESA	4º TRI - AND 96 OUTUBRO
1.211 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	
- Inversões Financeiras	785.262,25

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0137197-4

PORTARIA Nº 1508, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 124.855,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96 OUTUBRO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	88.700
- Outras Despesas Correntes	12.202	36.155

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP96/0137188-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 052/96

OBJETO: Contratação de Empresa para Proceder à Substituição das Esquadrias de Madeira e de Alumínio e Reforma da Sala dos Agentes de Segurança Judiciária deste Regional

SESSÃO DE ABERTURA : dia 30/10/96 às 10:00 horas, à Rua João Diogo, 288, sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA.

OBSERVAÇÃO: As firmas cadastradas na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através de requerimento até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93. Informações adicionais no endereço supramencionado ou pelo telefone nº: (091) 241-1700, ramal 264 e Telefax nº: (091) 241-1427

Belém-PA , 15 de outubro de 1996

JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 054/96

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo para o Serviço de Assistência Médica e Social deste Regional.

SESSÃO DE ABERTURA : dia 31/10/96 às 14:00 horas, à Rua João Diogo, 288, sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA.

OBSERVAÇÃO: As firmas cadastradas na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através de requerimento até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93. Informações adicionais no endereço supramencionado ou pelo telefone nº: (091) 241-1700, ramal 264 e Telefax nº: (091) 241-1427

Belém-PA , 17 de outubro de 1996

MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ATO Nº 10.316, de 07.10.96

Assunto: no uso das atribuições e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 12.217(48-293), de 05.10.96; **DESIGNAR** os servidores a seguir identificados para participarem de reunião em Brasília -DF, no TSE, no próximo dia 10.10, cujo objetivo

é de avaliar o processo de votação eletrônica bem como definir procedimentos para o 2º turno das Eleições; **CONCEDER** diárias aos referidos servidores, conforme abaixo discriminado, para atender despesas decorrentes do deslocamento;

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL R$
Maria Luiza Negreiros - DG	09 a 12.10	3 ½	808,50
Manoel Adonias de Andrade Júnior - Sec. de Administração	09 a 12.10	3 ½	750,75
Antônio Carlos Gonçalves Sarmento - Sec. de Informática	09 a 12.10	3 ½	750,75
Ana Vanilda Pereira Fernandes - Coord. de Orç. e Finanças	09 a 11.10	2 ½	495,00
TOTAL GERAL			2.805,00

DETERMINAR o pagamento das diárias através do Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 3490-14.

PORTARIA Nº 1061

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRE/SRH nº 5236(47-344), de 28.05.96,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Atendente Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei 8112/90.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 1996.
@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

PORTARIA Nº 1062

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão prolatada no processo protocolado sob o nº 7055(47-479), de 18.07.96,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 546, de 27.02.85, modificada pela Portaria nº 768, de 05.10.92, no que concerne ao fundamento legal da Aposentadoria de MARIA PEREIRA DE MENDONÇA, para inclusão do Art. 3º da Lei 8.911, de 11.07.94, reeditado pelo Art. 2º da MP nº 1480 - 22/96, retroagindo os efeitos desta a partir de 09 de julho de 1996.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 1996.
@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

PORTARIA Nº 1063

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com efeitos a partir de 10.10.96, a servidora NEREIDA VON-LOHRMANN DA CRUZ, nomeada para exercer o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO através da Portaria nº 1039, de 08.07.96, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.07.96 e empossada em 09.09.96.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 1996.
@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

ATO Nº 10.367, de 15.10.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, **CONCEDER** à servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Auxiliar Judiciário, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 25.08.90 a 24.10.95, para serem gozadas oportunamente.

ATO Nº 10.368, de 15.10.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, **CONCEDER** à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Atendente Judiciário, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 03.08.91 a 31.07.96, para serem gozadas oportunamente.

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - PSTU

SETEMBRO/96

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Saldo Anterior	2.591,96
1. Receitas	1.540,60
1.1 Fundos Partidarios	420,50
Cotas Recebidas	420,50
1.2 Outras Receitas	1.120,10
Jornais	145,00
Revistas	22,00
Assinaturas	943,10
Material de Uso	10,00
2. Despesas	978,16
Alugueis	612,00
Postais	1,27
Xerox	83,00
Combustiveis	77,50
Energia	1,33
Água	15,66
Telefone	178,40
Outras Despesas	9,00
3. Transferências Financeiras Efetuadas	2.885,50
4. Saldo Atual	268,90

Edson Santana Ferreira
Contador
CRC/PA - 9009/0-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. No.04.976.700/0001-77

Portaria No.14.171 de 11-10-96- Resolve: Designar o servidor RAIMUNDO SERGIO DOS SANTOS MAGALHAES, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, classe A, nivel 1 ,matricula No.0100322, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, classe A, nivel 2, ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, matricula No.0100323, no periodo de 18-09 a 02-10-96. CP96/0137157-5

Portaria No.14.172 de 15-10-96- Conceder à servidora DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA, Analista do Controle Externo, TCE-AINS-603, classe C, nivel 3, matricula No. 0178862, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83,da Lei No.5.810/94, no período de 08-10 a 06-11-96,considerando os termos do laudo médico No.0661, de 09-10-96, do TCE. CP96/0137185-9

Portaria No.14.173 de 15-10-1996- Conceder a ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, servidor do Iterpa cedido a este tribunal, matricula No.0100419, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde,nos termos do artigo 81, da Lei No.5.810/94, no período de 30-09 a 04-10-96, considerando os termos do laudo médico No.0662,de 09-10-96. CP96/0137162-1

Portaria No.14.174 de 15-10-96- Conceder à servidora CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, classe A, nivel 1, matricula No. 0100348, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88, da Lei No.5.810/94, no período de 07-10-96 a 03-02-97, considerando os termos do laudo No.0663, de 09-10-96, do TCE. CP96/0137196-6

Portaria No. 14.175 de 15-10-96- Conceder ao servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, classe B, nivel 2, matricula No.0100022, noventa (90) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-84 a 01-05-87, no período de 04-11-96 a 01-02-97, de acordo com o artigo 98 da Lei No.5.810/94. CP96/0137212-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 312/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. WASHINGTON CORDOVIL ROCHA, Presidente, de que no dia 24.10.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/58416-4, que trata do Recurso de Reconsideração referente da decisão proferida no processo nº 94/50725-8, referente a Tomada de Contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO PARÁ E AMAPÁ - APTIPA E FEP, em face do convênio SEDUC 065/93, assinado em 25.05.93.

Belém, 17 de outubro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0137220-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 083/96
(Processo nº 962096-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Edilson Paes Alves.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Edilson Paes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1993, para que no prazo de cinco (05) dias após a última publicação, encaminhe os documentos referentes aos itens 1 e 2, mencionados às fls. 222, do Relatório do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

Belém, 07 de outubro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado** CP96/0135835-3
Presidente

Edital nº 084/96
(Processo nº 951987-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Euzébia dos Santos Alves.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Euzébia dos Santos Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951987-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de outubro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente
CP96/0135834-0

Edital nº 085/96
(Processo nº 950607-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dione Telma dos Santos Cardoso.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Dione Telma dos Santos Cardoso**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950607-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 07 de outubro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente
CP96/0135833-1

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 164/96

EXPEDIENTE DO DIA 02.10.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 95.1741-5
Autor : MARIA DO CARMO CUNHA SANTOS E OUTROS
Adv. : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : -Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 96.1400-0
Autor : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : -Sobre a contestação, diga a autora

Proc. : 96.4313-2
Autor : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/C LTDA
Adv. : Dra. Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho : -Defiro o pedido de fls. 17, desentranhem-se os documentos, entregando-se-os à advogada, contra-recibo nos autos

Proc. : 96.4561-5
Autor : ARY JANSEN BRANCO
Adv. : Dr. Arnaldo Tavares Neves
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -Intime-se o Autor para providenciar, no prazo de 10(dez) dias, a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento

Proc. : 96.4565-8
Autor : RAIMUNDO NONATO SANCHES E OUTROS
Adv. : Dr. Jaci Monteiro Colares e outra
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -Com exceção de Raimundo Nonato Sanches e de Benedita Esteves Archer da Silva, os demais Demandantes não comprovam nos autos, a qualidade de adquirentes de veículos sobre os quais incidiu o alegado empréstimo compulsório, nem tampouco o recolhimento do valor correspondente ao aludido empréstimo. Assim, assinalo aos Postulantes o prazo de 10 (dez) dias para juntarem os documentos pertinentes, devidamente autenticados, bem como providenciarem a autenticação dos demais documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento. Intimem-se

Proc. : 96.4573-9
Autor : ÉDSON BATISTA LEITÃO
Adv. : Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Defiro o prazo de 15(quinze) dias para apresentação do instrumento de mandato. -II. Cite-se. -III. Intimem-se

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. : 96.1672-0
Autor : ADEMAR DA COSTA LIMA
Adv. : Dr. Antônio dos Reis Pereira
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Dra. Maria de Fátima Oliveira e outros
Despacho : -Sobre a contestação, diga o autor

Proc. : 96.2079-5
Autor : JOSÉ REINALDO SALES DE LISBOA E OUTROS
Adv. : Dr. Aristarcho Expedito dos S. Filho
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Martha Mª de Sena Fonseca
Despacho : -Sobre a contestação, digam os autores

Proc. : 96.4099-0
Autor : OLGARINA BARATA ALMEIDA E OUTROS
Adv. : Dr. Eduardo A. R. Tavares Cardoso e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para os Autores providenciarem a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.4276-4
Autor : JOSÉ AUGUSTO BATISTA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para o Autor JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO, informar qual o nome correto, se José Carlos Assunção, como consta na inicial, ou se o constante nos documentos de fls. 64, 65,66 José Carlos de Azevedo, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.4282-9
Autor : MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Despacho : -I. Desentranhem-se os documentos de fls. 23, 24, 25, 26 e 27, por constituirem peças estranhas a esta Ação, entregando-se-os ao Patrono dos Requerentes, mediante carga. -II. Citem-se . -III. Intimem-se

Proc. : 96.4949-1
Autor : CÉLIO CORREA GUIMARÃES E OUTROS
Adv. : Dr. Evandro Monteiro e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Comprovem os Demandantes, no prazo de 10(dez) dias, a condição de funcionários públicos federais, sob pena de indeferimento da inicial. -II. Intimem-se

Proc. : 96.4962-9
Autor : JORGE SEBASTIÃO DE CASTRO FERREIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Evandro Monteiro e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores comprovem ser funcionários públicos federais, assim como para indicarem seus respectivos endereços, omitidos na inicial, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.5015-5
Autor : HELOIZA NOGUEIRA LOURINHO
Adv. : Dr. Marcos Leandro de Souza Hage
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Defiro o pedido de justiça gratuita. -II. Cite-se

Proc. : 96.5255-7
Autor : TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Dorival Indiassú de Souza Neto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes Maria Lúcia Câmara Leão e Dora Maria Britto Gonçalves, comprovem suas respectivas vinculações funcionais com a Universidade Federal do Pará, sob pena de indeferimento. -II. Desentranhem-se dos autos os documentos de fls. 22 e fls. 24, por não fazerem referência a nenhum dos Demandantes elencados na inicial, entregando-os ao Advogado subscritor, sob cautela. -III. Intimem-se

Proc. : 96.5331-6
Autor : EMMANOEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Requerentes Emmanoel da Conceiçaü Monteiro e José Ribamar Ozeles de Souza, providenciem a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.5741-9
Autor : NÉLIO RAIMUNDO MEDEIROS DA FONSECA E OUTROS
Adv. : Dr. Dorival Indiassú de Souza Neto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Despacho : -1. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora SILVÂNIA MARIA BITAR DE LIMA, comprove sua vinculação funcional à Ré, sob pena de indeferimento. -2. Desentranhe-se o documento de fls. 24 , por não indicar a que Autor se refere, entregando-se ao patrono dos requerentes, mediante cautela . -3. Intimem-se

Proc. : 96.5807-5
Autor : CARLOS ALBERTO BRITO DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Paulo Teixeira da Rocha
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para o Autor providencie a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento . -II. Intimem-se

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 94.5627-3
Autor : AFRÂNIO DA CUNHA FARO E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Sousa e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 95.1016-0
Autor : RAIMUNDO MORAES E OUTROS
Adv. : Dra. Araci Feio Sobrinha
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha M. Coelho e outros
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 95.1036-4
Autor : FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA
Adv. : Dr. João José Maroja e outro
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 95.1118-2
Autor : AMAURI DE LIMA BRANDÃO E OUTROS
Adv. : Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Rep. Jud. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Réu : CEF
Adv. : Dra. Gracione da Mota Costa e outros
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista aos apelados para, no prazo legal , se manifestarem

Proc. : 95.1419-0
Autor : TEREZINHA DE JESUS GATINHO E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Souza e outros
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : -Sobre a contestação, digam os autores

Proc. : 95.1423-8
Autor : JOSÉ RICARDO BENTES DA SILVA
Adv. : Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo e outra
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha M. Coelho e outros
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dra. Rosa Ester da Silva e outros
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao apelado para, no prazo legal, se manifestar

Proc. : 95.1549-8
Autor : HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Adv. : Dr. Ulisses D'Oliveira e outros
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 95.1639-7
Autor : SÍLVIA MARIA LIRA FARIAS E OUTROS
Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio e outros
Réu : CEF
Adv. : Dra. Gracione da Mota Costa e outros
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista aos apelados para, no prazo legal , se manifestarem

Proc. : 95.2168-4
Autor : JOÃO COELHO COUTINHO E OUTROS
Adv. : Dra Rosa Maria M. Bahia e outros
Réu : CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Despacho : -1. Recebo as apelações em ambos os efeitos. -2. Vista aos apelados, para oferecerem as contra-razões, no prazo legal

Proc. : 95.2293-1
Autor : MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL
Adv. : Dr. Ulisses D'Oliveira e outros
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha M. Coelho e outros
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 95.4197-9
Autor : ALUÍZIO PANTOJA DE JESUS FILHO E OUTROS
Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza e outra
Réu : CEF E OUTROS
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Despacho : -Sobre as contestações, digam os autores

Proc. : 95.5472-8
Autor : ZELCI DE FÁTIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Sousa e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Maria Deusdeth M. V. Reale
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 95.6423-5
Autor : MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dra. Ediléa Valério e outros
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Dra. Sílvia Regina M. Sampaio e outro
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista aos apelados para, no prazo legal , se manifestarem

Proc. : 95.6465-0
Autor : ALMIR MONTEIRO JÚNIOR E OUTROS
Adv. : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : -Sobre a contestação, digam os autores

Proc. : 95.6688-2
Autor : ALFREDO JOSÉ DA CRUZ LIMA E OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo João O. de Macedo e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
Despacho : -Sobre a contestação, digam os autores

Proc. : 95.6791-9
Autor : JOSÉ MARIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Cyro Nóvoa dos Santos e outro
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
Procur. : Dra. Marcilene Gursen de Miranda Arraes
Despacho : -Sobre a contestação, digam os autores

Proc. : 95.6890-7
Autor : NEI GONÇALVES DE MENDONÇA E OUTRO
Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha e outros
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Carmem Lúcia Simões Correa
Despacho : -Sobre a contestação, digam os autores

Proc. : 95.7305-6
Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv. : Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Dra. Sílvia Regina M. Sampaio e outro
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao apelado para, no prazo legal, se manifestar

Proc. : 95.7329-3
Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv. : Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Dra. Sílvia Regina M. Sampaio e outro
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao apelado para, no prazo legal, se manifestar

Proc. : 96.2500-2
Autor : ABÍLIO LIMA JARDIM E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Despacho : -I. Recebo a peça de fls. 56/58, como Agravo Retido. -II. Concedo o prazo de 05(cinco) dias para cumprimento do despacho de fls. 55, im prorrogáveis. -III. Intimem-se

Proc. : 96.2579-7
Autor : JOSÉ SIMÃO BARROSO E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Despacho : -I. Recebo a peça de fls. 56/57, como Agravo Retido. -II. Concedo o prazo de 05(cinco) dias para que os Autores cumpram o despacho de fls. 55, improrrogáveis. -III. Intimem-se

Proc. : 96.3916-0
Autor : IRENE MIRANDA DA COSTA E OUTROS
Adv. : Dra. Maria Graziela Vale Feitosa
Réu : CEF E OUTRO
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores providenciem a autenticação dos documentos que instruem a inicial, de fls. 09 a fls.43, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.3952-6
Autor : MANOEL RUBENS CASTRO MELRES
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Despacho : -I. Indefiro os pedidos preliminares tendo em vista que os Requerentes podem pleitear administrativamente. -II. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores providenciem a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento

Proc. : 96.4195-4
Autor : FRANCISCO MOISÉS SIQUEIRA DA ROCHA
Adv. : Dra. Ana Maria Cunha de Mello e outros
Réu : CEF
Despacho : -Concedo o prazo de 10(dez) dias, a fim de que o autor autentique os documentos que instruem a inicial, bem como comprove sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento

Proc. : 96.4198-9
Autor : EDINEI NONATO VILHENA DE OLIVEIRA
Adv. : Dra. Ana Maria Cunha de Mello e outros
Réu : CEF
Despacho : -Concedo o prazo de 10(dez) dias, a fim de que o autor autentique os documentos que instruem a inicial, bem como apresente comprovação de sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento

Proc. : 96.4227-6
Autor : CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
Adv. : Dra. Ana Maria Cunha de Mello e outros
Réu : CEF
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor junte comprovante da data da opção do FGTS, assim como providencie a autenticação dos demais documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.4317-5
Autor : CARLOS ALBERTO D. DAS MERCÊS E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Despacho : -I. Indefiro os pedidos preliminares tendo em vista que os Requerentes podem pleitear administrativamente. -II. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores providenciem a autentica ção dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.4328-0
Autor : IRENE MARIA MOURA MIRANDA E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Despacho : -I. Indefiro os pedidos preliminares tendo em vista que os Requerentes podem pleitear administrativamente. -II. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores providenciem a auten ticação dos documentos de fls. 15 a 25; fls. 27 a 33; fls. 35 a 41, sob pena de indeferimento . -III. Intimem-se

Proc. : 96.4457-0
Autor : ELIAS REMIGIO AMATE E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Despacho : -I. Indefiro os pedidos preliminares tendo em vista que os Autores podem pleitear admi nistrativamente. -II. Assino o prazo de 10 (dez) dias, para que os Postulantes providenciem a auten ticação dos documentos de fls. 15 a 18; fls. 24 a 26; fls. 29 a 31; fls. 33 a 36; fls. 38 a 41, sob pena de indeferimento da inicial. -III. Intimem-se

Proc. : 96.4812-6
Autor : JOÃO MARIA LOBATO DIAS E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Despacho : -1. Recebo a apelação em ambos os efei tos. -2. Vista aos apelados para, no prazo legal, se manifestarem

Proc. : 96.4859-2
Autor : MARIA LUÍZA DE OLIVEIRA CABRAL E OUTRA
Adv. : Dra. Helena Cláudia M. Pingarilho e outras
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Despacho : -Desentranhem-se os documentos requeri dos, entregando-se-os contra recibo à advogada das autoras

Proc. : 96.5085-6
Autor : ANTÔNIO CARLOS MORAES DE SOUZA
Adv. : Dr. João Brito de Moraes Filho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : -Intime-se o Autor para juntar aos autos os comprovantes de propriedade dos veículos descri tos na inicial, como documentos indispensáveis à pro positura da ação, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento

Proc. : 96.5397-9
Autor : MARIA ELY ZANONI
Adv. : Dr. Antônio Cândido B. M. de Britto e outros
Réu : CEF
Despacho : -I. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora junte cópia legível dos documentos de fls. 11 e 12, Instrumento Público de Procuração e respectivo Substalecimento devidamente autenticados; informe o endereço dos outorgados, Vanja Costa de Mendonça e Finelom Rebouças Almeida Araújo, omisso na aludida procuração, assim como providencie a au tenticação dos demais documentos que instruem a ini cial, sob pena de indeferimento. -II. Intimem-se

Proc. : 96.5451-7
Autor : ANGÉLICA DINIZ XAVIER E OUTROS
Adv. : Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réus : CEF E OUTROS
Despacho : -I. Certifique a Secretaria sobre a li tispendência informada às fls. 58, pela Seção de Dis tribuição. -II. Desentranhem-se os documentos de fls. 52 a 56, por não se referir a nenhum dos Deman dantes elencados na exordial, entregando-os ao Advo gado subscritor da inicial, sob cautela. -II. Inti mem-se

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.5750-8
Impte. : EMANUEL ARACATI DE MIRANDA E OUTROS
Adv. : Dr. José William C. Dias e outros
Impdo. : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL E OUTRO

Despacho : -Vistos, etc. A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei nº 8.952, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do ar tigo 46, autoriza o Juiz a limitar o litisconsorte facultativo, quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou pre judicar a defesa. Na hipótese dos autos figuram no pôlo ativo 44(quarenta e quatro) Impetrantes o que , certamente, comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa dos impetra dos. Assim, com fundamento nas razões acima, determi no a remessa dos autos à Distribuição para desmembra mento do processo, limitando-se a apenas 10(dez), de volvendo-se os documentos pertinentes aos demais ao Advogado com poderes no instrumento de mandato inclu so, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, des de que formalizadas as demais ações no prazo de cin co dias e ressalvando-se a competência deste Juízo (Conflito de Competência nº 95.01.25759-2/MG, de 28.11.95, publicado no DJ de 04.03.96). Intimem-se

CLASSE 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA/COLETIVO

Proc. : 96.5794-0
Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv. : Dr. Aristarcho Expedito dos S. Filho
Impdo. : CHEFE DO SEADM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Despacho : -Intimem-se os impetrantes para cumprir o disposto no artigo 6º da Lei 1.533/51, bem como au tenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 00.32638-0
Exqte. : AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto e outros
Excdo. : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud.: Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Despacho : -Tendo em vista a implantação da Vara Fe deral de Marabá, pela Resolução nº 16, de 12 de ju nho de 1996, do TRF - 1ª Região, e diante do contido no seu artigo 3º, remetam-se os presentes autos, me diante redistribuição, àquela Vara. Intimem-se

Proc. : 92.1258-2
Exqte. : TRANSPORTES SÃO LUIZ LIMITADA
Adv. : Dr. Daniel Queima C. de Souza e outros
Excdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : -Ao Cálculo para apurar as custas, se de vidas

CLASSE 05101 - AÇÃO DIVERSA/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 92.3118-8
Autor : REGINA COELI MARTINS DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Claudine T. da Silva Rodrigues e outros
Réu : BRADESCO
Adv. : Dr. José Maurício M. Nahon
Litiscte.: UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud.: Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Despacho : -Sobre a contestação da União, digam os autores

Proc. : 94.1925-4
Autor : JORGE OSVALDO BRASIL COSTA
Adv. : Dr. Nelson Montalvão das Neves
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Litiscte.: UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud.: Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Despacho : -Sobre a contestação da União, diga o au tor

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.5358-4
Reqte. : RUY WANDERLEY MASCARENHAS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Gracione da Mota Costa e outros
Despacho : -Remetam-se os autos ao Tribunal Regio nal Federal da 1ª Região

CLASSE 10100 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS/ IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 96.5404-5
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo. : JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha e outra
Despacho : -1. Apensem-se os presentes autos aos da ação principal correspondente. -2. Diga o impugnado, no prazo legal

CLASSE 11100 - EMBARGOS/À EXECUÇÃO

Proc. : 94.3531-4
Embgte. : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
Adv. : Dr. Antonino Maia da Silva e outro
Despacho : Desapensem-se os Embargos e remeta-se-os ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 94.3656-6
Embgte. : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
Adv. : Dr. Antonino Maia da Silva e outro
Despacho : -Desapensem-se os Embargos e remeta-se-os ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Proc. : 96.5702-8
Embgte. : INSS
Procur. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Embgdo. : BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Sousa e outros
Despacho : -1. Apensem-se os presentes autos aos da ação principal correspondente. -2. Diga a embar gada, no prazo legal

Proc. : 96.5763-0
Embgte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Embgdo. : DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A
Adv. : Dr. Arthur Carlos R. Muller e outros
Despacho : -1. Apensem-se os presentes autos aos da ação principal correspondente. -2. Diga o embar gado, no prazo legal

(G.Reg.120)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/96

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
1.400	01	-	-	01
1.500	-	02	-	02
3.100	01	-	32	33
3.300	01	-	40	41
5.110	-	02	-	02
5.204	01	-	-	01
11.110	01	-	-	01
13.108	05	04	-	09
13.103	-	02	-	02
13.107	01	02	-	03
14.000	02	01	-	03
TOTAL	13	13	72	98

Estrela Bohadana Rodrigues
Diretora de Secretaria

Leão Aparecido Alves
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.162)

PORTARIA Nº 013/96-GAB/JF/MAB

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando as disposições da Lei 5.010, de 30.05.66, da Lei 8.112, de 11.12.90, da Resolução nº 04 de 05.05.93 do Tribunal Regional Federal - 1ª Região e Provimentos do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1. Determinar que o horário de funcionamento da Vara Única de Marabá, seja de 12:00 horas às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2. Aos Sábados, Domingos e Feriados, nos casos de urgência ou que importem em perecimento de direito, o atendimento às partes será feito em regime de plantão, pelo Juiz e servidores indicados em ato específico.

3. Revogar a Portaria nº 002/96-SEAPA/JF/MAB de 24 de junho do corrente ano.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Marabá, 08 de outubro de 1.996

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.162)

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0353

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.323 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº4989, de 16 de outubro de 1996

O Secretario de Estado da Fazenda, no uso da competencia que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até o dia 25 de outubro de 1996, o prazo para o recolhimento do IPVA, para os veiculos de placa final 9 (nove).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de outubro de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0137217-2

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 18/10/96)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 5a. R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA,
M.D. DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de Julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO	INSC. EST.	DATA JULG.
039/95	AGRO IND. E COM. CARNAJUBA LTDA	15.125.236-0	22/06/96
034/95	J. R. L. BRITO	15.116.490-8	28/06/96

Breves-PA, 17 de Setembro de 1996

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª RF.

CP96/0137249-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma HELOISA HELENA NERY CAMURI NUNES, Inscrição Estadual nº 15.172.668-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 8777 (processo nº 3242/), no valor de R$ 7..986,56 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por infrigência no artigo 63, incisos I e II da Lei nº 5.530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

CP96/0137225-3

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foram julgados procedentes os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as empresas abaixo relacionadas, em decisão de 1ª Instância. Ficam as empresas em epígrafe notificadas, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, de acordo com o Decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas em tela e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto, Decorrido o prazo fixado, os processos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, RAIMUNDO PELOSO DA SILVA, lavrei e subscrevi.

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	I.ESTADUAL
274/93-8275/93	E. Q. DE OLIVEIRA	15.119.209-0
136/92-5839/92	ARAÚJO CORRÊA E CIA LTDA	15.160.515-7

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
DELEGADO REGIONAL-15aRF

CP96/0137242-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 959 - Voluntário - em que é **recorrente** CARVALHO COMERCIAL LTDA, I. E. nº 15.120.507-8, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ª Região Fiscal - Belém, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137258-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARÁ JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.124 - Voluntário - em que é **recorrente** CIA CEARENSE DE CIMENTO PORTLAN, I.E.nº 15.113.945-8, e **recorrido** o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137233-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.142 - Voluntário - em que é recorrente BELÉM DIESEL S/A, I.E.nº 15.000.541-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137241-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.233 - Voluntário - em que é recorrente BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE, I. E. nº 15.120.471-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 16ª Região Fiscal - Icoaracy, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137250-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.241 - Voluntário - em que é recorrente ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.139.537-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 16ª Região Fiscal - Icoaracy, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137251-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.259 - Voluntário - em que é recorrente AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A, I. E. nº 15.006.799-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 5ª Região Fiscal- Breves, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137209-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1128 - Voluntário - em que é recorrente IRMÃOS BOCHNER LTDA, I. E. nº 15.097.647-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª Região Fiscal - Belém, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137225-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará , designou o dia seis do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1140 - "Ex-Officio", em quem é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª Região Fiscal - Belém, e interessado FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - VIDROS, I.E. nº 15.170.426-0, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137257-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1177 - Voluntário - em que é recorrente IRMÃOS BOCHNER LTDA, I. E. nº 15.097.647-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª Região Fiscal - Belém, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137265-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.215 - Voluntário - em que é recorrente SERMAT-SERRARIA MALACARNE LTDA, I. E. nº 15.127.492- 4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 8ª Região Fiscal - Paragominas, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137265-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.229 - Voluntário - em que é recorrente KANOA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA. I. E. nº 15.085.291- 6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª Região Fiscal - Belém, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0137218-0

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96
OBJETIVO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS (GRÁFICA PLANA)
DIA: 06/11/96 AS 09 HS e 00 MIN.
ABERTURA: - LOCAL. AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 110, 2º ANDAR - SALA DE LICITAÇÃO

EDITAL: - ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, ENDEREÇO ACIMA, 1º ANDAR, CORREDOR A, SALA 09, DAS 9:00 ÀS 11:30 HS. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA.
PRESIDENTE: DANIEL TADEU
Belém(PA), 17 de outubro de 1996

CP96/0137234-2

A COMISSÃO

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 18/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº13/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 13/96-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CAM.CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: REF. E ADAP. DA UES OSWALDO CRUZ, NA MARAMBAIA
VIGÊNCIA: 14.10.96 À 13.03.97
VALOR: R$-389.008,78 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL,NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.13.75.428.1050.3132.00 - FONTE: 51.201.51.208.4110.00, CONV.SESPA/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 14.10.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC
****
EXTRATO CONTRATUAL CP96/0137201-5 **

CONTRATO Nº 14/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 14/96-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X MONTEMIL INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: REF. E ADAP. DA UES CIDADE NOVA VI, ANANINDEUA
VIGÊNICA: 14.10.96 À 13.03.97
VALOR: R$-249.523,92 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL,QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS,NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.13.75.428.1050.3132.00 -FONTE: 51.201.51.208 E 4110.00 - CONV.SESPA/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 14.10.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC
****
EXTRATO CONTRATUAL CP96/0137210-5 ***

CONTRATO Nº 15/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 15/96-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X J.P.SERV.GERAIS LTDA
OBJETO: REF. E ADAP. DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS - ICOARACI
VIGÊNCIA: 14.10.96 À 13.03.97
VALOR: R$-291.310,36(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL,TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.13.75.428.1050.3132.00 FONTE: 51201.51208.4110-00,CONV.SESPA/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 14.10.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC
****
EXTRATO CONTRATUAL CP96/0137273-3 ****

CONTRATO Nº 16/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº16/96-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CPA,CONST.CIVIL E COM.LTDA.
OBJETO: REF.E ADAP. DO HOSPITAL AUGUSTO CHAVES - ANANINDEUA
VIGÊNCIA: 15.10.96 À 14.03.97
VALOR: R$-178.781,71(CENTO E SETENTA E OITO MIL,SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.13.75.428.1050.3132.00 FONTE: 51201.51208.4110.00, CONV.SESPA/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 15.10.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

CP96/0137274-1

(Fat. nº 425 Reg. nº 425, Dia: 18/10/96)

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/S.Carlos Lima.
EMPENHO: 601196
DATA: 10.10.96
VALOR: R$-1.800,00 (HUM MIL, E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: Serviços de Reforma na Guarita e Muro, no Predio do SETEPS na Av. Senador Lemos, nesta cidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-14.07.025-1541-4110.0000-11100
VIGÊNCIA: 30 dias
CP96/0137243-1
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/STEL - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
EMPENHO: 601197
DATA: 10.10.96
VALOR: R$-2.500,00 (DOIS MIL, E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: Elaboração de Projeto de uma Rede Logica do Prédio da Procuradoria Geral do Estado do Para.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-03.07.025-1054-4110.0000-11100
VIGÊNCIA: 30 dias
CP96/0137259-8
PARTES : Secretaria de Estado de Obras Públicas/SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA.
EMPENHO : 601202
DATA : 10.10.96
VALOR : R$-7.399,58 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO : Reforma do Bloco Administrativo da Unidade da SETEPS, no Municipio de Conceiçao do Araguaia/Pa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 22101-14.07.025-1541-4110.0000-11100
VIGÊNCIA : 30 dias
CP96/0137267-9

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 410, DE 15.10.96
NOME: ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA - Mat. 5112451-017
CARGO: Arquiteta
LOCAL: Colares, Maracanã, Magalhães Barata e Capanema
PERÍODO: 14.10.96 a 18.10.96
CP96/0137275-0

PORTARIA Nº 411, DE 15.10.96
NOME: ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Mat.6314090-032
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Almerim e Itaituba
PERÍODO: 15.10.96 a 19.10.96
CP96/0137281-4

PORTARIA Nº 414, DE 16.10.96
NOME: JOSÉ OLÍVIO FIGUEIREDO CÂMARA - Mat. 5710103-013
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Peixe-Boi
PERÍODO: 16:10.96 a 17.10.96
CP96/0137289-0

PORTARIA Nº 415, DE 16.10.96
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - Mat. 0103349-018
CARGO: Engº Civil
NOME: PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES - Mat. 5234794-015
CARGO: Motorista
LOCAL: Bujarú
PERÍODO: 18.10.96 a 19.10.96
CP96/0137290-3

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 18/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 140 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, MÉDICO, MAT. Nº 0096768-13, ROSILDA DA SILVA SALDANHA, ENFERMEIRA, MAT. Nº 079820-11 E ZILDENAR FARIAS FREIRE, AGENTE DE SAÚDE, MAT. Nº 0107930-17 PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DOS SERVIDORES JOSÉ RIBAMAR NUNES DE ARAÚJO, AGENTE DE PORTARIA, ANTONIO MILTON BRITO LOBÃO, MÉDICO E JOÃO RENATO DE ANDRADE RAIOL, MÉDICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0137313-5

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES DJALMA OLIVEIRA FILHO, ENGENHEIRO, MAT. Nº 0005363-18, MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT.Nº 5096472-16 E RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS, ENFERMEIRA, MAT.Nº 0094870-13 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ADIL ARAÚJO DE SANTANA, RELATADO NO OFÍCIO Nº 089/95 DA UNIDADE MISTA DE IGARAPÉ-AÇU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0137297-9

PORTARIA Nº 141 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
DESIGNAR AS SERVIDORAS MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0103225-10, ÂNGELA MARIA DE BRITO MELÉM DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICA, MAT. Nº 0113050-16 E ODINÉIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 0085340-12 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO PROFISSIONAL MÉDICO ALBEDY MOREIRA BASTOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0137282-2

PORTARIA Nº 142 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
DESIGNAR OS SERVIDORES DURVALINA SERRÃO PINTO, ENFERMEIRA, MAT. Nº 5146658-18 E JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA, TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, MAT. Nº 0077798-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMº 191 DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0137305-5

PORTARIA Nº 144 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
DESIGNAR AS SERVIDORAS ROSILENE LEÃO DE NAZARÉ, ADMINISTRADORA, MAT. Nº 5099633-12 E SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. Nº 5148910-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OF. Nº 19/94 DA DIREÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ARISTIDES LOBO, PROCESSADO SOB O Nº 26531/94-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUR-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0137306-3

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 18/10/96)

COMISSSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SE DEFINIR CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA PROGRAMAÇÃO DO SUS NO ESTADO;
CONSIDERANDO A PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DA CIB.

R E S O L V E:

APROVAR O DOCUMENTO "CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA PROGRAMAÇÃO E CADASTRO NOS SISTEMAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS-PARÁ", QUE PASSA A SER CONCEBIDO COMO INSTRUMENTO NORTEADOR DA CIB, PARA AUTORIZAR A COMPRA DE NOVOS SERVIÇOS PELO SUS-ESTADUAL.

BELÉM-PA, 15 DE OUTUBRO DE 1996
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0137322-5

PORTARIA Nº 145 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO QUE IRÁ APRESENTAR PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À PACIENTES RENAIS CRÔNICOS, COM VISTAS A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE TRANSPLANTES RENAIS, EM BELÉM:
- LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA - SESPA/COORDENADOR;
- PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTORIL - SESPA;
- ROSANGELA BELICH DE ATAIDE - SESPA;

- MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO - SESPA;
- DENISE ALVES - PRÓ-RIM;
- SILVANA DOTTA - COMISSÃO DE NEFROLOGIA;
- REGINA COELI GUIMARÃES DA SILVA - COMISSÃO DE NEFROLOGIA;
- EDINALDO TOCANTINS LOBATO - COMISSÃO DE NEFROLOGIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0137321-7

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 18/10/96)

REF. ao Ofício nº 1896/DAF/SESPA, em 17.10.96

ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira deste órgão, através do sobredito ofício, que seja concedida a ratificação , nos moldes do Art. 26, parágrafo único, Inciso I e III da Lei Federal nº 8.666/93, do ato que dará origem as despesas com insumos e materiais técnico-hospitalar de consumo destinados à atender as necessidades imediatas do Hospital Regional de Tucuruí.
Sua solicitação esta baseada na imprevisibilidade do fato ocorrido, portanto, tendo a permissibilidade expressa na Lei supracitada em seu Art. 24 Inciso IV.

DESPACHO: Acatando as exposições contidas no referido ofício e reconhecendo a urgência no atendimento, e a fim de que não ocorra comprometimento nos serviços prestados à população, Ratifico o ato, com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, como bem determina o Art. 26, parágrafo único, inciso I e III da mesma Lei, para que após publicação no D.O.E, produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP96/0137314-4

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 18/10/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 1.406/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:
I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 1.408 CONSULTAS MENSAIS;
II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 390 INTERNAÇÕES MENSAIS;
III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 50 PROCEDIMENTOS/MÊS;
IV - PATOLOGIA CLÍNICA: ATÉ 5.000 PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO
O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 64.174,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R$ 64.174,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; FONTES DE RECURSOS: 150, 151 E 153; E ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.36, 3.4.90.39 E 3.4.90.92.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO
AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ CARLOS BASTOS MESCHEDE
REP. DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA.

CP96/0137298-9

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO, ESTABELECER BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES CONVENENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE INDISCRIMINADAMENTE À POPULAÇÃO DEMANDADA.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DOS ADITIVOS
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO, ENTRE OS PATÍCIPES DESDE QUE NÃO IMPLIQUEM EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ODILIA MILHOMENS DE AZEVEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO
ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA

CP96/0137202-4

(Fat. nº 459, Reg. nº 459, Dia: 18/10/96)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 190/96-GAB/HOL, de 25/09/96.
DESIGNAR os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, advogada; NILO ALVES DE ALMEIDA, médico e NEMER FRAIHA, médico, sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de apurar fato ocorrido no Setor de Admissão (Triagem) deste Hospital. A COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à presidência do Hospital, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Belém, 17 de outubro de 1996.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
Presidente.

CP96/0137193-1

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 18/10/96)

RESUMO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 0198/96-GAB/HOL, de 11/10/96.
DESIGNAR os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, advogada; Mª DO CEO RODRIGUES BASTOS, Enfermeira e MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no Centro Cirúrgico deste Hospital, no dia 26/09/96. A COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO a esta Presidência, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

CP96/0137283-0

PORTARIA Nº 0202/96-GAB/HOL, de 16/10/96.
DESIGNAR os servidores CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, Advogada; Mª DE FÁTIMA DINIZ BISSI DOS SANTOS, medica e LORIVANIL DOS SANTOS, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no Serviço de Diagnóstico por Imagem, no dia 03/10/96. A COMISSÃO terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência deste Hospital, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Belém, 16 de outubro de 1996.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
Presidente.

CP96/0137185-0

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 18/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 011/96-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 114/96-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/ FIRMA BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDª.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato a Locação de 07(sete) veículos tipo passeio com 02(duas) portas com capacidade para 05(cinco) passageiros, motor 1.000 cilindradas, marca GOL, para uso exclusivo em serviço.
DO PRAZO LOCATÍCIO: Será de 03(três) meses a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor unitário de cada veículo é de R$-1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96.(11.218).Meta:02.Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO:Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0137194-0

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 18/10/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 14705/96 de 30.09.96
NOME: THEREZINHA DE JESUS CARDOSO PIEDADE
MAT: 0402168-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE PROFª. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 15.08.96 a 13.09.96

PORTARIA Nº 14796/96 de 30.09.96
NOME: LOLENE DAS CHAGAS BRAGA
MAT: 0316202-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.08.96 a 28.09.96

PORTARIA Nº 14707/96 de 30.09.96
NOME: MARIA INEZ GAMA HABR
MAT: 0392715-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. JOSE A. MALA/BELÉM
PERÍODO: 20.08.96 a 03.09.96

PORTARIA Nº 14700/96 de 30.09.96
NOME: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
MAT: 0770787-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 26.08.96 a 09.09.96

PORTARIA Nº 14699/96 de 30.09.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PEIXOTO
MAT: 0011870-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96

PORTARIA Nº 14704/96 de 30.09.96
NOME: HERMINHA RODRIGUES MARQUES FERREIRA
MAT: 0289850-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LUIZ NUNES DIRELTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.08.96 a 30.08.96

PORTARIA Nº 14703/96 de 30.08.96
NOME: MARLENE VELGA DA SILVA SILVA
MAT: 0312207-018
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE MARIA ARAUJO FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.08.96 a 06.09.96

PORTARIA Nº 14702/96 de 30.09.96
NOME: MARIA HELENA VIEIRA ALVES
MAT: 0520543-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.08.96 a 02.09.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 14708/96 de 30.09.96
NOME: MARIA JOSE PINA CARDOSO MAT: 0340995-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MANOEL A. DA COSTA/BELÉM
PERÍODO: 09.09.96 a 08.10.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 14770/96 de 01.10.96
NOME: DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA
MAT: 5364442-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS/ANANINDEUA
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 27.08.96 a 25.09.96

PORTARIA Nº 14695/96 de 30.09.96
Nº DE DIAS: 030
NOME: RAIMUNDA DO CARMO LARANJEIRA DA SILVA
MAT: 0562858-022
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.08.96 a 24.09.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 14694/96 de 30.09.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14693/96 de 30.09.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº 14691/96 de 30.09.96
PERÍODO: 18.11.96 a 01.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC. ASSOC. MICRO PRODUT. ARTESÃO DO GUAMÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 14690/96 de 30.09.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96 / 01.10.96 a 30.10.96 / 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 14688/96 de 30.09.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96 / 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 15009/96 de 09.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 14724/96 de 30.09.96
NOME: ALFREDO SOUZA DE LIMA
MAT: 0291609/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.09.96 a 27.09.96

PORTARIA Nº 14723/96 de 30.09.96
NOME: JOSEFA DA SILVA PEREIRA
MAT: 5367204-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM
PERÍODO: 31.08.96 a 29.09.96

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 14721/96 de 30.09.96
NOME: ANA MARIA CAVALCANTE LARANJEIRA
MAT: 0397946-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE VILHENA ALVES/BELÉM

PERÍODO: 04.08.96 a 11.08.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 41.916/96 de 05.08.96

PORTARIA Nº 14721/96 de 30.09.96
NOME: ROSANGELA CAVALCANTE LARANJEIRA
MAT: 0451339-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 04.08.96 a 11.08.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 41.916/96 de 05.08.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 14722/96 de 30.09.96
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ALICE MENDES DE SOUSA
MAT: 0319740-011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE EDGAR P. PORTO/BELÉM
PERÍODO: 14.08.96 a 12.09.96

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 14719/96 de 30.09.96
NOME: ELIEZER DOS SANTOS ELOI
MAT: 5489253-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.09.96 a 01.10.96
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 221.672/96 de 24.09.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 14731/96 de 30.09.96
NOME: ELIANE OLIVEIRA PAIXÃO
MAT: 0490466-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC EDUCANDO JESUS DE NAZARE/BELÉM
PERÍODO: 24.06.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 14740/96 de 30.09.96
NOME: EMILIANA FERREIRA DA SILVA
MAT: 0310212-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE SÃO PEDRO/ICOARACI
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96

PORTARIA Nº 14739/96 de 30.09.96
NOME: GUILOMAR DIAS DA SILVA
MAT: 0194085-015
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. SOCIAL/EE PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 27.08.96 a 25.09.96

PORTARIA Nº 14738/96 de 30.09.96
NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MAT: 0731331-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 26.08.96 a 09.09.96

PORTARIA Nº 14737/96 de 30.09.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES
MAT: 0446017-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.08.96 a 17.10.96

PORTARIA Nº 14735/96 de 30.09.96
NOME: EROTILDES SALES DE MATOS
MAT: 0490393-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRATICAS/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 26.08.96 a 09.09.96

PORTARIA Nº 14734/96 de 30.09.96
NOME: MARIA DO CARMO CASTANHEIRA SOUSA
MAT: 0270466-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 12.08.96 a 25.09.96

PORTARIA Nº 14733/96 de 30.09.96
NOME: MARIA SIMONE DIAS DA SILVA
MAT: 5549493-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM
PERÍODO: 27.08.96 a 25.09.96

PORTARIA Nº 14732/96 de 30.09.96
NOME: ELZILENE GOMES BARBOSA
MAT: 0339814-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANIN-DEUA
PERÍODO: 27.08.96 a 25.09.96

PORTARIA Nº 14730/96 de 30.09.96
NOME: MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA
MAT: 5250048-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 27.08.96 a 25.09.96

PORTARIA Nº 14728/96 de 30.09.96
NOME: ELIETE DE SOUZA PALHETA
MAT: 0470180-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.08.96 a 19.09.96

PORTARIA Nº 14727/96 de 30.09.96
NOME: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA
MAT: 0227587-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 10.07.96 a 08.08.96

PORTARIA Nº 14726/96 de 30.09.96
NOME: MARIA LUCIA FALCÃO DA ROCHA
MAT: 600477-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC Pe. ROMEU PIRES BORGES/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.08.96 a 03.10.96

PORTARIA Nº 14725/96 de 30.09.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MEDEIROS
MAT: 0340006-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANIN-DEUA
PERÍODO: 26.08.96 a 09.09.96

PORTARIA Nº 15044/96 de 10.10.96
NOME: ROSA HELENA DA SILVA CRUZ
MAT: 0330647-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 09.09.96 a 23.09.96

PORTARIA Nº 15047/96 de 10.10.96
NOME: MARIA JOSE SETUBAL DE LIMA
MAT: 0934723-015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96

PORTARIA Nº 15045/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE NAZARE CUNHA PINHEIRO
MAT: 0385387-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 21.08.96 a 24.09.96

PORTARIA Nº 15046/96 de 10.09.96
NOME: MARIA CRISTINA NASCIMENTO PANTOJA
MAT: 0528668-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE PROF. JOSE A. MAIA/BELÉM

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 15042/96 de 10.10.96
PERÍODO: 08.01.96 a 06.02.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº 15025/96 de 09.09.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA nº 15017/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 15016/96 de 09.10.96
PERÍODO: 14.10.96 a 27.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI

PORTARIA Nº 15015/96 de 09.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNDIADE: EE Profª. NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 15014/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 15013/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 15027/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC COM. Pe. JOSE GUISMONDI/ICOARACI

PORTARIA Nº 15026/96 de 09.10.96
PERÍODO: 09.09.96 a 23.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC NOSSA SENHORA DE FATIMA II/ICOARACI

PORT. COL. Nº 15021/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORT. COL. Nº 15024/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. R. A. CRUZ/BELÉM

PORT. COL. Nº 15023/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96 a 01.08.96 a 14.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO DE ASSIS/BELÉM

PORT. COL. Nº 15022/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96 / 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PAULO FONTELLES/ICOARACI

PORT. COL. Nº 15020/96 de 09.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORT. COL. Nº 15019/96 de 09.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SAGRADA FAMILIA/ICOARACI

PORT. COL. Nº 15018/96 de 09.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97 / 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARA/BELÉM

PORT. COL. Nº 14954/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96 / 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº 14892/96 de 07.10.96
PERÍODO: 04.11.96 a 18.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CURSO/BELÉM

PORTARIA Nº 15078/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA/BELÉM

PORTARIA Nº 15077/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC PROF. VIRGILIO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº 15145/96 de 11.10.96
PERÍODO: 22.02.96 a 23.03.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 14034/96 de 10.10.96
NOME: MARY COELHO COSTA
MAT: 0676098-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 20.08.96 a 26.08.96

PORTARIA Nº 15028/96 de 09.10.96
NOME: ADELAIDE LEÃO RODRIGUES
MAT: 0280194-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 10.09.96 a 16.09.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 14969/96 de 25.09.96
Nº DE DIAS: 033
NOME: ANTONIO EDUARDO TAVARES
MAT: 0759988-013
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVII/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 05.06.96 a 04.07.96 e de 05.07.96 a 07.07.96

PORTARIA Nº 14968/96 de 25.09.96
Nº DE DIAS: 033
NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA
MAT: 0180025-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 03.05.96 a 01.06.96 e de 02.06.96 a 04.06.96

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 14972/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILMA MOREIRA DA CUNHA
MAT: 0402680-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 01.08.87 a 31.07.90

PORTARIA Nº 14971/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO MAT: 6012825-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96-TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94

PORTARIA Nº 14070/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SELMA MARIA MONTEIRO
MAT: 0321346-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 12.05.90 a 11.05.93

PORTARIA Nº 14872/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MIRACY CORREA LIMA DA CRUZ
MAT: 0356913-024
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO/DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97
TRIÊNIO: 22.03.90 a 21.03.93 / 22.03.93 a 21.03.96

PORTARIA Nº 14977/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES
MAT: 0491772-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 07.10.96 a 21.01.97
TRIÊNIO: 02.03.93 a 01.03.96

PORTARIA Nº 14976/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANDREA DA CUNHA
MAT: 5364981-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 14537/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: SEVERINA DE SOUZA BATISTA
MAT: 0281794-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/NUCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/BELÉM
PERÍODO: 11.11.96 a 10.01.97 / 10.01.97 a 09.03.97 / 10.03.97 a 08.05.97
TRIÊNIO: 01.04.86 a 31.03.89 / 01.04.89 a 31.03.92 / 01.04.92 a 31.03.95

PORTARIA Nº 14531/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS ALBERTO PEREIRA
MAT: 0429694-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. / DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 20.09.96 a 18.11.96
TRIÊNIO: 30.04.92 a 29.04.95

PORTARIA Nº 14536/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELMA LEDA RIBEIRO DA SILVA MAT: 5299527-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 07.10.96 a 05.12.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

DETERMINAR

PORTARIA Nº 14978/96 de 08.10.96
NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOSINHO
MAT: 0180742-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 699/85 de 21.02.85., CORRESPONDENTE AO QUINQUENIO DE 01.02.77 a 01.02.82 NO PERÍODO DE 19.08.96 a 16.11.96

LICENÇA PARA SERVIDOR A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 14974/96 de 08.10.96
NOME: NILSON CARLOS LAGO MIRANDA
MAT: 0303623-014
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVI/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: de 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

DISPENSAR

PORTARIA Nº 14973/96 de 08.10.96
NOME: RAIMUNDA AMORAS GOMES
MAT: 5543525-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96
CP96/0137177-9

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 165/96 de 12.08.96
NOME: ROSA DALVA DA SILVA CARNEIRO
MAT: 0419559-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR. FABIO LUZ/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96

PORTARIA Nº 175/96 de 21.08.96
NOME: CRIZEUDA DO ROSARIO RABELO
MAT: 0346586-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSO/EE DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 08.08.96 a 06.10.96

PORTARIA Nº 186/96 de 17.09.96
NOME: NORMA MAGALI CARVALHO VIEIRA
MAT: 0007988-012
CARGO/LOTAÇÃO: / EE PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 04.09.96 a 18.09.96

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 15005/96 de 09.10.96
NOME: EDNA DA COSTA MOURA SILVA
MAT: 0233099-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE CHARLES ASSAD/BONITO
PERÍODO: 13.09.96 a 10.01.97

PORTARIA Nº 15033/96 de 09.10.96
NOME: MARIA MADALENA CHAGAS SOUSA MAT: 3222950-030
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE P. E. N. F. BOM HABIB/ABAETETUBA PERÍODO: 02.09.96 a 30.12.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 507/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDO ALVES MOTA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 509/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 510/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 511/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 512/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JULIA DA SILVEIRA GOMES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 513/96 de 04.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JÚNIOR/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 514/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BENJAMIN RAMOS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 515/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 14.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 516/96 de 04.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FRANCISCO NASCIMENTO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 517/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 518/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 519/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 53/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 099/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LAURO SABÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 549/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARILDA DA SILVA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 550/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 551/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 551/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 552/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 553/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC HERALDO DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 554/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DO ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 555/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 556/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 557/96 de 16.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 14788/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOÃO FEITOSA DE LIMA
MATR: 5406331/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF JOSÉ W P LEITE/CONC.DO ARAGUAIA
PERIODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14792/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA
MATR: 0203840/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FRANCISCO A RIOS/TUCURUI
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96

PORT. Nº 14793/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: OSANA PEREIRA DA SILVA
MATR: 0200891/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DES.AUG.OLIMOIO/NOVA TIMBOTEUA
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 25.05.91 a 24.05.94

PORT. Nº 14797/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: RISALVA MOURA DA SILVA SOEIRO
MATR: 0560308/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONTE DOURADO/DIST. MONTE DOURADO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 / 29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 01.03.72 a 28.02.75 / 01.03.75 a 28.02.78 / 01.03.78 a 28.02.81

PORT. Nº 14956/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EREMITA MONTEIRO BRASIL
MATR: 0256080/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ANTONIO C MACHADO/TERRA SANTA
PERIODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 10.06.93 a 09.06.96

PORT. Nº 14957/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ALTAMIRA DE SOUSA SILVA
MATR: 5473195/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ACY PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 14958/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ROSILENE PEREIRA SILVA
MATR: 5348579/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ACY PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14959/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: AGAZIL GUIMARÃES COSTA
MATR: 0553930/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ROSILDA FERREIRA/BREVES
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.04.90 a 01.04.93

PORT. Nº 14960/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ELEUZA MARIA CARDOSO FARIAS
MATR: 0555029/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/15ª URE/BREVES
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.04.91 a 31.03.94

PORT. Nº 14961/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: HELENO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
MATR: 0644650/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PENHA LONGA/VIGIA
PERIODO: 01.02.97 a 01.04.97 / 02.04.97 a 31.05.97 / 01.06.97 a 30.07.97
TRIÊNIO: 17.08.84 a 16.08.87 / 17.08.87 a 16.08.90 / 01.08.91 a 31.07.94

PORT. Nº 14962/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARLUCE VIEIRA DA SILVA
MATR: 5473225/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ACY PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 14963/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES
MATR: 6034187/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE STEL.14DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97
TRIÊNIO: 07.06.89 a 06.06.92 / 07.06.92 a 06.06.95

PORT. Nº 14964/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ZOLITA ESTUMANO MARÇAL
MATR: 6303072/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/18ª URE/RUCURUI
PERIODO: 30.10.96 a 28.12.96 / 29.12.96 a 26.02.97
TRIÊNIO: 01.09.90 a 31.08.93 / 01.09.93 a 31.08.96

PORT. Nº 14965/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA DO ROSARIO BEZERRA
MATR: 0646156/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 13.04.84 a 12.04.87 / 13.04.87 a 12.04.90

PORT. Nº 14983/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DA GLORIA BARRETO RIBEIRO
MATR: 0598909/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/3ª URE/ABAETETUBA
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 26.04.87 a 25.04.90

PORT. Nº 14984/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SEVERINO RAIMUNDO OLIVEIRA
MATR: 0270342/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ALVARO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 02.05.85 a 01.05.88

PORT. Nº 14985/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: GILVAN DOS SANTOS ARAUJO
MATR: 0288748/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RUROPOLIS
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.96
TRIÊNIO: 13.03.90 a 12.03.93 / 13.03.93 a 12.03.96

PORT. Nº 14986/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE LOURDES MOTA DOS SANTOS
MATR: 6314449/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.04.92 a 31.03.95

PORT. Nº 14987/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIO COSTA FERREIRA
MATR: 6313922/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 13.08.90 a 12.08.93

PORT. Nº 14988/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ELIETE NAZARÉ SANTOS DE ALMEIDA
MATR: 6314422/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.11.92 a 31.10.95

PORT. Nº 14989/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOÃO ALVES LIRA
MATR: 0269000/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95

PORT. Nº 14990/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060 - MATR: 5401810/012
NOME: JOSÉ DANTAS XAVIER
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF Mª GLORIA R PAIXÃO/AVEIRO
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14991/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EDNA MARIA SILVA
MATR: 5377072/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14992/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA IZOLINA DA SILVA PEREIRA
MATR: 0252069/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR A DE ARRUDA/JURUTI
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 30.03.87 a 29.03.90

PORT. Nº 14993/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: IACI BENTES MARTINS
MATR: ¤"%=%()/017
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.11.89 a 31.10.92

PORT. Nº 14994/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LEOCILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
MATR: 5406382/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/8ª URE/ÓBIDOS
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14995/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: REBENITA DA SILVA MARTINS
MATR: 0416975/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE VARGAS/TOMÉ AÇU
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92

PORT. Nº 14996/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ZONEIDE MARIA VIEIRA DE AZEVEDO
MATR: 5316049/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FREI EDMUNDO RONCKOSCH/ÓBIDOS
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 14997/96 de 08.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA NOGUEIRA DA SILVA
MATR: 0271071/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE F SUSSUARANA/SANTARÉM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 10.06.90 a 09.06.93

PORT. Nº 15034/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060 - MATR: 5268060/018
NOME: MARIA ALCILENE FERREIRA DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC N S SANTANA/ABAETETUBA
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 15035/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ROBERTA MARIA RODRIGUES E SILVA
MATR: 5062861/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERIODO: 20.11.96 a 18.01.97
TRIÊNIO: 26.08.88 a 25.08.91

PORT. Nº 15036/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES
MATR: 0277177/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FELIX/MARABÁ
PERIODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97 / 01.03.97 a 29.04.97
TRIÊNIO: 04.06.81 a 03.06.84 / 04.06.84 a 03.06.87 / 04.06.87 a 03.06.90

PORT. Nº 15037/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: JOSÉ ABENONES PAIXÃO SARAIVA
MATR: 0278645/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/4ª URE/MARABÁ
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97
TRIÊNIO: 18.10.89 a 17.10.92 / 18.10.92 a 17.10.95

PORT. Nº 15038/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDA CARVALHO BRITO
MATR: 0629243/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR VICENTE MAUÉS/ABAETETUBA
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 22.03.85 a 21.03.88

PORT. Nº 15039/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDA EPIFANIA DE ARAUJO
MATR: 0509507/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 06.04.89 a 05.04.92

PORT. Nº 15040/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SANDRA MARIA NOGUEIRA
MATR: 0376060/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PERIODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 01.02.92 a 31.01.95

PORT. Nº 15041/96 de 09.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA LINDALVA FERNANDES RAMOS
MATR: 0553859/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.01.97 a 31.03.97 / 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.04.85 a 01.04.88 / 01.10.89 a 30.09.92 / 01.10.92 a 30.09.95

PORT. 15070/96 de 10.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NAZARÉ VIEIRA LIMA
MATR: 0555681/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GABRIEL L SILVA/TAILÂNDIA
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 13.05.86 a 12.05.89

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 14876/96 de 07.10.96
NOME: ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO
MATR: 0568643/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERIODO: 13.08.96 a 27.08.96

PORT. Nº 14877/96 de 07.10.96
NOME: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA
MATR: 0599999/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DO ROSÁRIO/ANANINDEUA
PERIODO: 22.07.96 a 19.10.96

PORT. Nº 14888/96 de 07.10.96
NOME: RITA TEREZINHA SILVA RODRIGUES
MATR: 0305790/011
CARGO/LOTAÇÃO: ENFERMEIRO/DIVISÃO DE ASSIST.AO SERV./BELÉM
PERIODO: 20.08.96 a 03.09.96

PORT. Nº 15088/96 de 10.10.96
NOME: VICÊNCIA DE SOUSA BORGES MATOS
MATR: 0358134/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERIODO: 16.09.96 a 14.11.96

PORT. Nº 15089/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ TRINDADE MORAES
MATR: 0358940/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF RENATO CONDURU/BELÉM
PERIODO: 22.08.96 a 10.09.96

PORT. Nº 15090/96 de 10.10.96
NOME: CELIA SAMPAIO BARRETO
MATR: 0443506/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERIODO: 10.09.96 a 24.09.96

PORT. Nº 15091/96 de 10.10.96
NOME: WALKER WANDERLEI FARIAS DE OLIVEIRA
MATR: 5214904/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF REGINA C S SILVA/ANANINDEUA
PERIODO: 23.08.96 a 21.10.96

PORT. Nº 15092/96 de 10.10.96
NOME: MATILDE DE MORAES SANTANA
MATR: 0676306/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERIODO: 10.09.96 a 29.09.96

PORT. Nº 15093/96 de 10.10.96
NOME: JOSÉ TAVARES NETO
MATR: 5068738/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STª Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 04.09.96 a 03.10.96

PORT. Nº 15094/96 de 10.10.96
NOME: VALZISA DA COSTA PINHO
MATR: 0447501/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERIODO: 02.09.96 a 16.09.96

PORT. Nº 15095/96 de 10.10.96
NOME: PAULA FRANCINETE SANTOS SAMPAIO
MATR: 0467820/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO PIO X/BELÉM
PERIODO: 02.09.96 a 16.09.96

PORT. Nº 15096/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE BELÉM SILVA DO NASCIMENTO
MATR: 0530697/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DA PAZ/ANANINDEUA
PERIODO: 14.08.96 a 28.08.96

PORT. Nº 15098/96 de 10.10.96
NOME: CLEONICE DE MIRANDA BARBOSA
MATR: 0354678/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 02.09.96 a 16.10.96

PORT. Nº 15099/96 de 10.10.96
NOME: IDE VELOSO DE ANDRADE
MATR: 0548600/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERIODO: 12.09.96 a 11.10.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 15100/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
MATR: 5051495/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERIODO: 16.09.96 a 20.09.96

PORT. Nº 15101/96 de 10.10.96
NOME: JUREMA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATR: 0731471/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERIODO: 03.09.96 a 17.09.96

PORT. Nº 15102/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE JESUS FERREIRA
MATR: 0470220/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERIODO: 27.08.96 a 10.09.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 15084/96 de 10.10.96
NOME: RAIMUNDA CAMPOS ARAUJO
MATR: 5189640/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERIODO: 15.09.96 a 14.10.96

PORT. Nº 15086/96 de 10.10.96
NOME: ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA
MATR: 0457671/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TIRADENTES/BELÉM
PERIODO: 31.08.96 a 29.09.96

PORT. Nº 15087/96 de 10.10.96
NOME: MARIA ZUMILDE DIAS DE SOUSA
MATR: 0239879/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/CENTRO EDUC E PROD PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA
PERIODO: 13.09.96 a 12.10.96

PORT. Nº 14851/96 de 04.10.96
NOME: ROSA FRANCELINA DA ROCHA VALENTE
MATR: 0299162/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERIODO: 29.08.96 a 27.10.96

PORT. Nº 15043/96 de 10.10.96
NOME: MARIA CRISTINA NASCIMENTO PANTOJA
MATR: 0528668/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF JOSÉ A MAIA/BELÉM
PERIODO: 08.09.96 a 12.09.96

PORT. Nº 15106/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA
MATR: 0400947/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERIODO: 20.09.96 a 18.11.96

PORT. Nº 15107/96 de 10.10.96
NOME: MARCIA DE FATIMA LIMA PENELA
MATR: 5215668/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANESIA/BELÉM
PERIODO: 11.09.96 a 25.09.96

PORT. Nº 15108/96 de 10.10.96
NOME: ORLANDINA COELHO BATISTA
MATR: 0485560/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ E QUEIROZ/ANANINDEUA
PERIODO: 14.09.96 a 13.10.96

PORT. Nº 15109/96 de 10.10.96
NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
MATR: 0341061/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC MUNDO ENCANT.DA CRIANÇA/BELÉM
PERIODO: 13.09.96 a 27.09.96

PORT. Nº 15110/96 de 10.10.96
NOME: JOÃO JOSÉ DO CARMO DE CARVALHO
MATR: 0330850/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERIODO: 07.09.96 a 06.10.96

PORT. Nº 15111/96 de 10.10.96
NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
MATR: 0521310/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERIODO: 07.09.96 a 05.11.96

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 15103/96 de 10.10.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TEIXEIRA
MATR: 0457043/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF M L C REGO/DIST.DE ICOARACI
PERIODO: 09.09.96 a 18.09.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 14853/96 de 04.10.96
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
MAT: 5449065-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96

PORTARIA Nº 14912/96 de 07.10.96
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
MAT: 5449065-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 05.08.96 a 19.08.96

PORTARIA Nº 14913/96 de 07.10.96
NOME: DINAIR GRAÇA LUZ DE SENA
MAT: 0345490-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 28.08.96 a 04.09.96

PORTARIA Nº 14854/96 de 04.10.96
NOME: MARIA EDNA GAIA ANDRADE
MAT: 5109132-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 28.08.96 a 20.09.96

PORTARIA Nº 14852/96 de 04.10.96
NOME: AMAURI GUIMARÃES ALVES
MAT: 0553778-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE NOSSA SENHORA DO TEMPO/BARCARENA
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 14855/96 de 04.10.96
NOME: MARIA LUIZA BALLOSA DE BRITO
MAT: 0507920-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MONTE ALEGRE/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.06.96 a 27.09.96

PORTARIA Nº 14856/96 de 04.10.96
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
MAT: 5449065-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 20.08.96 a 31.08.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 14651/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: FUND. ESCOLA AGRO. IND. JUSCELINO KUBITSCHEK/BENEVIDES

PORTARIA Nº 15079/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 15080/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996 UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORT. COL. Nº 15081/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORT. COL. Nº 15082/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SAGRADA FAMILIA/ICOARACI

PORTARIA Nº 14897/96 de 04.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 14893/96 de 07.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº 14894/96 de 04.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE DIAGNOSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº 14899/96 de 07.10.96
PERÍODO: 18.11.96 a 17.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 14748/96 de 30.09.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº 14900/96 de 04.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 14857/96 de 04.10.96
PERÍODO: 30.09.96 a 13.11.96 / 30.09.96 a 29.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORT. COL. Nº 14859/96 de 01.10.96
PERÍODO: 07.10.96 a 05.11.96 / 15.10.96 a 13 .11.96 / 25.10.96 a 08.12.96 / 07.10.96 a 05.11.96 / 18.11.96 a 01.01.97 / 16.12 .96 a 14 01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORT. COL. Nº 14331/96 de 01.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96 / 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORT. COL. Nº 14332/96 de 07.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96 / 16.12.96 a 14.01.97 / 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: ASSESSORIA DA REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº 14895/96 de 04.10.96
PERÍODO: 18.11.96 a 17.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 14898/96 de 04.10.96
PERÍODO: 11.11.96 a 10.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 14860/96 de 04.10.96
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96
ANO: 1995
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 14861/96 de 04.10.96
PERÍODO: 04.09.96 a 03.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 14862/96 de 04.10.96
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº 14896/96 de 07.10.96
PERÍODO: 30.12.96 a 28.01.97
ANO: 1995
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº 14354/96 de 07.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº 15057/96 de 10.10.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº 15056/96 de 10.10.96
PERÍODO: 04.11.96 a 18.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº 15055/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM

PORTARIA Nº 15058/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 15066/96 de 10.10.96
PERÍODO: 11.10.96 a 09.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 15054/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BRUNO DE MENEZES/BELÉM

PORTARIA Nº 15059/96 de 10.10.96
PERÍODO: 18.11.96 a 01.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. D. S. LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº 15061/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 15062/96 de 10.10.96
PERÍODO: 02.09.96 a 16.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. PEDRO II/BELÉM

PORTARIA Nº 15064/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 15052/96 de 10.10.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96 / 02.12.96 a 31.12.96 / 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14950/96 de 07.10.96
PERÍODO: 14.10.96 a 27.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC NOSSA SENHORA DE FATIMA/BELÉM

PORT. COL Nº 14953/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 14951/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORT. COL. Nº 14952/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº 14949/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 14948/96 de 07.10.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 15104/96 de 10.10.96
NOME: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA NEVES
MATR: 5294851/023
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 030
PERIODO: 21.08.96 a 19.09.96

PORT. Nº 15105/96 de 10.10.96
NOME: RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO
MATR: 0358240/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 030
PERIODO: 10.08.96 a 08.09.96

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 15113/96 de 10.10.96
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORT. Nº 14947/96 de 07.10.96
PERIODO: 26.09.96 a 25.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALES/BELÉM

PORT. Nº 14946/96 de 07.10.96
PERIODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SERV.ATEND.BAS.REABILITAÇÃO-SABER/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 15065/96 de 10.10.96
NOME: ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA
MATR: 0455113/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 13507/96 de 29.08.96, QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.08.96 a 14.09.96, O EXERCICIO DE 1996.

CP96/0137291-1

(Fat. nº 453, Reg. nº 453, Dia: 18/10/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 60099
DATA 01 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 2.475,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

OBJETO: Meso, Super-Est. e Sinalização de Ponte na Rodovia PA-150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 600995
DATA 01 / 07 / 96
DOTAÇÃO 313200/1231/11100
VALOR R$ 12.578,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

OBJETO: Inspeção de 100 hs na Aeronave Baron 95-C de Matrícula PP-ETZ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601001
DATA 08 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 0.78 (Setenta e Oito Centavos)

OBJETO: Compl. da NE 600953/96, ref. Const. Ponte na Rodovia PA-254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601002
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 143.760,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para Conservação da Rodovia PA-318

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601003
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 81.994,72 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

OBJETO: Cont. e Sinaliz. de Ponte Mista na PA-150, no KM - 157

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601004
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reias)

OBJETO: Reconst. de uma Ponte em Madeira de Lei na Rodovia PA-156

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601005
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais)

OBJETO: Recuperação de 2 Pontes em Madeira de Lei na PA-235

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601007
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 319200/2197/11100
VALOR R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

OBJETO: Locação de 05 veículos tipo GOL, para operar no 5º e 6º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601009
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 1.720,00 (Hum Mil Setecentos e Vinte Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários para manutenção da Rodovia PA-241

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601012
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 6.772,80 (Seis Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Sinalização Horizontal e Vertical sobre o furo do Maguari

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601013
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 1.378,28 (Hum Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

OBJETO: Refere-se a Locação de Equipamentos Rodoviários

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601014
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 3.447,41 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)

OBJETO: Refere-se aos serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601015
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 2.203,70 (Dois Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos)

OBJETO: Refere-se a Locação de Equipamentos Rodoviários.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº601016
DATA 09 / 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 2.970,61 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reias e Sessenta e Um Centavos)

OBJETO: Refere-se a Locação de Equipamentos Rodoviários.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601017
DATA 10 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 87.005,50 (Oitenta e Sete Mil , Cinco Reais e Cinquetna Centavos)

OBJETO: Refere-se a Locação de Equipamentos Rodoviários

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601018
DATA 10 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1212/11100
VALOR R$ 142.080,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitenta Reais)

OBJETO: Refere-se a Locação de Equipamentos para Conservação da PA-136

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601019
DATA 10 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 19.744,00 (Dezenove Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)

OBJETO: Restauração de 2 Pontes em Madeira sobre os Rios Marapani e Rio Grande

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601026
DATA 11/ 07 / 96
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 3.280,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para manutenção da Rodovia PA-220

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601055
DATA 17 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1173/11100
VALOR R$ 26.609,10 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Dez Centavos)

OBJETO: Serviços Mecânicos Elétrico Naval e Pintura na Balsa "Mário Queiroz"

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601066
DATA 18 / 07 / 96
DOTAÇÃO 411000/1212/11225
VALOR R$ 73.896,50 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO: Restauração da Rodovia PA-320 trecho Castanhal/São Francisco do Pará

CONTINUA NO CADERNO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0361

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.323 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1996

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601067
DATA __18__/_07/__96_.
DOTAÇÃO 411000/1212/11225
VALOR R$ _54,813,15_(Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Treze Reais e Quinze Centavos)

OBJETO: Restauração da Rodovia Variante e PA-320

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601075
DATA __23_/__07_/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11100
VALOR R$ 13.832,76_(Treze Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)

OBJETO: Recuperação de 05 (cinco) Pontes na Rodovia PA-151

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601078
DATA __23_/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1173/11100
VALOR R$ 28.020,00_(Vinte e Oito Mil e Vinte Reais)

OBJETO: Restauração da Rampa de Soure

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601079
DATA __23_/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11100
VALOR R$ 58.154,00_(Cinquenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para manutenção da PA-140

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601081
DATA __23__/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 11.290,00_(Onze Mil Duzentos e Noventa Reais)
OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de uma Ponte na PA-150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601089
DATA __25_/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 114.966,32 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

OBJETO: Construção e Sinalização de uma Ponte na PA-150 no Km - 187

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601090
DATA __25_/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 20.683,05_(Vinte Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos))
OBJETO: Reconstrução de uma Ponte em madeira e reforma na PA-256

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601091
DATA __25_/_07__/_96__.
DOTAÇÃO _411000/1232/11225
VALOR R$ 24.500,00_(Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: Restauração de 2 Pontes na Rodovia PA-235

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601092
DATA __25__/_07__/_96__.
DOTAÇÃO _411000/1170/11225
VALOR R$ 59.626,89 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)
OBJETO:Conserv. ,Obrasd'arte Corrente, Revestimento da Rodovia de acesso a comunidade Indigena

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601093
DATA __25__/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 29.877,20 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
OBJETO: Reconstrução de 02 (duas) pontes na Rodovia PA-256

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601094
DATA __25__/_07/__96_.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 15.400,00_(Quinze Mil e Quatrocentos Reais)

OBJETO: Construção de uma Ponte na Rodovia PA-156 Trecho Cametá/Tucuruí

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601095
DATA ____25/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 29.976,00_(Vinte e Nove Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais)

OBJETO: Reconstrução de 02 Pontes na Rodovia PA-256

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601097
DATA ___25_/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 23.100,00_(Vinte e Três Mil e Cem Reais)

OBJETO: Restauração de 02 (duas) Pontes na Rodovia PA-235

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601099
DATA __25_/__07_/_96__.
DOTAÇÃO 319200/1173/11100
VALOR R$ 2.200,00_(Dois Mil e Duzentos Reais)

OBJETO: Recuperação no F/B Mestre Buti

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601110
DATA __18__/_07__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11100
VALOR R$ 7.197,00_(Sete Mil Cento e Noventa e Sete Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos na PA-241, PA-375 e PA-430

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601154
DATA ___01_/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1212/11225
VALOR R$ 54.813,15_(Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Treze Reais e Quinze Centavos)

OBJETO: Restauração da Rodovia Variante e PA-320 Trecho Castanhal/São Francisco do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601155
DATA __01_/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 4110/1212/11225
VALOR R$ 73.896,50_(Setenta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO: Restauração da Rodovia PA-320 Trecho Castanhal/São Francisco do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601176
DATA __12__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 47.530,80_(Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-238, sub-trecho PA-140/Colares

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601177
DATA __12__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 60.204,00_(Sessenta Mil Duzentos e Quatro Reais)

OBJETO: Locação de Equip. para Restauração da PA-242 trecho Capanema/Bragança

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601183
DATA __14__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 57.150,00_(Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais)

OBJETO: Locação de Equip. para restauração das Rodovia PA-124, PA-253 e PA-446

SETRAN/Extrato.doc
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601189
DATA __14__/_08/__96_.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 13.898,26_(Treze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

OBJETO: Reconstrução de uma Ponte em madeira na PA-112, Trecho 242 Monte Negro/Br-316

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601190
DATA ___11_/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 22.000,00_(Vinte e Dois Mil Reais)

OBJETO: Reconstrução de 02 Pontes em madeira de lei na PA-235, Trecho S.Maria das Barreiras/Araguacema

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601202
DATA __14__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 313200/1231/11100
VALOR R$ 34.400,00_(Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

OBJETO: Fretamento de Aeronave Turbo-Helice (Bi-Motor)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601203
DATA ___01_/__08_/_96__.
DOTAÇÃO 4110000/2197/11225
VALOR R$ 144.825,60_(Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-427, Trecho Alenquer/São João

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601212
DATA __16__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 4110000/2197/11225
VALOR R$ 58.828,00_(Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para restauração das Rodovias PA-241/PA-375/PA-430

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601215
DATA ___19_/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 26.345,00_(Vinte e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para conservação de Rodovia PA-150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601222
DATA ___20_/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 313200/1231/11100
VALOR R$ 32.400,00_(Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

OBJETO: Fretamento de Aeronave Bi-Motor para servir o Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601228
DATA __21__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 313200/1173/11100
VALOR R$ 82.993,40_(Oitenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: Serviço Mecânica Hidráulico elétrico Naval e Pintura geral no empurrador Neco.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601234
DATA ___22_/__08_/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 119.230,00_(Cento e Dezenove Mil Duzentos e Trinta Reais)

OBJETO: Fornecimento de produtos Betuminosos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601238
DATA __23__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225

VALOR R$ 102.757,00_(Cento e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais)

OBJETO: Serviços de Sinalização gráfica horizontal na Rodovia

SETRAN/Extrato.doc
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601245
DATA __26__/_08/_96__
DOTAÇÃO 319200/2197/11100
VALOR R$ 16.237,00_(Dezeseis Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais)

OBJETO: Recuperação da Pá Carregadeira Base W20 Prefixo TC-60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601247
DATA ___27_/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11100
VALOR R$ 26.531,65_(Vinte e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

OBJETO: Pavimentação em A.A.U.Q. no Ministério da Marinha

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601255
DATA __28__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 19.148,67_(Dezenove Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes mista na Rodovia PA-253

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601257
DATA __28__/_08__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 30.443,46_(Trinta Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte Mista na Rodovia PA-150 no KM-32 ao KM-236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601262
DATA ___30_/_08__/_96__.

DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 28.138,64_(Vinte e Oito Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

OBJETO: Construção de 02 Pontes em madeira na PA-102 s/ os lg. Juruá e Macacheira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601276
DATA __02__/_09__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1173/11100
VALOR R$ 60.339,21_(Sessenta Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)

OBJETO: Construção do Trapiche em concreto no Município de Curuça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601277
DATA ___02_/_09__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1173/11100
VALOR R$ 69.090,64_(Oitenta e Nove Mil e Noventa Reias e Sessenta e Quatro Centavos)

OBJETO: Construção de Trapiche em concreto no Município de Cametá

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601283
DATA ___04_/_09__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 31.508,34 -(Trinta e Um Mil Quinhentos e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

OBJETO: Restauração da Rodovia PA-254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601296
DATA ___06_/_09__/_96__.
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 30.747,84_(Trinta Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos na PA-254 e PA-423

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601297
DATA __05__/_09__/_96__.
DOTAÇÃO 419200/1212/11100

VALOR R$ 65.458,48_(Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos na PA-419 Trecho Prainha/PA-254

SETRAN/Extrato.doc
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601298
DATA_06___/_09/__96_.
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 65.458,48_(Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para manutenção da PA-429

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601299
DATA__06__/__06 /96__.
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 4.724,20_(Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários para o 3º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601301
DATA___06/_09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 13.488,03_(Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Três Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários para o 3º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601303
DATA__06__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1212/11100
VALOR R$ 10.517,47_(Dez Mil Quinhentos e Dezesete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos na PA-254 e PA-427

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES

EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601310
DATA__09__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1501/11100
VALOR R$ 20.000,00_(Vinte Mil Reais)

OBJETO: Serviços de Escavação na área metropolitana de Ananindeua

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601322
DATA___10/09/96___.
DOTAÇÃO 411000/2197/11255
VALOR R$ 138.693,10_(Cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para conservação da Rodovia PA-403

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601323
DATA__10__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 143.835,50_(Cento e Quarenta e Tres Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

OBJETO: Locação de Equipamentos para conservação da Rodovia PA-407

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601336
DATA__11__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 313200/1231/11100
VALOR R$ 26.500,00_(Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: Revisão geral no motor da Aeronave Baron 95C-55 de matrícula PP-ETZ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601343
DATA__12__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 411000/1173/11100
VALOR R$ 148.863,03_(Cento e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Três Centavos)

OBJETO: Construção de trapiche em madeira no Município de Muaná

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601344
DATA__12__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 411000/1173/11100
VALOR R$ 50.419,90_(Cinquenta Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos)

OBJETO: Construção de trapiche em concreto no Município de Muaná

SETRAN/Extrato.doc
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601351
DATA__12__/__09/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 1.084,89_(Hum Mil e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte em madeira na Rodovia PA-252

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601352
DATA___12/_09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 690,16_(Seiscentos e Noventa Reais e Dezesels Centavos)

OBJETO: Locação de 02 caçambas para conservação das Rodovias 1º, 2º e 7º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601353
DATA__12__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 8.349,07_(Oito Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para o 2º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601358
DATA___16__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 319200/2197/11100
VALOR R$ 5.000,00 -(Cinco Mil Reais)

OBJETO: Serviços executados em uma Pá-Carregadeira Michigon

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601359
DATA___13__/__09__/__96__.

DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 4.359,11_(Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para o 1º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601377
DATA__19__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 9.888,83_(Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos na PA-320

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601378
DATA__19__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 111,17_(Cento e Onze Reais e Dezesete Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos na PA-320

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601407
DATA__24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 20,02_(Vinte Reais e Dois Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para manutenção de redes rodoviárias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601408
DATA___24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 24.979,98_(Vinte e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Nventa e Oito Centavos)

OBJETO: Locaçao de Equipamentos para Manutenção do 2º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601409
DATA__24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11100
VALOR R$ 36.529,73 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)

OBJETO: Construção de pontes em estrutura mista na Rodovia PA-136

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601415
DATA___24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 13.850,21-(Treze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para manutenção da Rodovia PA-242

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601416
DATA___24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 87,34-(Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para Manutenção do 2º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601417
DATA___24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 16.062,45-(Dezesels Mil e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos para Manutenção do 2º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601418
DATA___24/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 2.396,05_(Dois Mil Trezentos e Noventa e Seis e Cinco Centavos

OBJETO: Construção de Pontes na Rodovia PA-224

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601419
DATA___24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 1.682,84_(Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes na Rodovia PA-254

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601420
DATA___24__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 791,38_(Setecentos e Noventa e um Reais e Trinta e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes na Rodovia PA-254, Trecho São João Maicuru

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601428
DATA____25/_09__/__96__.
DOTAÇÃO _419200/11100
VALOR R$ 38,91_(Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte na Area do 10º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601429
DATA__25__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO _419200/1232/11100
VALOR R$ _16,34(Deseseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

OBJETO: Construções de uma Ponte na Area do 1º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601430
DATA__25__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 8.108,76(Oito mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

OBJETO: Construção de 01 Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601431
DATA___25_/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/1232/11100
VALOR R$ 6.658,65(Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

OBJETO: Construção de 01 Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA 601432
DATA__25__/_09/__96__.
DOTAÇÃO: 419200/1232/11100
VALOR R$ 3.217,13(Três mil, Duzentos e Dezesete Reais e Treze Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601433
DATA___25_/__09__/__96__.
DOTAÇÃO _419200/1232/11100
VALOR R$ _4.407,59(Quatro Mil Quatro Centos e Sete Reais e Cinquoenta e Nove Centavos)

OBJETO: Constução de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601431
DATA___26_/__09__/__96__.
DOTAÇÃO _419200/2197/11100
VALOR R$ _5.000,00(Cinco Mil Reais)

OBJETO: _Locação de Equipamentos para Manutenção da PA-220

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601434
DATA___25_/__09__/__96__.
DOTAÇÃO _419200/2197/11100
VALOR R$ _5.000,00(Cinco Mil Reais)

OBJETO: Conservação por Administração de Diversas Rodovias da 2º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601438
DATA___26___/__09___/__96___.
DOTAÇÃO : 312000/2197/11100
VALOR R$ 25.226,30 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)

OBJETO: Fornecimento de Generos Alimenticios para os Diversos Núcleo Regionais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601453
DATA__27__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO: 411000/2197/11225
VALOR R$ 150.954,60 (Cento e Cinquenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Serviços de Conservação da Rodovia Pa-320

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601454
DATA__ 27/__09__/__96__.
DOTAÇÃO: 411000/2197/11225
VALOR R$ 150.064,00(Cento e Cnquenta Mil, sessenta e Quatro Reais)

OBJETO: Conservção da Rodovia Pa-242

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601455
DATA__27__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 149.090,81_(Cento e Quarenta e Nove Mil e Noventa Reais e Oitenta e Um Centavos)

OBJETO: Serviços de conservação da Rodovia PA-124

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601456
DATA__27__/__09__/__96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11255
VALOR R$ 149.778,00_(Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais)

OBJETO: Serviços de conservação da Rodovia PA-446

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA_601461
DATA___30_/_09/__96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 10.376,00_(Dez Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais)

OBJETO: -Restauração de uma ponte na Rodovia PA-156

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601462
DATA__30__/_09__/_96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 7.762,66_(Sete Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601464
DATA__30__/_09__/__96__.
DOTAÇÃO 419200/2197/11100
VALOR R$ 7.447,11_(Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Onze Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600003
DATA__11__/_01__/__96__.
DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 31.900,00_(Trinta e Um Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: Execução de serviço conta

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600106
DATA__22__/_02__/__96__.
DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 3.431,28_(Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

OBJETO: Fomecimento de vestuário e fardamento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601181
DATA__04__/__03__/_96__
DOTAÇÃO 1173/4192
VALOR R$ 39.587,57_(Trinta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600182
DATA__04__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1173/4192
VALOR R$ 13,74_(Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº600183
DATA__04__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1173/4192
VALOR R$ 45,24_(Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600184
DATA___04_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1173/4192
VALOR R$ 123,73_(Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600188
DATA__05__/_03__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 5.950,00_(Cinco Mil Noventos e Cinquenta Reais)

OBJETO: Execução das atividades computacionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600194
DATA__07__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R$ 1.526,02_(Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600195
DATA__07__/_03/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R$ 84.493,98_(Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600228
DATA __12__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 25.632,00_(Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

OBJETO: Construção de pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600229
DATA __13__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 10.000,00_(Dez Mil Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600230
DATA __13__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 42.000,00_(Quarenta e Dois Mil Reais)

OBJETO: Infra, Meso, Super-Estrutura e Sinalização de pontes mistas (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600231
DATA __13__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 82.668,20_(Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de uma ponte mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600234
DATA __13__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.420,00_(Dois Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

OBJETO: Reforma de pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600235
DATA __13__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 6.016,00_(Seis Mil e Dezeseis Reais)

OBJETO: Transportes e Locação de Pranchetas de Tabuleiro e Deslizantes de pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600251
DATA __14__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 105.919,12_(Cento e Cinco Mil Novecentos e Dezenove Reais e Doze Centavos)

OBJETO: Recuperação e pavimentação com revestimento em C.B.U.Q. etc.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600252
DATA __14__/_03_/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 16.878,15_(Dezeseis Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos)
OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de uma ponte mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600254
DATA ___14_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 5.720,00_(Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais)

OBJETO: Infra, Meso,Super-Estrutura e Sinalização de Uma Ponte mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600260
DATA __14__/_03/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.000,00_(Dois Mil Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de uma ponte mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600261
DATA __14__/_03__/_96_.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.000,00_(Dois Mil Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de uma ponte mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600262
DATA ___14_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.000,00_(Dois Mil Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de ponte

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600263
DATA __14__/_03__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.000,00_(Dois Mil Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de uma ponte

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600267
DATA __15__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 60.204,00-(Sessenta Mil, Duzentos e Quatro Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600268
DATA __15__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 57.150,00_(Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600269
DATA __15__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 15.000,00_(Quinze Mil Reais)

OBJETO: Construção de pontes em Estrutura mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600270
DATA __15__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 69.450,00_(Sessenta e Nove, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600271
DATA ___15_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 69.300,00_(Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600272
DATA __15___/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 66.025,00_(Sessenta e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600276
DATA __15__/_03/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 47.530,00_(Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

OBJETO: Conservação de Rodovias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600277
DATA ___15__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 31.265,00_(Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)

OBJETO: Consultoria para Serviços Técnicos Topográficos e Geotécnicos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600278
DATA ___15_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 60.019,60_(Sessenta Mil, Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600281
DATA __15__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3192

VALOR R$ 2.068,79_(Dois Mil, Sessenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

OBJETO: Requisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600312
DATA __20__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 32.399,79_(Trinta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600317
DATA _21___/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 9.244,68_(Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

OBJETO: Reconstrução de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600318
DATA __21__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 7.268,57_(Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600319
DATA __21__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 6.659,80_(Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600320
DATA __21__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192

VALOR R$ 9.051,70_(Nove Mil, Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600321
DATA __21__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 7.233,86_(Sete Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600323
DATA __21__/_03/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 570,31_(Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600324
DATA ___21/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 5.485,17_(Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesete Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600325
DATA ___21_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 2.334,58_(Dois Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600340
DATA __22__/_03__/_96__.

DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 32.021,50_(Trinta e Dois Mil, Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO: Consultoria e Acompanhamento de Construção de Pontes em Estrutura Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600341
DATA __22__/_03__/_96_.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 53.536,28_(Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis e Vinte e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600358
DATA __26__/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 11.570,30_(Onze Mil Quinhentos e Setenta Reais e Trinta Centavos)

OBJETO: Execução de Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600367
DATA ___27_/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1173/3192
VALOR R$ 14.960,00_(Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600264
DATA _14___/_03_/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.000,00_(Dois Mil Reais)

OBJETO: Meso, Infra-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600370

DATA _27___/_03__/_96__.
DOTAÇÃO 1173/3132
VALOR R$ 5.440,00_(Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600371
DATA ___27_/_03__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 8.258,92_(Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600396
DATA __01__/_04/__96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 7.233,00_(Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600396
DATA ___01_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1501/4110
VALOR R$ 17.669,89_(Dezesete Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral em Área Urbana, etc.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600406
DATA __02__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.900,20_(Nove Mil, Novecentos Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D'Artes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600436
DATA ___08_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 3.780,00_(Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600437
DATA __08__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 5.780,00_(Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reias)
OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização em Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600438
DATA ___08_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 5.780,00_(Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600439
DATA __08__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.980,00_(Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600440
DATA _08___/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 50.813,00_(Cinquenta Mil, Oitocentos e Treze Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600396
DATA __01__/_04/__96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 7.233,00_(Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600396
DATA ___01_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1501/4110
VALOR R$ 17.669,89_(Dezesete Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral em Área Urbana, etc.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600406
DATA __02__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.900,20_(Nove Mil, Novecentos Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D'Artes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600436
DATA ___08_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 3.780,00_(Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600437
DATA __08__/_04__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110

VALOR R$ 5.780,00_(Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reias)
OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização em Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600438
DATA__08_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 5.780,00_(Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600439
DATA__08__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.980,00_(Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600440
DATA__08__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 50.813,00_(Cinquenta Mil, Oitocentos e Treze Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600466
DATA__11__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 19.708,21_(Dezenove Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)

OBJETO: Construção de Bueiros Duplo de Concreto

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600481
DATA__12__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 80.620,00_(Oitenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600482
DATA__12__/_04/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 6.796,36_(Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600483
DATA__12_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 80.668,20_(Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600484
DATA__12__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 6.716,36_(Seis Mil, Setecentos e Dezeseis Reais e Trinta e Seis Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600485
DATA__12_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 86.898,20_(Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600486
DATA__12_/__04_/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 7.805,56_(Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600487
DATA__12_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 80.668,20_(Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600488
DATA__12__/_04/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 6.796,36_(Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 Ponte

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600506
DATA__16_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R$ 38.284,05_(Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600509
DATA__16_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R$ 36.944,49_(Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

OBJETO: Mnautenção de Rodovias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600517
DATA__18_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 9.200,00_(Nove Mil e Duzentos Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600518
DATA__18_/_04/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 31.263,89_(Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

OBJETO: Acompanhamento Técnico, Topográfico e Geotécnico

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600523
DATA__18__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 4.000,00_(Quatro Mil Reais)

OBJETO: Transporte e Colocação de Pranchetas de Tabuleiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600524
DATA__18__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 41.172,02_(Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos)

OBJETO: Construçao de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600525
DATA__18__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 24.050,09_(Vinte e Quatro Mil, Cinquenta Reais e Nove Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600526
DATA__18__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 69.300,00_(Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600527
DATA__18__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 11.296,00_(Onze Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600539
DATA__22__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 1.140,00_(Hum Mil, Cento e Quarenta Reais)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600540
DATA__22__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 1.270,50_(Hum Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600541
DATA__22_/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 492,22_(Quatrocentos e Noventas e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600543
DATA__22_/_04__/_96_

DOTAÇÃO 2514/3192
VALOR R$ 782,10_(Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600568
DATA__25_/_04/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 9.717,68_(Nove Mil Setecentos e Dezesete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600572
DATA__26__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4192
VALOR R$ 460,80_(Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600589
DATA__30__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 5.570,40_(Cinco Mil Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600591
DATA__30__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 3.056,20_(Três Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Aquisição de Material

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600592
DATA__30__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 347,12_(Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600593
DATA__30__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 1.767,10_(Hum Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600594
DATA__30_/__04_/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 130,80_(Cento e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600604
DATA__30_/_04__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 2.032,83_(Dois Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600605
DATA__30__/_04__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 6.912,48_(Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBJETO: Reconstrução de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600617
DATA_02__/__05_/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 14.787,55_(Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600619
DATA__02__/_05/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 1.500,00_(Hum Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de 01 (uma) Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600618
DATA__02__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 3.500,00_(Três Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600163
DATA__29__/_02__/_96__.

DOTAÇÃO 1173/3192
VALOR R$ 10.200,00_(Dez Mil e Duzentos Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600536
DATA__19__/__04_/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3132
VALOR R$ 8.010,00_(Oito Mil e Dez Reais)

OBJETO: Locação de Veículos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600700
DATA__16_/__05_/_96__.
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 20.053,63_(Vinte Mil, Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

OBJETO: Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação no Município de Benevides

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600701
DATA__20__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 2.475,00_(Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista na PA-150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600702
DATA__20__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 24.632,00_(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista na Rodovia PA-150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600703
DATA__20__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 12.025,00_(Doze Mil e Vinte e Cinco Reais)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600826
DATA__07__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 40.498,00_(Quarenta Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

OBJETO: Construção de Ponte de Madeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600827
DATA__06__/__06_/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.207,00_(Nove Mil, Duzentos e Sete Reias)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600964
DATA__27_/_06/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 466,40_(Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: Material de Limpeza

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600965
DATA__27__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 1.083,98_(Hum Mil, Oitenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

OBJETO: Material de Limpeza

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600966
DATA__27__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 310,20_(Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Material de Limpeza

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600972
DATA__27__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 1.546,30_(Hum Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

OBJETO: Material Hidráulico em geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600973
DATA__27__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 1.599,95_(Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600974
DATA__27_/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 2514/3120

VALOR R$ 715,65_(Setecentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600975
DATA __27__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/3120
VALOR R$ 34.392,00_(Trinta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)

OBJETO: Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600976
DATA ___27_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1173/3132
VALOR R$ 42.547,98_(Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

OBJETO: Serviços Mecânicos e Elétricos na Balsa Washinton Rocha

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600932
DATA __13__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.276,35_(Nove Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600936
DATA __24__/__06__/__96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 10.368,58_(Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

OBJETO: Reconstrução de 02 (duas) Pontes em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600935
DATA __24__/_06/__96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 18.295,33_(Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)

OBJETO: Construção de 02 (duas) Pontes em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600939
DATA _24___/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 102.409,82_(Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

OBJETO: Meso, Infra-Estrutura e Sinalização de 01 (uma) Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600948
DATA __24__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 9.054,80_(Nove Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Reconstrução de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600949
DATA ___24_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 21.753,93_(Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

OBJETO: Acompanhamento Técnico, Topográfico e Geotécnico das Obras de Recuperção da PA-136

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600951
DATA __25__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 4.190,42_(Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta e Dois Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600953
DATA _25___/_06__/__96_
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 12.677,47_(Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600954
DATA __25__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 6.810,00_(Seis Mil, Oitocentos e Dez Reias)

OBJETO: Construção de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600963
DATA __27__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 1.129,00_(Hum Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600853
DATA ___11_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.650,00_(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

OBJETO: Construção de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600860
DATA __12__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 31.263,89_(Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

OBJETO: Acompanhamento Técnico, Topográfico e Geotécnico de Recuperação da Rodovia PA-127

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600962
DATA __13__/_06/__96_
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 60.367,60_(Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600863
DATA __13__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 16.339,38_(Dezeseis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600868
DATA __13__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1173/4110
VALOR R$ 45.367,62_(Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

OBJETO: Trapiche misto (concreto e Madeira)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600869
DATA __13__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R$ 15.000,00_(Quinze Mil Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600884
DATA __14__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R$ 10.000,00_(Dez Mil Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600920
DATA __13__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 14.447,02_(Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600921
DATA __13__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 1.960,00_(Hum Mil, Novecentos e Sessenta Reias)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600931
DATA __13__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 8.148,56_(Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600835
DATA ___10_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 956,00_(Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600836
DATA __10__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 1.951,07_(Hum Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600838
DATA ___10_/_06/__96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 28.717,40_(Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dezesete Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600839
DATA ___10_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 86.199,40_(Oitenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600843
DATA ___30_/_05__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 24.576,80_(Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600844
DATA __30__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 32.944,00_(Trinta e Dois Mil, Novecentos eQuarenta e Quatro Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600846
DATA __05__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 2.685,66_(Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600848
DATA ___10_/_06__/__96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 27.394,99_(Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinallização de Ponte Mista (concreto e e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600849
DATA __10__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 27.668,51_(Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto/aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600850
DATA __11__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 41.831,86_(Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

OBJETO: Consultoria e Acompanhamento de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600815
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 11.450,00_(Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

OBJETO: Restauração de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600817
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 42.900,00_(Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600823
DATA _07___/_06/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 32.700,70_(Trinta e Dois Mil, Setecentos Reais e Setenta Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600825
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 29.126,81_(Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

OBJETO: Reforma de Pontes de Madeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600828
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 5.016,58_(Cinco Mil e Dezesei s Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600829
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 12.662,28_(Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600831
DATA ___10_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 34.902,28_(Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600832
DATA ___10_/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 4.573,167_(Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600833
DATA __10__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 685,45_(Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600834
DATA __10__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2514/3120
VALOR R$ 3.091,00_(Três Mil e Noventa e Um Reais)

OBJETO: Aquisição de Materiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600802
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 32.000,00_(Trinta e Dois Mil Reais)

OBJETO: Produtos Betuminosos, Agregados e Transporte de Massa Asfáltica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600803
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 48.000,00_(Quarenta e Oito Mil Reais)

OBJETO: Produtos Betuminosos, Agregados e Transportes de Massa Asfáltica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600804
DATA __07__/_06/__96_
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 80.000,00_(Oitenta Mil Reais)

OBJETO: Produtos Betuminosos, Agregados e Transporte de Massa Asfáltica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600805
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 13.195;90_(Treze Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600806
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 20.000,00_(Vinte Mil Reais)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600807
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 1.588,21_(Hum Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600808
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 17.000,00_(Dezesete Mil Reais)

OBJETO: Construção de Pontes

OVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600810
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 79.500,00_(Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: Produtos Betuminosos, Agregados e Transporte de Massa Asfáltica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600811
DATA __07__/_06__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 16.690,00_(Dezesels Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600813
DATA __07__/_06__/_96__

DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 69.907,00_(Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Sete Reais)

OBJETO: Reconstrução de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600771
DATA___30/__05_/_96__
DOTAÇÃO 1212/4110
VALOR R$ 11.349,84_(Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

OBJETO: Acompanhamento Técnico, Topográfico e Geotécnico de Restauração de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600773
DATA__22__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 6.727,72_(Seis Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600774
DATA___31_/_05/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 2.995,20_(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Restauração de ponte

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600777
DATA___31_/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 13.700,00Treze Mil e Setecentos Reais)

OBJETO: Restauração de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600790
DATA__03__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 3.360,00_(Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600791
DATA__03__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 5.392,02_(Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600794
DATA___04_/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 17.068,80_(Dezesete Mil, Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600795
DATA__04__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 80.446,58_(Oitenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600796
DATA__04__/_06__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 85.336,78_(Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600801
DATA__07__/__06_/__96_.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 64.000,00_ (Sessenta e Quatro Mil)

OBJETO: Produtos Betuminosos, Agregados e Transporte de Massa Asfáltica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600723
DATA_22___/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 49.790,51_(Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600724
DATA__22__/__05__/__96_
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 53.508,20_(Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600726
DATA_22___/_05/__96_
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 8.797,76_(Oito Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)

OBJETO: Restauração de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600727
DATA__22_/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 3.975,00_(Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

OBJETO: Recuperação de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600729
DATA__20__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1231/3132
VALOR R$ 16.256,00_(Dezesels Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais)

OBJETO: Inspeção de 600hs na Aeronave Xingu

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600739
DATA__24__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 26.768,14_(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)

OBJETO: Ponte em Estrutura Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600740
DATA__24__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 29.525,42_(Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)

OBJETO: Consultoria e Acompanhamento de Construção de Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600741
DATA__24__/__05_/__96_.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 26.181,00_(Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Um Reais)

OBJETO: Meso, Super-Estrutura e Sinalização de Ponte Mista (concreto e aço)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600746
DATA___27_/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 16.843,00_(Dezesels Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais)

OBJETO: Pontes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600757
DATA___29_/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1212/4192
VALOR R$ 7.566,60_(Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Acompanhamento Técnico, Topográfico e Geotécnico de Obras e Restauração de Rodovias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600634
DATA___07_/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1231/3132
VALOR R$ 29.800,00_(Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais)

OBJETO: Serviços de Revisão de 1100hs na Aeronave BAPON MAT. PP-ETZ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600636
DATA___07_/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R$ 1.000,00_(Hum Mil Reais)

OBJETO: Construção de Pontes Complementação da NE Nº 600340/96

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _600651
DATA___10_/_05/_96__
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 74,43_(Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

OBJETO: Construção de Pontes (saldo)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600652
DATA___10_/_05_/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 2.033,21_(Dois Mil, Trinta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600688
DATA__16__/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 9.473,76_(Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

OBJETO: Construção de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600716
DATA__22__/__05_/__96__.
DOTAÇÃO 2192/4110
VALOR R$ 20.000,00_(Vinte Mil Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600717
DATA__22__/__05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4192
VALOR R$ 29.350,00_(Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

OBJETO: Construção de Ponte em Madeira de Lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600719
DATA_17___/_05__/_96__
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 1.507,82_(Hum Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600720
DATA__17__/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 25.565,05_(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_600721
DATA___22_/_05__/_96__.
DOTAÇÃO 1232/4110
VALOR R$ 10.049,60_(Dez Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Sinalização de Ponte Mista

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA_____/_____/_____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____
_____)

OBJETO:
_____
_____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA_____/_____/_____.
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____
_____)

OBJETO:
_____
_____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _601470
DATA_01___/_10/__96_.
DOTAÇÃO 411000/1170/11225
VALOR R$ 145.649,40_(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarentae Nove Reais e Quarenta Centavos)
OBJETO: Recuperação de Vicinais no Estado do Pará, sob jurisdição do 1º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601471
DATA__01__/_10__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1170/11225
VALOR R$ 142.475,91_(Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)

OBJETO: Restauração em Vicinais no Estado do Pará, sob jurisdição do 1º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601475
DATA__04__/_10__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 144.006,00_(Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seis Reais)

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-461, trecho: Vila metade/Brejo Grande

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601478
DATA__01__/_10__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1212/11100
VALOR R$ 24.919,26_(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Seis Centavos)

OBJETO: Acompanhamento Técnico, Topográfico e Geotécnico das obras de Restauração da Rodovia PA-136, trecho: Castanhal/Curuçá

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601479
DATA__07__/_10__/_96__
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 124.418,76_(Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Seis Centavos)

OBJETO: Conservação de Rodovias em Castanhal, no Estado do Pará sob jurisdição do 1º N.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601480
DATA_07___/_10__/_96__
DOTAÇÃO 4110001232/11225
VALOR R$ 48.879,00_(Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reias)

OBJETO: Topografia, Batimetria, Sondagens e Elaboração de Projeto Estrutural e de Fundações de uma Ponte, sobre o Rio Acará-Mirim

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601481
DATA__07__/_10__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/1232/11225
VALOR R$ 24.253,67_(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)

OBJETO: Restauração de uma Ponte, localizada na PA-242, trecho São Francisco/Igarapé-Açú

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601483
DATA__07__/_10__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 145.737,28_(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

OBJETO: Conservação, Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia PA-241, trecho Santo Antônio do Tauá/Espírito Santo do Tauá

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601484
DATA_07___/__10_/__96_.
DOTAÇÃO 411000/1212/11225
VALOR R$ 28.771,68_(Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)

OBJETO: Serviços de Pavimentação em A.A.U.Q. na Rodovia PA-481

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601488
DATA__08__/_10__/_96__.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225

VALOR R$ 146.068,80_(Cento e Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

OBJETO:Locação de Equipamentos para Conservação
em parte da Malha Rodoviária afeto ao 2º N.R.

SETRAN/Extrato.doc
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA _601490
DATA__09__/_10/__96_.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 75.996,00_(Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para Conservação das Rodovias PA-252 e PA-475

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_601493
DATA__10__/_10__/__96_.
DOTAÇÃO 411000/2197/11225
VALOR R$ 148.820,00_(Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

OBJETO: Locação de Equipamentos para conservação na Rodovia PA-405/BR 230/Santa Izabel do Araguaia

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA_____/_____/_____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____
_____)

OBJETO:
_____
_____
__

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA_____/_____/_____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____
_____)

OBJETO:
_____
_____
__

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA_____/_____/_____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____
_____)

OBJETO:
_____
_____
__

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA ____/____/____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____)
_____
OBJETO:
_____
_____
_____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA ____/____/____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____)
_____
OBJETO:
_____
_____
_____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRASNPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº_____
DATA ____/____/____
DOTAÇÃO
_____
VALOR R$ _____(_____)

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 18/10/96)

AGROPECUÁRIA PLANTRA DO NORTE S/A. CGC/MF: 01.146.059/0001-55
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis em 31.12.95 e 31.12.94, comparados ao de 1993. Estamos à disposição para quais informações. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.95 E 31.12.94
(Em R$-1,00)

	1995	1994	1993
ATIVO			
CIRCULANTE	4.280	137.055	1.269
Disponibilidades	237	237	77
Direitos	4.043	136.818	1.192
PERMANENTE	2.070.730	1.597.384	160.876
Imobilizado	1.335.262	916.444	86.841
Diferido	735.468	680.940	74.035
TOTAL DO ATIVO	2.075.010	1.734.439	162.145
PASSIVO	1995	1994	1993
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	892.538	699.854	56.912
Debêntures-Lei 8167/91	508.962	485.545	35.701
Credito de Acionistas	383.576	214.309	21.211
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.182.472	1.034.585	105.233
Capital Integralizado	105.233	105.233	11.718
Reserva de Corr.do Capital	1.077.239	929.352	93.515
TOTAL DO PASSIVO	2.075.010	1.734.439	162.145

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	1995	1994	1993
ORIGENS	188.233	505.090	76.301
Realização do Capital	–	–	9.061
Depreciação do Exercício	713	2.603	379
Aumento do Exigível a L/Prazo	144.712	455.570	35.673
Baixa do Diferido	42.808	46.917	–
Corr.Monet.do Balanço	–	–	31.188
APLICAÇÕES	321.007	369.305	75.036
Imobilizações	253.945	62.544	16.760
Corr.Monet.do Balanço	67.662	306.760	–
Aplicação no Diferido	–	–	58.276
Ajuste Econômico	–	1	–
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	132.774	135.785	1.265

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Componentes	1995	1994	1993
Ativo Circulante	132.774	135.785	1.265
Passivo Circulante	–	–	–
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	132.774	135.785	1.265

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Res.Capital	Patr.Liq
Saldo em 31.12.93	11.718	93.515	105.233
Capitalização Reservas	93.515	(93.515)	–
Correção Monetaria	–	929.352	929.352
Saldo em 31.12.94	105:233	929.352	1.034.585
Correção Monetaria	–	147.887	147.887
Saldo em 31.12.95	105.233	1.077.239	1.182.472

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Os direitos realizaveis provem de estoque representado ao custo médio de aquisição. 2) As exigibilidades a longo prazo por Debêntures são vencíveis a partir de 1997 e as por credito c/acionistas são para elevação do Capital. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimonio Liestão corigidas monetariamente. 4) As depreciações foram calculadas pelo metodo linear e por taxas aceitas em legislação. 5) Os resultados pre-operacionais foram escriturados em conta do Ativo Permanente para posterior amortização. 6) O Capital Autorizado, subscrito, integralizado e o nº de ações emitidas é de 105.233, do valor nominal de R$-1,00 cada. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA: OLINDO GOMES DE VASCONCELOS, Presidente. Rosa Maria de Brito Souza, TC-CRC/PA-2844, CIC 168.217.932-04.

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dia: 18/10/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº 385 DE 07 DE OUTUBRO DE 1996
Servidor : CHISNAMURT BRAZÃO RIBEIRO
Matrícula nº 5313260-016
Função : Auxiliar Técnico
Motivo : A Pedido
Data : Retroagem a 01.10.96
PORTARIA Nº 388 DE 08 DE OUTUBRO DE 1996
Servidor : CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA REIS
Matrícula nº 5432294-015
Função : Recepcionista
Motivo : Por abandono da Função
Data : retroagem a 01.08.96 CP96/0137231-8
//

(Fat. nº 438, Reg. nº 438, Dia: 18/10/96)

ARBOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A - CGC/MF Nº 84.149.707.0001-54 -RELATÓRIO DA DIRETORIA.Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutarias submetemos a apreciação de V.Sa., as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.95, colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Benevides (PA), 30 de Setembro de 1996. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.95

ATIVO	R$ 1994	R$ 1995
Circulante	3.341,00	7.333,00
- Disponibilidade	2.084,00	6.284,00
- Caixa e Bancos	2.084,00	6.284,00
Estoques	538,00	637,00
- Materias Básicos	538,00	678,00
Outros Créditos	719,00	112,00
- Contas Correntes	719,00	112,00
CLIENTES	300,00	0,00
Cheques a Receber	300,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	1.000,00	1.200,00
- Direito s/ Linhas Telefonicas	1.000,00	1.200,00
PERMANENTE	9.339.828,00	22.229.348,00
- Investimentos	2.000,00	2.403,00
- Imobilizado	9.394.022,00	21.001.306,00
-(-) Deprec. Acumulada	(89.463,00)	(217.316,00)
- Diferido	33.269,00	1.225.639,00
-(-) Amortizações	-0-	-0-
TOTAL DO ATIVO	9.344.169,00	22.237.881,00

PASSIVO	R$ 1994	R$ 1995
Circulante	1.976,00	3.251,00
- Obrigações a pagar	1.457,00	0,00
- Salarios e Imp. a Pagar	519,00	1.112,00
- Fornecedores	0,00	2.139,00
Exigível a Longo Prazo	2.121.442,00	3.352.745,00
- Adiantamentos feitos p/sócios	2.212.442,00	2.881.500,00
- Correção Monetária	0,00	446.783,00
- Contas Correntes	0,00	24.462,00
Patrimônio Líquido	7.220.751,00	4.247.313,00
- Capital Social	6.315.464,00	710.767,00
- Capital Autorizado		
Ações Ordinárias	18.000.000,00	18.000.000,00
Ações Pref. Cl "A"	21.000.000,00	21.000.000,00
Ações Pref. Cl "B"	100.000,00	100.000,00
Ações Pref. Cl "C"	900.000,00	900.000,00
TOTAL	40.000.000,00	40.000.000,00
	1994	1995
- Capital Subscrito		
Ações Ordinárias	6.315.464,00	9.342.154,00
Ações Pref. Cl "A"	0,00	6.545.399,00
Ações Pref. Cl "B"	1,00	48,00
Ações Pref. Cl "C"	0,00	0,00
TOTAL	6.315.465,00	15.887.583,00
-Capital Integralizado		
Ações Ordinárias	6.315.464,00	9.342.154,00
Ações Pref. Cl "A"	0,00	6.545.399,00
Ações Pref. Cl "B"	1,00	48,00
Ações Pref. Cl "C"	0,00	0,00
TOTAL	6.315.465,00	15.887.583,00
-Reserva de Capital	905.286,00	2.994.302,00
-C.Monet. do Cap.Integ.	905.286,00	2.994.302,00
-Variações IPC/BTNF lei 8.200	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	9.344.169,00	22.237.881,00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIL LIQ.EM 31.12.95

	TOTAL GERAL	CAP. SOCIAL	RESERVAS
Saldo em 31.12.94	7.220.751,00	6.315.465,00	905.286,00
Aumento do Capital em especie	6.545.390,00	6.545.390,00	0,00
Aumento do Capital c/ reservas	2.121.442,00	3.026.728,00	(905.286,00)
Correção Monetária	2.904.302,00	0,00	2.994.302,00
Variação IPC/BTNF Lei 8.200	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31.12.95	18.881.885,00	15.887.583,00	2.994.302,00

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Origens dos Recursos	R$ 1994	R$ 1995
-Integralização de Cap.	6.315.207,00	6.545.390,00
-Depreciação/Amortiz.	89.463,00	127.853,00
-Reservas p/Aumento do Capital -RP	355.207,00	3.026.728,00
-Aumento do Exigível a Longo Prazo	810.762,00	2.541.983,00
TOTAL DAS ORIGENS	7.570.639,00	12.241.954,00
Aplicações e Recursos:		
- no Imobilizado	7.539.509,00	11.043.300,00
-no Diferido	31.130,00	1.192.370,00
Total Das Aplicações	7.570.639,00	12.235.670,00

ACRESCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL

	1994	1995
Ativo Circulante	3.341,00	7.333,00
Passivo Circulante	1.976,00	3.251,00
TOTAL DO ACRESCIMO / DIMINUIÇÃO	1.365,00	4.082,00

ATIVO PERMANENTE
1- INVESTIMENTOS (1)

CONTAS	VL ORIGINAL	C.MONETARIA	DEPRECIAÇAO	TOTAL
Ações Telebrás	2.000,00	403,00	-0-	2.403,00

2-IMOBILIZADO (2)

CONTAS	VL ORIGINAL	C.MONETARIA	DEPRECIAÇAO	TOTAL
Terrenos	58,00	61.402,00	-0-	61.460,00
Obras/Andamento	521.433,00	1.199.732,00	166.952,00	1.554.213,00
Maquinas /Equip.	18,00	19.251,00	5.007,00	14.262,00
MOVEIS/UTENC.	19.300,00	13.751,00	3.635,00	29.416,00
VEICULOS	23.244,00	59.122,00	30.337,00	52.029,00
INSTALAÇÕES	55.237,00	7.479,00	4.586,00	58.174,00
FERRAMENTAS	49.237,00	8.622,00	5.786,00	52.073,00
Poço ArtezIano	3,00	2.881,00	1.013,00	1.871,00
AQ.MAQ.EM AND	13.941.289,00	5.236.519,00	-0-	19.177.808,00
TOTAL	14.609.863,00	6.608.759,00	217.316,00	21.001.306,00

3- DIFERIDO (3)

	VL ORIGINAL	C.MONETARIA	AMORTIZAÇAO	TOTAL
GASTO DE IMPL.	551.284,00	115.153,00	-0-	666.437,00
DESP. DE ADM.	196.351,00	34.384,00	-0-	230.735,00
DESP. FISCAL	130.808,00	22.924,00	-0-	153.735,00
ELAB.PROJETO	114.328,00	20.800,00	-0-	135.128,00
INVERSOES FIN.	33.620,00	5.887,00	-0-	39.507,00
AMORTIZAÇÕES	-0-	-0-	-0-	-0-
TOTAL	1.026.491,00	199.148,00	-0-	1.225.639,00
TOTAIS 1+2+3	15.638.354,00	6.808.310,00	217.316,00	22.229.348,00

3- CAPITAL SOCIAL
O Capital Social Subscrito e Integralizado no montante de R$ 15.887.583,00 (Quinze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e três Reais), está representado por 9.342.145 (Nove Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco) Ações Ordinárias com direito a voto, 6.545.390 (Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil , Trezentos e Noventa) Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto 48 (Quarenta e oito), Ações Preferenciais Classe "B ", sem direito a voto todas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma. NOTAS EXPLICATIVAS-1-PRINCIPAIS PRATICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: A) Empresa Indústrial em fase de implantação com colaboração financeira da SUDAM- FINAM, Lei nº 8.167/91 artigo 9º. B) As demonstrações Contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6.404/76 e legislação do Imposto de Renda: C) E adotado o registro de competência das operações ocorridas no exercício: D) Ativo Imobilizado, e registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente as depreciações são computadas pelo metado oficial em função da utilização de bens: E) Correção monetária, os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são conhecidas através da correção monetária das contas Ativas e Passivas de acordo com a legislação de Imposto de Renda em vigor no País. Benevides (PA), 30 de Setembro de 1996- Pedro Raimundo Boução Viana - Diretor- CIC 028.461.872-15 - Emanoel Nazareno Bentes da Cruz - CIC 044.203.902-63 - CRC 6430 - PA TEC.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES- Aos Administradores e Acionistas da ARBOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A- 01- Examinamos os Balanços Patrimoniais da ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, levantados em 31, de dezembro de 1995 , e as respectivas demonstrações de resultados do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequadas em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam, em outros procedimentos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, em 31 de dezembro de 1995, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os principios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA) 15 de Outubro de 1996 - REYNALDO DE SOUZA MELLO- Contador - CRC/Pa 0679 - CIC - 007.694.952-49

(Fat. nº 443, Reg. nº 443, Dia: 18/10/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 31/96
PARTES: COSANPA x CIMCOL-CONSTUÇÕES, INDUST.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: exclusão e inclusão de itens;
VALOR: R$229.833,88
FORO: Belém-Pará
DATA: 10.10.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Eduardo de Castro R.Junior

Belém, 17 de outubro de 1996
C.P.L. CP96/0137224-5

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 18/10/96)

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
SUB-ROGANTE: ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA
SUB-ROGADA: NEOPLANO ENGENHARIA LTDA
INTERVENIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sub-Rogante é titular contratada pelo contrato nº 019/92 e Aditivos, assinados em 14.05.92 Transfere para a Sub-Rogada todo o Contrato nº 19/92 e seus Aditivos.
PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços será o vigente no 5º Termo Aditivo do CT nº 019/92.
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 10.10.96

Belém, 17 de outubro de 1996
C.P.L. CP96/0137184-2

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 18/10/96)

EMPRESA: ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA S/A
Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Operação nº 296/96, com validade até 20/09/1998. Atividade Licenciada: Indústria, Armazenagem e Comércio de Resinas Fenol/Formol e Uréia/Formol. Endereço: Rua VSD, Quadra 13, Lotes 4, 5, 10 e 11, Setor "E", Distrito Industrial de Ananindeua-PA. Município: Ananindeua-Pará. CGC/CIC: 63.818.918/0001-62. Insc. Estadual: 15.158.485-0

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 18/10/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/96

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), neste ato representada por seu Comandante-Geral, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de tecido Terbrim para confecção de uniformes à PMPA, pela ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A , com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93.

Belém-PA, 17 de outubro de 1996

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

CP96/0136647-4

(Fat. nº 437, Reg. nº 437, Dia: 18/10/96)

RESOLUÇÃO Nº 599 DE 19 DE SETEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 12/09/96 (Processo nº 893/95-CEE e Parecer nº 281/96-CEE).
EMENTA: Concede Autorização Definitiva para o Ensino de 1º Grau, 1ª a 4ª séries, Escola de 1º Grau "Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima (Ananindeua).
Art. 1º—Fica autorizado em Definitivo o Ensino de 1º Grau, 1ª a 4ª séries no Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima, sediado no Município de Ananindeua.
Art. 2º —São validados os Atos Administrativos-pedagógicos praticados pela direção do Educandário, no periodo em que esta funcionou sem autorização deste Conselho.
Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 19 de setembro de 1996.
Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Presidente do CEE

(Fat. nº 457, Reg. nº 457, Dia: 18/10/96)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC nº 33.478.009/0001-61

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1996

Lavrada em forma se sumário, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **LOCAL, DATA E HORA:** Sede da empresa, à Av. Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, às 10:00 hs. do dia 27 de setembro de 1996. **MESA:** José Carlos Fragoso Pires, Presidente; e José Carlos Fragoso Pires Júnior, Secretário. **COMPARECIMENTO:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Feita através de publicações no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 18, 19, 20 de setembro de 1996 e no Jornal Província do Pará dos dias 18, 19, 20, de setembro de 1996. **DELIBERAÇÕES:** Tomadas pela unanimidade dos votos, observadas as abstenções legais: 1) Criação de uma nova classe de ações preferenciais, ficando as preferenciais já existentes da empresa como ações preferenciais da classe A e sendo criadas novas ações preferenciais, que ficam sendo ações preferenciais da classe B, sendo que a nova classe de ações ora criada não gozará de vantagens superiores àquelas garantidas para os titulares das ações preferenciais já existentes; sendo características das novas ações preferenciais classe B as seguintes: não terão direito a voto; terão participação integral nos resultados da sociedade, não darão direito de preferência a seus possuidores na emissão de novas ações; 2) Aumento do capital autorizado da empresa para R$252.000.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois milhões de reais) representado pela emissão de 200.000.000 de ações preferenciais da classe B, sendo concedido direito de preferência na subscrição deste aumento a todos os atuais titulares de ações ordinárias de emissão da empresa, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um; 3) Fixação do valor de emissão de cada ação preferencial B em R$0,39 (trinta e nove centavos), correspondendo R$0,21 (vinte e um centavos) ao valor nominal e R$0,18 (dezoito centavos) de ágio; 4) Atribuição à Diretoria de colocação das ações preferenciais não subscritas, no prazo legal, pelos atuais sócios da empresa, para terceiros; 5) Em virtude da criação de ações preferenciais, da classe B, com o aumento do capital social, o art. 5º do estatuto social - "caput" e parágrafo segundo - passam a ter a seguinte redação (sendo mantidos inalterados os parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º): "Art. 5º - O capital da sociedade é autorizado até o limite de R$252.000.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois milhões de reais) dividido em 1.200.000.000 de ações, sendo 987.144.608 de ações ordinárias nominativas e 12.855.392 de ações preferenciais nominativas da classe A e 200.000.000 de ações preferenciais nominativas da classe B, dos quais R$113.210.514,27 (cento e treze milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) se acham subscritos e integralizados, correspondentes a 539.097.687 ações, sendo 532.167.375 de ações ordinárias nominativas e 6.930.312 de ações preferenciais classe A, com valor nominal de R$0,21 cada uma", "Parágrafo Segundo: As ações preferenciais da classe A não terão direito a voto, serão subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou outra classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência a seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do "caput" e parágrafo 2º do art. 18 do DL 1376/74 e art. 9º da Lei 8.167/91, serão intransferíveis até a data de emissão de certificado de implantação do projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. E as ações preferenciais da classe B não terão direito a voto, terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou outra classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e não darão direito de preferência a seus possuidores na emissão de novas ações." 6) Encerramento da Assembléia. Belém, 27 de setembro de 1996. ass) José Carlos Fragoso Pires, por si e pela Pamar - Participações Marítimas S/A, Rafael Fragoso Pires, José Carlos Fragoso Pires Júnior, Maurício Mockel Paschoal. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio. José Carlos Fragoso Pires Júnior - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número JUCEPA9,6000994,6 e data oct 8 1996 apostos mecanicamente. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 18/10/96)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96

A CPL do SEBRAE/PA, comunica a quem interessar possa, que estará realizando o seguinte processo licitatório:Tomada de Preços nº 004/96, destinada a contratação de empresas de vigilância armada nos escritórios regionais conforme descrito no Edital,com abertura marcada para o dia 05 de novembro de 1996, às 9:00 horas. O Edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados,no prédio do SEBRAE/PA,sito a Rua Municipalidade nº 1461, em horário comercial.

RICARDO GOMES FERREIRA
Presidente da Comissão

FLORA DA SILVA NAVARRO
Diretora Superintendente

(Fat. nº 442, Reg. nº 442, Dia: 18/10/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 339/96
FORNECEDOR: CARTOPACK IND. GRAF. LTDA
OBJETO: 06.026 PAPEL TIMBRADO, 07.037 AVISO DE LANÇAMENTO, 07.040 AVISO DE LANÇAMENTO, 14.049 EMPRESTIMO PESSOAL, 15.067 RECIBO DE APLICAÇÃO, 19.065 GUIA DE RETIRADA DE POUPANÇA.
VALOR: R$-3.208,00
MODALIDADE: CONVITE 034/96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA CP96/0137144-3
EMPENHO Nº 340/96
FORNECEDOR: ARTES GRÁFICAS PERP. SOCORRO
OBJETO: 06.033 COMUNICAÇÃO INTERNA
VALOR: R$-316,80
MODALIDADE: CONVITE 034/96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA CP96/0137165-5
EMPENHO Nº 341/96
FORNECEDOR: CELPAC COM. EQUIP. LTDA
OBJETO: 09.045 GUIA DE DEPÓSITO
VALOR: R$-6.400,00
MODALIDADE: CONVITE 034/96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA

BELÉM(PA), 18 DE OUTUBRO DE 1996 CP96/0137164-8

DIRETORIA ADMINSITRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
CONTRATADO : COMPANHIA DE SEGURO MINAS BRASIL.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVES.
VALOR : R$-6.014,81 (30 DIAS).
DESIÇÃO : GESAD 14.10.96.
RATIFICAÇÃO: DIRAD 16.10.96
RESPALDO LEGAL: LEI nº;8.666/93 - ART. 24 INCISO IV
PROCESSO : 136/96

BELÉM, 18 de OUTUBRO de 1996. CP96/0137232-6

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nºs.:82, 83, 84 e 85/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE, LEI 8.666/93 - CAPUT DO ART. 25.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ.
OBJETO: LOCAÇÃO LINHA TELEFONICA AGÊNCIA ESTRADA NOVA,AG.PALACIO, AG. CENTRO E CELPA.
VIGENCIA: 11.10.96 a 11.10.97
VALOR : R$-2.186,88 (ANUAL) 04 LOCAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELÉM
DATA ASSINATURA: 11.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD 08.08.96, RATIFICADO DIRAD EM 12.08.96 CP96/0137192-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nºs.: 86, 87, 88 e 89/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE, LEI 8.666/93-CAPUT DO ART. 25.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ
OBJETO: LOCAÇÃO LINHA TELEFONICA PAB GOVERNADORIA, ICOARACI, SÃO BRÁS E PAB JUCEPA.
VIGENCIA: 15.10.96 a 15.10.97.
VALOR : R$-2.186,88 (ANUAL) 04 LOCAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM.
DATA ASSINATURA: 15.10.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD 08.08.96, RATIFICADO DIRAD EM 12.08.96. CP96/0137191-5

Belém, 18.10.96.

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 18/10/96)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Extrato Contratual

Contrato nº 17/96
Construção de encostas na Av. Beira Mar, no Município de Salinópolis, conforme Plano de Trabalho, integrante do Contrato.
Contratada - LUMAM CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA.
Dispensa de licitação, Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94. (Processo nº 142/96)
Valor : R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)
Vigência : 75 (setenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSO - CONVÊNIO nº 129/96 SEPRE-MPO e Prefeitura de Salinópolis
Dotação Orçamentária - 4110. Obras e Instalações

Salinópolis, 17 de Outubro de 1996

Prefeito Municipal

(Fat. nº 441, Reg. nº 441, Dia: 18/10/96).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistesa Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis
Despachos de 17 de Outubro de 1996 a 17 de Outubro de 1996.
Documentos D E F E R I D O S:::: Firma Individual:Registro :::96/02821 73 R A FRAZAO COMERCIO AMBULANTE,96/0313940 OSVALDO J DE AGUIAR,96/0313990 S DE OLIVEIRA MOTA,96/0314024 NAFTTALI DE SOUSA LIMA,96/0314083 J L VIEIRA PALMITOS,96/0314105 L J LOPES,96/0314393 R NONATO LIMA BARBOSA,96/0314873 I C SOARES COMERCIO DE CONFECCOES,96/0315250 R P FERREIRA,96/0315411 EUSEBIO A SANTOS,96/0315446 OSVALDO BRIGATAO,96/0315497 TEOFANI A R MAGALHAES:::: Sociedade Limitada - LTDA:Contrato :::96/0297359 DRAGAO COMERCIO E REPRESENTACOES PECAS PARA TRATORES LTDA,96/0304975 COMERCIO DE MADEIRAS OESTE & EXPORTACAO LTDA,96/0308318 MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA,96/0309799 GARCIA & LOPES LTDA,96/0311645 A B RESENDE & CIA LTDA,96/0313214 CONSTRUTORA LEAO CUNHA LTDA,96/0314644 ANTUNIOS IMPORTADOS LTDA,96/0314911 AUTO POSTO POTIGUAR LTDA,96/0315160 PRISMA BAR; LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA,96/0315381 VIACAO RAPIDO BREU BRANCO LTDA:::: Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes :::96/0265120 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273280 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273298 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273301 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273310 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273328 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273336 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273344 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273352 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273360 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273379 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273387 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273395 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273409 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273417 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0273425 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA,96/0307818 MODA BELLA COMERCIO LTDA,96/0310886 ELOYEH COMERCIAL LIMITADA,96/0312200 MONACO VEICULOS LTDA,96/0313923 SILICAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME,96/0314687 TELE ELETRICA DE MARABA LTDA,96/0315012 CASA DAS TINTAS LTDA,96/0315039 DC 3 COMUNICACAO LTDA,96/0316396 LOOK OTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:::: Sociedade Anonima - SA :Documentos de S.A. :::96/0276327 INDUSTRIAS MARONI SA,96/0307133 BELEM DIESEL SA,96/0312676 CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA SA,96/0312978 PRINCONAR INDUSTRIA DE PESCA SA,96/0314814 SANJAGRO SANTA JULIA AGROPECUARIA SA ::::Microempresa:Enquadramento :::96/0282181 R A FRAZAO COMERCIO AMBULANTE,96/0311653 A B RESENDE & CIA LTDA,96/0313958 OSVALDO J DE AGUIAR,96/0314016 S DE OLIVEIRA MOTA,96/0314040 NAFTTALI DE SOUSA LIMA,96/0314121 L J LOPES,96/0314881 I C SOARES COMERCIO DE CONFECCOES,96/0315179 PRISMA BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA,96/0315233 STUDIO A INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA,96/0315454 OSVALDO BRIGATAO,96/0315500 TEOFANA R MAGALHAES :::Documentos ea E X I G E N C I A:::96/0273280; 96/0277722; 96/0283862; 96/0292810; 96/0305335; 96/0306005; 96/0307826; 96/0309420; 96/0311785; 96/0312170; 96/0312854; 96/0313052; 96/0313079; 96/0313087; 96/0313796; 96/0314695; 96/0314733; 96/0314830; 96/0314849; 96/0314920; 96/0314938; 96/0314945; 96/0315020; 96/0315128; 96/0315144; 96/0315292; 96/0315390; 96/0315403; :::

Autorizada Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral CP96/0137152-4

(Fat. nº 434, Reg. nº 434, Dia: 18/10/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 004/96
Partes: COHAB x TELEPARÁ x CELPA x COSANPA x CODEM
Objeto: Cooperação financeira entre os Convenentes Visando a a elaboração do Mapa Básico Digital da Região Metropolitana de Belém, através de Levantamento Aerofotográfico.
Vigência: 09.10.96 à 09.09.97
Valor: R$1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)
Dotação Orçamentária:1.3.02.01.004 - Orçamento de Investimento-Biblioteca e material correlato
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 09.10.96
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

CP96/0137207-5

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 18/10/96)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARA.
C.G.C MF.nº34.814.509/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 31 de outubro de 1996,às 9:00 horas, em sua sede social, no Km 09,Rodovia PA 391, estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Renuncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração;2. Eleição dos novos membros que passarão a compor o Conselho de Administração 3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santa Barbará, 09 de outubro de 1996.
JOSÉ MARIA GARBELOTTO Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 371, Reg. nº 371, Dia: 16/10/96)

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA.
C.G.C MF.nº04.834.784/0001-04
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 31 de outubro de 1996,às 9:00 horas, em sua sede social, no Km 09,Rodovia PA 391, estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Renuncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração;2. Eleição dos novos membros que passarão a compor o Conselho de Administração 3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santa Barbará, 09 de outubro de 1996.
JOSÉ MARIA GARBELOTTO Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 373, Reg. nº 373, Dia: 16/10/96)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0369

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.323 BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1996

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 021/96)

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 024/96-GAB/HEMOPA, de 21.03.96, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante àquela comissão, na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (KIT'S SOROLÓGICOS), cuja abertura está prevista para o dia 05.11.96 às 10:00 horas, no auditório da Fundação HEMOPA, ao custo de R$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 17 de outubro de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA
CP96/0137208-3

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 014/96)

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 024/96-GAB/HEMOPA, de 21.03.96, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante àquela comissão, na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o Edital do CONVITE Nº 014/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO), cuja abertura está prevista para o dia 29.10.96 às 10:00 horas, no auditório da Fundação HEMOPA, ao custo de R$ 5,00 (Cinco Reais).

Belém, 17 de outubro de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0137223-7

(Fat. nº 433, Reg. nº 433, Dia: 18/10/96)

GRUPO SOCOCO
SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO	R$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 58.556.385,14
CAPITAL REALIZADO	R$ 58.556.385,14

Extrato de Ata das Assembléias gerais, ordinária e extraordinária realizada em 31 de maio de 1996.

DATA, HORA e LOCAL: DATA - 31 de maio de 1996, HORA - 09:00 hs, LOCAL - Rodovia PA-252, Km-38 (MOJÚ/ACARÁ), Estado do Pará, presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social. Ordem do dia A) Quanto a Assembléia geral Ordinária: I) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras realtivas ao exercício findo em 31.12.95 II) aprovar a correção do capital autorizado para R$-64.460.173,00(sessenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais) e o capital realizado para R$-58.556.385,14 (cincoenta e oito milhões, quinhentos e cincoenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), III) fixar a remuneração dos diretores na importância mensal e global de R$-8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), e dos membros do Conselho de Administração, importância mensal e global de R$-234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) ambas a partir de abril próximo passado. B) Quanto a Assembléia geral Extraordinária, I) elevar o capital social autorizado para R$-100.000.000,00 (Cem milhões de reais), não há conselho fiscal em funcionamento. II) autorizar a D iretoria a concordar com a extinção do Grupo Socôco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA, secretário designado mandei lavrar esta Ata que lida e achada conforme por unanimidade foi assinada por todos os presentes. O texto integral desta Ata foi lavrada em Livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 960010072 de 11 de outubro de 1996, Certidão assinada pelo Secretário DILERMANO GUEDES CABRAL.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENORIO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 18/10/96)

GRUPO SOCOCO
SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO	R$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 59.366.790,00
CAPITAL REALIZADO	R$ 59.366.790,00

Extrato da Ata de Reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 1996.

DATA, HORA, LOCAL: DATA - 31 de maio de 1996, HORA - às 15:00 hs, LOCAL - Rodovia PA-252, Km-38 (MOJÚ/ACARÁ), Estado do Pará. Presente todos os conselheiros. Aberto os trabalhos, o Conselho decidiu por unanimidade, fixar a remuneração mensal e global dos Diretores bem como as dos Conselheiros, ambas a partir de abril próximo passado e considerando o disposto nos art. 20 e 23 alineas m" e n" do Estatuto Social, distribuir ditas remunerações do seguinte modo: 44% (quarenta e quatro por cento) para o Diretor Superintendente executivo e 28% (vinte e oito por cento) para cada um dos Diretores Superintendentes, a dos Conselheiros em partes iguais para cada um deles. O capital Social realizado foi aumentado para R$-59.366.790,00 (cincoenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais) proporcionalmente entre as diversas classes de Ações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA, servindo de Secretário mandei lavrar esta Ata, que lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. O texto integral desta Ata foi lavrada em Livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6001007,3 de 11 de outubro de 1996 certidão assinada pelo secretário DILERMANO GUEDES CABRAL.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENORIO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 445, Reg. nº 445, Dia: 18/10/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comisaão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, designada pela Portaria nº 1246 B - GP - PMJ, de 16 de agosto de 1996, comunica a HOMOLOGAÇÃO de Resultado de Licitação Tomada de Preços Nº 02/96, conforme abaixo:

Firma Vencedora	Itens	Critério
* Master Distribuidora Ltda	- 1,2,6,8,9,10,14,15,16,17,19, 22,23,27,28,33,34,36,37,38,41, 42,43,45 e 46	- Menor Preço
* Papelaria Parise Ltda	- 3,4,5,7,11,12,13,18,20,21,24, 25,26,29,30,31,32,35,39,40,44 e 47	- "

Juruti (PA), 10 de outubro de 1996

Wilson Alves Pereira Filho
Presidente

Homologo: Ariosvaldo P. Rebelo
Pref. Municipal

(Fat. nº 454, Reg. nº 454, Dia: 18/10/96)

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96)

A Comisaão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1246-B de 16.08.96 GP-PMJ, comunica aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos perante a Comisaão Permanente de Licitações, na Av. Marechal Rondon s/nº - sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 as 14:00 hs, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96, cujo objetivo e a aquisição de Cesta Saúde do Escolar, cuja abertura ocorrera no dia 04.11.96 as 09:00 horas, no predio da Prefeitura Municipal.

Juruti (PA), 17 de outubro de 1996.
Wilson Alves Pereira Filho
Presidente da CPL

(Fat. nº 455, Reg. nº 455, Dia: 18/10/96)

SELOS FISCAIS - EXTRAVIO
Numeração: 1.418.931, 1.418.932,
1.418.933, 1.418.934,
1.418.935, 1.418.936,
1.418.937, 1.418.938,
1.418.939, 1.418.940.
Total: 10 (dez) unidades
Favorecid: T. J. Com. de Material
Escolar e Esportivo Ltda.
I. Estad.: 15.136.227-0
Gráfica Credenciada: Amazônia Impressos Ltda.
II Estad.: 15.167.472-8
Reg. Fisc. 12ª - Capanema - Pará
AIDF nº: 003274-3 em 29.08.96.

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 18/10/96)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL/DRMC/PA, comunica aos interessados, que está à disposição no Edifício sede da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, situada na Av Senador Lemos 1749, Telegrafo, o Convite nº09/96, objeto: aquisição de 02 (dois)Notebooks; Data da Abertura 29 de Outubro de 1996, às 10:00 horas, no endereço supra.
Belém, 15 de Outubro de 1996

Dilermando Neves da Silva
Presidente da CPL/DRMC/PA

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 18/10/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 310 DE 16 DE OUTUBRO DE 1996
I. DESIGNAR os servidores RAIMUNDO AYRTON DA SILVA JÚNIOR matrícula nº 2003104-046,WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA,matrícula nº 5632579-011 e LÚCIA HELENA MATOS,matrícula nº 3170276 013, para constituirem Comissão para Levantamento dos Bens Patrimonias pertencentes a este Órgão.
II. O prazo para conclusão do levantamento instituida por esta Portaria não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
III. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 17 de outubro de 1996.
Dê-se ciência,publique-se e cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente CP96/0137143-5

PORTARIA Nº 311 DE 16 DE OUTUBRO DE 1996
I. DESIGNAR o servidor EDUARDO JOSÉ GONÇALVES,matrícula nº 3166295-012, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação institutida pela Protaria nº 231, de 06.08.96, publicada no D.O.E.,nº 28.272,de 07.08.96,na ausência da titular MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 07 de outubro de 1996.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente CP96/0137153-4

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 18/10/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEACO-287/96 - Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, recomendou a adjudicação a firma RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Belém, 18 de outubro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0137168-0

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia: 18/10/96)

EXTRATO CONTRATUAL
AES Nº 1697/96
Mod. de Licitação: CV-DECAS-237/96
Partes: CELPA X CONSTRUTORA AGROCIL LTDA.
Objeto: Serviço de desmatamento e limpeza de faixa nas LT's Mãe do Rio / Concordia e Concordia /Tome Açu.
Vigencia: Início: 08/10/96
Término: 07/12/96
Valor: R$-18.120,65
Dotação Orçamentaria: Recurso Financeiro DECAS-695
Foro: Belém
Data de assinatura: 08/10/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Tecnico
Belém, 18 de outubro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0137177-0

EXTRATO CONTRATUAL
AES Nº 1692/96
Mod. de Licitação: CV-SUPCO-248/96
Partes: CELPA X SANENG SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Ampliação da RDU Santarem, com implantação de 357 postes, sendo 224 de madeira e 133 de concreto, instalação de 21 Km de rede de AT e BT em cabo CA 4/0, 1/0, 2 e 4 AWG, para atender o Bairro Nova Republica.
Vigencia: Início: 08/10/96
Término: 08/12/96
Valor: R$-79.871,15
Dotação Orçamentaria: Recurso Financeiro SUPCO-224
Foro: Belém
Data de assinatura: 08/10/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Tecnico
Belém, 18 de outubro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0137160-5

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 96001281, 96001282 e 96001283
Mod. de Licitação: CV-DESAN-260/96
Partes: CELPA X RODBEL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Objeto: Aquisição do Relógio Horo Datador Eletrico.
Vigencia: Início: 10/10/96
Término: 09/11/96
Valor: R$-865,00 (AFM-1281)
R$-865,00 (AFM-1282)
R$-1.730,00 (AFM-1283)
Dotação Orçamentaria: Recurso Financeiro DESAN-066
Foro: Belém
Data de assinatura: 10/10/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Tecnico
Belém, 18 de outubro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0137167-2

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia: 18/10/96)

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 220/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-105/96
Partes: CELPA X DIBRÁS S/A.
Objeto: Aquisição de isoladores e conector paralelo.
Vigencia: Início: 14/10/96
Término: 13/11/96
Valor: R$-19.343,66
Dotação Orçamentaria: Recurso Financeiro DESUP-111.
Foro: Belém
Data de assinatura: 14/10/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 18 de outubro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0137159-1

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 221/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-105/96
Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de chave fusível e conecotr paralelo.

Vigência: Início: 08/10/96
Término: 07/11/96
Valor: R$-23.358,52
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111
Foro: Belém
Data de assinatura: 08/10/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 18 de outubro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0137158-3

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 1222/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-105/96
Partes: CELPA X ASPIN - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de para-raios.
Vigência: Início: 08/10/96
Término: 07/11/96
Valor: R$-9.277,68
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111
Foro: Belém
Data de assinatura: 08/10/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 18 de outubro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0137165-4

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dia: 18/10/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 525 de 02.10.96, CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento Saúde. A presente portaria retroagirá os seus efeitos para cada Servidor, a partir da data indicada do período abaixo indicado, respectivamente.
-SOELI BARGACHIA ZAGALO,Mat.2010933-017, Período 26.08 a 1409.96
-SANDRA HELENA N. GUERREIRO,Mat.3155900-019, Período 07.07 a 0208.96.
-ROSA DE FATIMA V. TAVARES, Mat.5007518-019, Período 05.09 a 24.09.96
-JOSÉ MAURICIO F. JUNIOR,Mat.5309441-015, Período 04.09 a 18.09.96.
-LUCINEIA V. TEIXEIRA, Mat. 5567394-012, Período 27.08 a 25.09.96.
-SIDNEY HOHN C. MORAES,Mat.3157741-010, Período 23.08 a 21.09.96.
-LUCINILDA GOMES DA SILVA,Mat.3158241-017, Período 01.08 a 08.08.96.
-Mª ROSANGELA R. DA PAIXÃO,Mat.6121349-010, Período 01.07 a 30.07.96.
-NEUZA Mª MARIS VIDAL, Mat. 2010534-012, Período 19.08 a 30.08.96.
-MÔNICA CRISTIANE SOUZA DE LIMA, Mat. 6120539-010, Período 26.08 a 09.09.96.
-JOÃO BAIA PEREIRA; Mat. 6121292-015, Período 06.08 a0409.96.
-HONORATO P. DOS SANTOS, Mat. 3156362-013, Período 21.08 a 10.08.96.

CP96/0137299-7

ERRATADO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PUBLICADO NO DOE Nº 28.316/96 de 09.10.96
PARTES: IPASEP e a CLÍNICAS DOS OLHOS / ALTAMIRA.
OBJETO: Assistência Médico Hospitalar
Onde se Lê: 01.10.96
Leia-se: 07.10.96
DATA DA ASSINATURA: 07.10.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP1
CP96/0137235-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ORIGEM
PARTES: IPASEP a a Prefeitura Municipal de VIGIA/ Pa
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original.
As demais Cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA : 15.10.96
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Prefeitura
CP96/0137227-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ORIGEM
PARTES: IPASEP a a CÂMARA MUNICIPAL SÃO FELIX DO XINGÚ/ Pa
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original.
As demais Cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA : 15.10.96
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Presidente da Câmara Municipal
CP96/0137315-2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 200/96
PARTES: IPASEP e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO BASILEU NEVES S/C LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóses à beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA15.10.96 à 15.04.97
VALOR: R$ 89,460,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais(Período de 06 (Seis Meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.75.428.4245.31.32.00.52.202.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 15.10.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/CONTRATADA
CP96/0137307-1

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 048/96

FIRMAS VENCEDORAS:

- COMERCIAL TAPAJOARA LTDA: Ganhou os itêns Nºs 02, 09, 11 e 16

- MULTINORTE COMERCIAL LTDA: Ganhou os itêns 03,04,05,13,1517 e 23

- CREDIAL COMERCIAL LTDA: Ganhou os itêns Nºs 01,06,07,08,10,12,14 e 24

CP96/0137323-3

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nºs 049/96

FIRMA VENCEDORA.

- COMERCIAL PRADO LTDA.

A COMISSÃO PERMAMNENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0137315-0

PORTARIA Nº 598/96
PROCESSO Nº 5471 DE 18.06.96
BENEFICIÁRIO:GISELLE VIEIRA
VALOR DA PENSÃO:R$2.087,55
VALOR DO PECÚLIO1.120,00
SEGURADO:VIRGILIO VIEIRA FILHO
CP96/0137308-0

PORTARIA Nº612/96
PROCESSO Nº 4683 DE 11.06.96
BENEFICIÁRIOS:LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, LEILA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
INCLUIR NO RATEIO DA PENSÃO Nº 5212
SEGURADO: FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA
CP96/0137324-1

PORTARIA Nº613/96
PROCESSO Nº4678 DE 05.06.96
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS GABRIEL SOUZA
VALOR DO PECÚLIO:R$ 1.000,00
SEGURADO:COSMA LOPES DE SOUZA
CP96/0137300-4

PORTARIA Nº614/96
PROCESSO Nº6549 DE 13.08.96
BENEFICIÁRIO: ROGÉRIO RAMOS DE LIMA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO:ISIDIO LOPES DE LIMA
CP96/0137292-0

PORTARIA Nº615/96
PROCESSO Nº 6240 DE 02.08.96
BENEFICIÁRIA : LINDALVA SUELY BEIRÃO CORREIA
LIBERAR COTA PARTE DE PECÚLIO
VALOR DO PECÚLIO: R$ 333,33
CP96/0137325-0

PORTARIA Nº616/96
PROCESSO Nº5881DE 16.07.96
BENEFICIÁRIO: HUMBERTO CARNEIRO
INDEFERIR A CONCESSÃO DE PENSÃO
SEGURADO:CÉLIA DE CARVALHO PENNA CARNEIRO
CP96/0137284-9

PORTARIA Nº 630/96
PROCESSO Nº 5498 de 11.07.96
BENEFICIÁRIOS: ONEIDE GONÇALVES DA SILVA, SANDRA MARA GONÇALVES DA SILVA, SARON GONÇALVES DA SILVA, ELAINE BARBOSA DA SILVA E ERISSON LUIZ BARBOSA DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R$ 799,31
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO: OSMARINO PINTO DA SILVA
CP96/0137317-9

PORTARIA Nº635/96
PROCESSO Nº 7224 de 05.09.96
BENEFICIÁRIOS: ONEIDE BRASIL CAVALCANTE e JEFFERSON LOPES CAVALCANTE JÚNIOR
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO: JEFFERSON LOPES CAVALCANTE

PORTARIA Nº 639/96 CP96/0137309-8
PROCESSO Nº 6620 de 08.08.96
BENEFICIÁRIA: LÚCIA MARIA DE MORAES CARDOSO
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO: ANTÔNIO DE MORAES CARDOSO

CP96/0137301-2

PORTARIA Nº 607 de 06.09.96
PROCESSO Nº 6273 de 23.04.96
BENEFICIÁRIA: FRANCISCA FERREIRA DA COSTA
VALOR DA PENSÃO: R$ 113,68
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: ANTERO MAIA DA COSTA
CP96/0137276-8

PORTARIA Nº 592 de 28.08.96
PROCESSO Nº 04419 de 31 de 05.96
BENEFICIÁRIO: RENAN BARBOSA FURTADO DA SILVA
INDEFERIR A CONCESSÃO DA PENSÃO
SEGURADA: MARIA ESTELA FAVACHO BARBOSA

PORTARIA Nº 610 de 16.09.96 CP96/0137268-7
PROCESSO Nº 4904 de 20.06.96
BENEFICIÁRIA: IRLENE NELMA COSTA DE SOUZA
VALOR DA PENSÃO: R$ 256,22
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SEABRA

PORTARIA Nº 594 de 30.08.96 CP96/0137293-8
PROCESSO Nº 5958 de 23.07.96
BENEFICIÁRIOS: DEISE MARQUES VALENTE, MAX E DEYVID MARQUES VALENTE
VALOR DA PENSÃO: R$ 256,22
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO: MAX MELO VALENTE
CP96/0137285-7

PORTARIA Nº 597 de 30.08.96
PROCESSO Nº 5722 de 15.07.96
BENEFICIÁRIA: EDITE SANTANA CRUZ
VALOR DA PENSÃO: 358,72
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.120,00
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO CRUZ
CP96/0137326-8

PORTARIA Nº 582 de 22.08.96
PROCESSO Nº 2502 de 27.03.96
BENEFICIÁRIO: GERSON ALEIXO PASSARINHO
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDES: R$ 112,00
SEGURADO: GERSON ALEIXO PASSARINHO
CP96/0137318-7

PORTARIA Nº 636 de 26.09.96
PROCESSO Nº 6101 de 26.06.96
BENEFICIÁRIA: MANUELA AUGUSTA DA SILVA MATOS
INDEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO E PAGAMENTO DE PECÚLIO
SEGURADO: RAIMUNDO CORRÊA MATOS
CP96/0137310-1

PORTARIA Nº 0281/95
PROCESSO Nº 1855/95
BENEFICIÁRIOS:MARIA DE NAZARE QUEIROZ PINTO
VALOR DA PENSÃO:R$3.787,23
VALOR DO PECÚLIO1000,00
SEGURADO:ORLANDO DE CARVALHO PINTO
CP96/0137236-9

PORTARIA Nº326/96
PROCESSO Nº 2337 /96
BENEFICIÁRIOS:NIVIA FLORINDA DA SILVA DE MIRANDA e IRLAN WILLIANS SILVA DE MIRANDA
VALOR DA PENSÃO: R$ 135,07
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: ISAC MORAES DE MIRANDA
CP96/0137244-0

PORTARIA Nº338/96
PROCESSO Nº2679/96
BENEFICIÁRIOS:MARIA DE NAZARÉ MENDES SILVA
VALOR DA PENSÃO:R$ 472,80
VALOR DO PECÚLIO:R$ 1.000,00
SEGURADO:CLOVIS FRANÇA SILVA
CP96/0137260-1

PORTARIA Nº428/96
PROCESSO Nº3861/96
BENEFICIÁRIOS:ERNESTO LUIZ DA CONCEIÇÃO MESSIAS e MICHELLE FONSECA MESSIAS
VALOR DA PENSÃO:R$ 886,20
VALOR DO PECÚLIO:R$ 1.000,00
SEGURADO:MARIA DO CARMO FONSECA MESSIAS
CP96/0137252-0

PORTARIA Nº589/96
PROCESSO Nº 5716/96
BENEFICIÁRIOS:MARINEDE SARAIVA DA SILVA, RANILDA, CLEBER, LEILA, ARTUR REGINALDO, ADONEY, CLEIDIANE e RENAN SARAIVA DA SILVA
VALOR DA PENSÃO:R$ 675,30
VALOR DO PECÚLIO:R$ 1.120,00
SEGURADO:ARTUR REGINALDO MODESTO DA SILVA
CP96/0137277-6

PORTARIA Nº595/96
PROCESSO Nº5783/96
BENEFICIÁRIOS:CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA
VALOR DA PENSÃO:R$ 122,76
VALOR DO PECÚLIO:R$ 1.120,00
SEGURADO:VIRGILINA MARQUES LIMA
CP96/0137219-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica.

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de TUCUMÃ.

Objeto: Alterar a Claúsula Oitava do Convênio Original.
As demais Claúsulas do Convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor,para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP96/0137211-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Convênio de Colaboração Técnica.

Partes: IPASEP e Prefeitura Municipal de BARCARENA.

Objeto: Alterar a Claúsula Oitava do Convênio Original.
As demais Claúsulas do Convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor,para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CP96/0137203-2

(Fat. nº 451, Reg. nº 451, Dia: 18/10/96)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Artigo 37, incisos LIII e LIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta dos Protocolos nº 018422/96 e nº 19074/96, Ofícios nº TRT/GJC-049/96 e nº 5ª JCJ-1676/96, Processo TRT Nº 1333/96 e o interesse do serviço,
RESOLVE:
- ATO Nº 190/96 - DISPENSAR, a pedido, do encargo de Assistente de Juiz, o servidor EXPEDITO SACRAMENTO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, a partir de 14.10.96.
- ATO Nº 191/96 - I - DESIGNAR, a partir de 14.10.96, o servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA

FREIRE, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete da Exmª. Juíza Srª. Oscarina Novaes da Silva; **II - CONCEDER** ao referido servidor gratificação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço.

- ATO Nº 192/96 - I - DESIGNAR a Técnica Judiciária MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o encargo de Secretária de Audiências da 5ª JCJ de Belém, a partir de 14.10.96; **II - CONCEDER** à servidora supracitada, gratificação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo.

- ATO Nº 193/96 - I -DESIGNAR o Técnico Judiciário ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, do Serviço de Administração de Pessoal, a partir de 04.11.96; **II- CONCEDER** ao referido servidor gratificação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço.

- ATO Nº 194/96 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item II da Lei nº 8.112/90, a Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ-021 A, Padrão III, do Nível Superior, ADEMARINA FERREIRA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, Código TRT-8ª.DAS.102.5, integrante do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga resultante da transformação do cargo em comissão de Diretor da Secretaria Judiciária, código TRT-DAS-101.5.

- ATO Nº 195/96 - I - DESIGNAR a Auxiliar Judiciária SUZETE CRISTINA VIDAL DO PORTO NEVES, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Pagamentos Diversos, do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária, a partir de 14.10.96; **II - CONCEDER** à referida servidora gratificação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço.

- ATO Nº 196/96 - DISPENSAR, a pedido, do encargo de Assistente do Diretor da Secretaria Administrativa, o servidor LUIZ ALBERTO BAGANHA NEVES, Auxiliar Judiciário, a partir de 14.10.96.

- ATO Nº 197/96 - I - DESIGNAR a servidora NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO, Técnica Judiciária, para exercer o encargo de Assistente do Diretor da Secretaria Administrativa, a partir de 14.10.96; **II - CONCEDER** à referida servidora gratificação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço. **MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Presidente.**

(Fat. nº 456, Reg. nº 456, Dia: 18/10/96)

REL 15 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

==========

01. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 5065/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADAS: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. Impedidos: Juízes: Hermes Tupinambá e José Maria Alencar. **EMENTA:** FGTS. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. I - Não vislumbro o alegado direito líquido e certo sustentado no agravo. Ao contrário, na condição de auxiliar do juízo, como depositária do FGTS, a agravante tem a obrigação incontestável de cumprir a ordem judicial contida no alvará contra o qual se insurge. II - Por outro lado, o MM. Juízo de 1º Grau, na ação trabalhista, tem o poder-dever irrefutável de fazer cumprir a decisão resultante do acordo homologado pela MM. Junta, sob pena de autêntica inversão de valores e de desrespeito às garantias constitucionais, tais como a soberania do Poder Judiciário, da coisa julgada e do Estado de Direito. III - Não compete à Caixa Econômica Federal apreciar a *legalidade* ou não da expedição do alvará judicial, arvorando-se, dessa forma, em órgão controlador do Judiciário Trabalhista. IV - A Constituição Federal assegura o controle *jurisdicional* dos atos administrativos, e não o controle administrativo dos atos jurisdicionais. O que pretende, agora, a CEF é tentar inverter a garantia constitucional, pois, no fundo, quer convencer que lhe incumbe controlar, administrativamente, o livre exercício da atividade soberana dos órgãos judiciários trabalhistas, o que, *data venia*, constitui um absurdo e não tem nenhum amparo legal. V - Pode, sim, a CEF examinar a *legalidade* dos casos de levantamento de FGTS solicitados na esfera meramente administrativa, como é seu dever legal. VI - Tratando-se, entretanto, de *alvará judicial*, no máximo competiria à CEF verificar apenas os seus requisitos extrínsecos. Nunca, porém, recusar-se de cumpri-lo e manifestar-se sobre o *mérito* ou os requisitos intrínsecos do ato judicial, como a causa que teria ensejado a autoridade judiciária a determinar a sua expedição, ainda mais quando isto decorre de acordo homologado em juízo, que tem força de coisa julgada, cujos efeitos *atingem*, sim, a agravante, porque, como disse, a mesma atua, no caso, como auxiliar do juízo, enquanto depositária necessária do FGTS. Nesse caso, a CEF não tem *legitimidade* nenhuma para se opor ao cumprimento da ordem judicial, cuja observância é de *interesse* público. Agravo regimental improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

==========

02. ACÓRDÃO TRT SE AR 2473/96. AUTORA: COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. Drª Elody Nassar de Alencar. RÉU: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL. Drª Maria Suely Spindola Silva. PROLATOR: Juiz Hermes Tupinambá. Juízes Lygia Oliveira e José Maria de Alencar. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA, REVISOR, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO Fº E JOSÉ DE LUCA FILHO, JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HERMES TUPINAMBÁ. CUSTAS PELA AUTORA, NA QUANTIA DE R$40,00 SOBRE R$2.000,00.

==========

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 1116/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. Ildefonso Guimarães Júnior. RÉU: JOSÉ LIMA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. PROLATOR: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA, REVISOR, ANTONIA SERRA E GEORGENOR FRANCO Fº, EM JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HERMES TUPINAMBÁ.

==========

04. ACÓRDÃO TRT SE A Reg 5242/96. AGRAVANTES: AFONSO JOAQUIM LEDO CORRÊA E OUTROS. Dr. Antonio Carlos Bernardes Fº. AGRAVADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** Provisoriedade das medidas cautelares - As medidas cautelares por sua própria natureza são provisórias. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO.

==========

05. ACÓRDÃO TRT SE MS 3840/96. IMPETRANTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Ruben Bemerguy. IMPETRADA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Antonio Cabral de Castro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedidas: Drs. Marilda Coelho e Antonia Serra. **EMENTA:** SEQÜESTRO - PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - HIPÓTESE DE CABIMENTO. Fazendo-se uma interpretação sistemática do § 2º com o "caput" do art. 100 da Constituição Federal, chega-se sem muita dificuldade à conclusão de que o preterimento a que se refere a norma é o do direito de precedência que tem o credor na ordem cronológica de apresentação dos precatórios. Ou, em outras palavras, só estaria caracterizada a situação passível de seqüestro, nos moldes dos dispositivos acima c/c o art. 731 do CPC, se o impetrante houvesse pago algum precatório fora da ordem cronológica de apresentação, burlando o direito de preferência do credor que a encabeça. Em que pese em causa boa, não pode ser aceita a interpretação extensiva adotadas pelo r. despacho, posto que contrária à letra constitucional, se a situação acima não se verificou. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER, EM PARTE, O PEDIDO DO IMPETRANTE, CONCEDENDO A SEGURANÇA SOLICITADA PARA, TORNANDO SEM EFEITO A DETERMINAÇÃO DE SEQÜESTRO, ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DO R. DESPACHO DE FLS. 340/341, INCLUSIVE, DOS AUTOS DO PROC. TRT RP 451/93, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINAR, AINDA, QUE SEJAM EXTRAÍDAS CÓPIAS DE PEÇAS DESTES E DOS AUTOS DO PROC. 1ª JCJ MACAPÁ Nº 1467/91 E ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS.

==========

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 1029/96. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. PROCURADOR: Dr. Loris Rocha P. Junior. RÉU: JOSÉ VARGAS SOBRINHO e LIZ & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Colusão. Demonstrado, documentalmente, que a presente ação foi ajuizada com intuito de subtrair parte da madeira da penhora e hasta pública, levadas a efeito nos autos da execução movida pelo Ministério Público Federal, depois de haver sido apreendida pelo IBAMA, porque extraída de área indígena, está delineada, a colusão entre as partes a fim de fra- dar a lei, causa rescindenda, enumerada no art. 485, III, do Código de Processo Civil, impondo-se a desconstituição do julgado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CARACTERIZADA A COLUSÃO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO E DESCONSTITUIR O R. JULGADO E JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO FRENTE À INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. CUSTAS DE R$1.200,00, PARA CADA UM DOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM EM R$60.000,00.

==========

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 10323/95. MCII 10498/95. AUTOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Rui Guilhon Coutinho. RÉU: EUDES DA ROCHA SA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. Impedido: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** Violação de literal disposição de lei. Configuração. Contratação de empregado por sociedade de economia mista, sem concurso. O r. julgado rescindendo, ao considerar válida a contratação de servidor por sociedade de economia mista estadual, sem prévia aprovação em concurso público, violou o disposto no art. 37, II, da Constituição da República de 1988. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ VICENTE CIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E DESCONSTITUIR A R. SENTENÇA RESCINDENDA, PARA CONSIDERAR O RECLAMANTE, ORA RÉU, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO PERANTE A RECLAMADA, FACE A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO, EM CONSEQÜÊNCIA, AS PARCELAS DEFERIDAS; VENCIDOS EM PARTE OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE, LYGIA OLIVEIRA E HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, QUE MANTINHAM O SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE CONTRATANTE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 37, §2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R$20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQÜIDADE.

==========

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 2777/96. AUTORA: SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Drª Hilda Arruda Miranda. RÉUS: ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO E OUTROS. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTONIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº E JOSÉ DE LUCA FILHO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA QUANTO ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECTÁRIOS DO PLANO BRESSER E DA URP DE FEV/89; POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REQUERIDA PELOS RÉUS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO C. TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R$2.000,00, NA QUANTIA DE R$40,00.

==========

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 1262/95 AC c/PL 2476/96. AUTOR: FELIPE F. RIBEIRO & CIA LTDA. Dr. Antonio Candido Barra Britto. RÉU: RAQUEL LOBO VEIGA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** Ação Rescisória. Interpretação Controvertida. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR SEJAM REALIZADAS AS RETIFICAÇÕES DEVIDAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZ RELATOR E OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANTONIA CAMPOS SERRA E JOSÉ DE LUCA FILHO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL PROCESSO TRT MCII 2476/96, O QUE DEVE SER CERTIFICADO NOS AUTOS EM APENSO, CASSANDO A LIMINAR ALI CONCEDIDA CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R$100,00(CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE R$5.000,00(CINCO MIL REAIS), QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

==========

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 3107/96 AC c/PL 3106/96. AUTOR: CAMARGO MADEIRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Hélio Antonio Machado. RÉU: ROSEMIRO ANTONIO DO LAGO ARAÚJO. Dr. Joel Alves Matos. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** Ação Rescisória. Interpretação Controvertida. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E EM IMPRONUNCIAR A DECADÊNCIA SUSCITADAS PELO RÉU; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A REALIZAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES DEVIDAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZ RELATOR E OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANTONIA CAMPOS SERRA E JOSÉ DE LUCA FILHO, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL PROCESSO TRT MCII 3106/96, O QUE DEVE SER CERTIFICADO NOS AUTOS EM APENSO, CASSANDO A LIMINAR ALI CONCEDIDA CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R$100,00(CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE R$5.000,00(CINCO MIL REAIS), QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

==========

REL 15 - TRIBUNAL PLENO

ACORDÃO TRT PL AA 4068/94. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. José Claudio Brito Fº. REU: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e outros. Dr. Paulo Sergio Costa. PROLATOR Juiz José Maria Alencar. **EMENTA:** AÇÃO ANULATÓRIA. DESCONTO ASSISTENCIAL. I - LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Ministério Público está legitimado para propor ação anulatória de cláusula de convenção ou acordo coletivo que atenta contra a liberdade sindical negativa. II - NULIDADE. É nula a cláusula de acordo ou convenção coletiva que impõe desconto assistencial diferenciado para os empregados não sindicalizados, vulnerando o princípio da liberdade sindical, no qual se inclui a liberdade sindical negativa. **DECISÃO:** ACÓRDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DEIXAR DE APLICAR A REVELIA AO SINDICATO RÉU, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SUSCITADOS PELOS RÉUS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O Exmº JUIZ RELATOR, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA VI DA CONVENÇÃO COLETIVA ACOSTADA AOS AUTOS (FOLHAS 8 E 9), ASSEGURAR O DIREITO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDO O Exmº JUIZ REVISOR QUANTO A ESTE ÚLTIMO ASPECTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, **PRO RATA**, NO IMPORTE DE R$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$10.000,00, ARBITRADO PARA TAL FIM. ACÓRDÃO PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.

(T.Reg.644)

RELAÇÃO 017/96 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3636/96. EMBARGANTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio de Britto. EMBARGADA: MARIA HELOÍSA ESTEVES LIMA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: Através de embargos de declaração, deve ser suprida a omissão existente no aresto embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração; no mérito, sem divergência, os acolher, em parte, para, suprindo a omissão apontada, esclarecer que a nulidade da contratação foi proclamada *ex officio*, com fundamento nos arts. 243 e seguintes do CPC, combinados com o art. 37, *caput*, da Constituição da República de 1988, mantida a r. decisão embargada na sua integralidade, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3453/96. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Mário Soares. EMBARGADOS: RIVALDO DE JESUS SILVA E BANCO DO BRASIL S/A. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Rejeitam-se embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém a omissão apontada.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por inexistir no v. acórdão embargado a omissão apontada, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 4436/96. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Mário Soares. EMBARGADOS: MANOEL MAIA AMADOR E MAFRINORTE - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Acolhe-se embargos de declaração, mesmo que o defeito apontado seja corrigível consoante termos do art. 833 consolidado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los para, sanando o erro material apontado, inserir na sua parte dispositiva o seguinte adendo *"proclamar a incompetência absoluta desta Justiça do Trabalho para examinar o pedido de descontos fiscais e previdenciários, conforme precedentes do Pleno deste eg. Regional, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, quanto ao pedido do Parquet;"* tudo conforme os termos da fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3305/96. EMBARGANTES: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA. Drª Maria Rosângela Souza. CARLOS DE SOUZA RODRIGUES. Dr. Jackson Salustiano. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Rejeitam-se embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém as omissões apontadas.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer de ambos os embargos de declaração; determinar o desentranhamento do documento de fls.445/446, por intempestividade da providência; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistirem as omissões e a contradição apontadas no v. embargado, conforme os termos da fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3220/96. EMBARGANTE: CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Dr. Antonio Pereira. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Rejeitam-se embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém a obscuridade, contradição o omissão apontadas.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 4ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por inexistir no v. acórdão embargado a obscuridade, contradição e omissão apontadas, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1048/96. EMBARGANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Dr. Marcelo Mattos. EMBARGADO: REINALDO ALVES DE MORAES. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: Inexistindo qualquer obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão embargado, rejeita-se o presente remédio processual.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas os rejeitar, por inexistir obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão e, considerando o caráter procrastinatório dos mesmos, condenar a embargante a pagar ao embargado multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da condenação, corrigida monetariamente.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 594/96. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Cláudio Gonçalves. EMBARGADA: MARIA DE FÁTIMA DIAS MELLO. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Inexistindo a omissão apontada no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos declaratórios opostos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, pois não evidenciada qualquer obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 10485/95. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Cláudio Gonçalves. EMBARGADOS: ÂNGELO NUNEZ DE ANDRADE E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Inexistindo a omissão apontada no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos declaratórios opostos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, pois não evidenciada qualquer obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1612/95. RECORRENTE: JOÃO FERREIRA ALVES. Drª Edileuza Meireles. RECORRIDOS: CED - CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS DIVERSOS - PINHEIRO & MEDEIROS LTDA. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Ivana Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Ressalvada a condição de pequeno empreiteiro, insita no inciso III, do art. 652, da CLT, a Justiça do Trabalho é incompetente para dirimir questões de empreitada.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3758/96. AGRAVANTE: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. AGRAVADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. José Fima. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: A limitação pretendida já foi discutida na fase de conhecimento. Assim, o pleito, objeto do agravo, esbarra na coisa julgada.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em rejeitar a preliminar de intempestividade dos embargos, por falta de amparo legal, e conhecer do agravo de petição; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4059/96. RECORRENTE: ROSEMBERG ALENCAR VIANA. Dr. Adilson Alves. RECORRIDA: DIONE HELENA DA SILVA BATISTA. Dr. José Barbosa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: O ônus de provar a causa da dissolução do pacto laboral é do empregador, tendo em vista o princípio da continuidade da relação empregatícia.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe parcial provimento, para, reformando, em parte, a r. sentença, reduzir a indenização do seguro-desemprego a um salário mínimo. Mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3920/96. RECORRENTE: ISAIAS TAVARES COSTA. Drª Oscarina Miranda Bruno. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Maria Haber. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não se desincumbindo o autor do seu ônus de provar o labor extraordinário, devem prevalecer os registros de freqüência.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3908/96. RECORRENTE: MARIA DAS DORES DA CRUZ PIRES. Dr. Marcos Almeida. RECORRIDA: TEREZINHA ARAÚJO NIHIRA. Drª Telma Correa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Deve ser mantida a r. sentença, eis que em estrita consonância com as provas dos autos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determinando o desentranhamento das contra-razões de fls. 65/69, porque juntadas a destempo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4301/96. RECORRENTE: CARLOS EDMILSON BRITO GUERREIRO. Drª Olga Costa. RECORRIDO: OLIVAR DANTAS E SILVA. Dr. Luis Brasil. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não há relação de emprego quando não provados os requisitos do art. 3º, da CLT.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3827/96. RECORRENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDA: JAQUELINE ALVES PINTO PEREIRA. Dr. Marcelo Freitas. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: A r. decisão deve ser mantida, pois em perfeita consonância com as provas dos autos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2765/96. RECORRENTE: JOÃO ANDRÉ DA SILVA. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: PRESCRIÇÃO - É de ser acolhida a prescrição bienal argüida pelo Ministério Público, de acordo com o entendimento previsto no art. 7º, inciso XXIX, letra "a", da CF/88.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Walmir Costa e Raimundo Machado, acolher a prescrição total do direito de ação, argüida pelo Ministério Público, *ex vi* do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; ainda por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Francisca Formigosa e Raimundo Machado, proclamar a prescrição bienal, e extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, considerando prejudicada a análise do recurso, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1563/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Olivar de Azevedo. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM. Dr. Raimundo Duarte. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: NULIDADE DA CITAÇÃO - O art. 879, § 2º, da CLT, dispõe sobre a *faculdade* que o juiz possui, de abrir o prazo de 10 dias para as partes impugnarem os cálculos e indicarem os itens em discordância.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer agravo; sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade da sentença de embargos à execução e nulidade da citação, ambas à falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 366/96. RECORRENTE: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Drª Ana Maia. RECORRIDOS: BRUNO DA ROCHA LEITE E OUTROS. Dr. Helder Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É de ser mantida a r. decisão, que considerou nulos os contratos de estágio havido entre as partes demandantes, por fraude à lei (art. 9º da CLT).
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2830/96. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Drª Maria da Graça Melo. AGRAVADO: JOÃO MARINÓZIO PALHETA DE MEDEIROS. Drª Paula Mattos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É deserto o agravo de petição sem o prévio depósito previsto no art. 8º, da Lei nº 8.542/92, que alterou o art. 40, da Lei nº 8.177/91.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do Agravo de Petição, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2450/96. RECORRENTES: JOÃO BATISTA FILHO, JOÃO MARIA EPIFÂNIO DE SOUZA, ANTONIA FRANCISCA COSTA DE SOUZA, JOSÉ OSMAR DA SILVA PEREIRA, JOÃO SILVA MACEDO E OUTROS. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDA: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. Drª Telma Correa. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Reforma-se, em parte, a r. sentença, para deferir aos reclamantes o adicional de insalubridade até o mês de junho/94, eis que a partir daí cessaram as condições insalubres que dão direito ao respectivo adicional.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir o adicional de insalubridade até junho de 1994, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2949/96. AGRAVANTE: MARIA VERA LÚCIA AMÂNCIO. Drª Sandra Carvalho. AGRAVADA: DORACY PAVÃO. Dr. Emanuel Batalha. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É de ser mantida a r. decisão agravada, uma vez que os fatos emergentes dos autos demonstram que há, realmente, uma sociedade de fato entre a agravante e o executado.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, nos termos da fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4979/96. RECLAMANTE: FRANCISCA MELO DOS SANTOS. Dr. Dennis Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4973/96. RECLAMANTE: MARIA RIONETE DE SOUSA OLIVEIRA. Dr. Dennis Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4761/96. RECLAMANTE: SEBASTIANA ALMEIDA DE MACEDO. Dr. Dennis Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4750/96. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUSA. Dr. Dennis Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4745/96. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4741/96. RECLAMANTE: MARIA SONIA CUNHA DE SOUSA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4969/96. RECLAMANTE: DANATILA BATISTA MIRANDA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4718/96. RECLAMANTE: ANA LIRA DA SILVA. Dr. Eduardo Silva Fonseca. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4733/96. RECLAMANTE: MARIA VILANI FERNANDES DE CASTRO. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta

de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4716/96. RECLAMANTE: ISABEL MARIA RODRIGUES SERIQUE. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada e inépcia do pedido e a argüição de carência de ação, todas por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter o r. decisório recorrido em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2718/95. RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Dr. Álvaro dos Santos. RECORRIDO: ALTAMIR MIRANDA PEREIRA. Dr. Miguel Serra. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Não sendo o direito ao dano moral passível de uma equivalência material específica, é de ser mantida a r. sentença, que arbitrou o valor da indenização em trinta salários mínimos, relativos aos prejuízos decorrentes.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de intempestividade suscitada em contra-razões, e conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, e de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, ambas à falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Deferida justificativa de voto convergente ao Exmo. Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1180/96. AGRAVANTES: NAZIRA CONDE BRILHANTE E OUTROS. Dr. Haroldo Silva. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Drª Zunilde de Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Reforma-se a r. decisão agravada, a fim de ser procedida nos cálculos a inclusão das parcelas vencidas, a partir do ajuizamento da reclamação, conforme dispõe o art. 290/CPC.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, afastando a declaração de preclusão, dar provimento ao recurso para, reformando a r. decisão agravada, determinar a inclusão das parcelas vencidas nos cálculos, a partir do ajuizamento da reclamação, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 23/96. RECORRENTE: GÉRSON DIAS PEREIRA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: CONSTRUMIL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Drª Regina de Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Não procede a equiparação salarial quando não se materializam os pressupostos determinados pelo artigo 461 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2835/96. AGRAVANTES: CRISTO SALVADOR PAMPOLHA E NAZARENO ANTÔNIO ANGELIM DE OLIVEIRA. Dr. Antônio de Britto. AGRAVADA: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS. Dr. Paulo Macedo. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É de ser confirmada a r. decisão agravada, que julgou intempestivas e precluSas as impugnações dos reclamantes.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3814/96. RECORRENTE: TV FILMES BELÉM LTDA. Drª Simone Pires. RECORRIDO: ROBSON TAVARES DE OLIVEIRA. Dr. Jádor David. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Reforma-se a r. sentença recorrida, para excluir da condenação as horas extras deferidas, e diferenças consectárias, uma vez que o autor não conseguiu se desincumbir do ônus de prova que lhe cabia com relação às mesmas, nos termos do art. 818 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação as horas extras deferidas, e diferenças consectárias, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 73/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª Maria Lúcia Carvalho. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É de ser reformada a r. sentença, excluindo-se da condenação a diferença salarial, em razão da equiparação, deferida sobre o repouso semanal remunerado, tendo em vista tratar-se de empregado mensalista.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação o reflexo da diferença de salário, em razão da equiparação, sobre o repouso semanal remunerado, mantida a r. decisão em seus demais termos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3020/96. RECORRENTE: VILMA DO NASCIMENTO PAIVA. Dr. Lázaro Falcão. RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Carlos Silva. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: JUSTA CAUSA - Pratica ato de indisciplina (art. 482, "h" da CLT), o empregado que recebe ordens para receber cheques, mediante consultas prévias e não as cumpre.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4613/96. RECORRENTE: SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Drª Maria Brioländia Ferreira. RECORRIDOS: ADEMAR BOTELHO CHAVES E OUTROS. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: Matéria sobre a qual se operou a preclusão não pode ser apreciada em sede de recurso ordinário.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, em todos os seus termos; ainda sem divergência, indeferir o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, relativamente à efetivação de descontos fiscais e previdenciários, conforme a fundamentação. O Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, em sessão.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5064/96. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Orlando Teixeira de Campos. AGRAVADO: ERGINO DAS NEVES. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: A *res judicata* não pode ser alterada pela via do agravo de petição.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para mantar a r. decisão agravada, em todos os seus termos; ainda sem divergência, indeferir o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, relativamente à efetivação de descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos. O Ministério Público do Trabalho solicitou e lhe foi deferida intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, em sessão.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4749/96. RECLAMANTE: ODETE JATI DE ALENCAR. Dr. Dennis Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. A reclamante busca a tutela jurídica para salvaguardar direitos oriundos do contrato de trabalho, que perdurou até a vigência do regime jurídico único. Desta feita, permanece a chamada competência residual para o exame dos direitos violados até 27.01.94.
FGTS - DEPÓSITOS NÃO EFETUADOS. Confirma-se a r. sentença recorrida, que condenou a reclamada a efetuar os depósitos de FGTS da reclamante, se restou caracterizado nos autos a inexistência do recolhimento integral da parcela.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e inépcia da inicial, ambas por falta de apoio legal; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Presidente e Bernardino Ferreira Filho, afastar a argüição de prescrição bienal; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 5117/96. AGRAVANTE: JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS. Dr. Roberto Ferreira. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO ALVES NEIVA. Drª Giselle Cabeça. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO - NOTIFICAÇÃO. A notificação no processo do trabalho não é pessoal. *In casu*, a pretensão do agravante não prospera, haja vista que é público e notório que ele continua à frente do empreendimento comercial, explorando jogo de baralho, bingo e outros.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4927/96. RECORRENTE: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Dr. Miguel Borghesan. RECORRIDO: FRANCISCO GILDO DOS SANTOS. Dr. Rubens Vieira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - A recorrente não foi sincera ao alegar a dispensa por justa causa, até porque foi quem trouxe aos autos o comprovante do pagamento das verbas rescisórias, o que significa dizer que sabia que o recorrido não tinha contribuído para a rescisão do contrato de trabalho. Ocorre que o procedimento da reclamada não causou qualquer dano material ou processual ao recorrido, que, inclusive, reconheceu ter sido comunicado da rescisão contratual mediante o aviso de fls. 7, doc. nº 01. Em não havendo dano material ou processual, não cabe condenação por litigância de má-fé.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de deserção, por falta de suporte legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, limitar as horas extras deferidas ao período de 14 de novembro de 1994 a dezembro de 1995 e excluir da condenação as parcelas de diferença salarial e reflexo em 13º salários, férias mais 1/3 e fgts com 40%; reflexo da produção em 13º salários, férias mais 1/3 e fgts com 40%; diferença em decorrência de desconto indevido no montante de R$ 50.00 (cinquenta reais); indenização igual a um salário mínimo em decorrência de não haver litigância de *má-fé* e indefiro o requerimento formulado pelo PARQUET quanto aos descontos previdenciários e fiscais, mantendo a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. O ilustre representante do Ministério Público requereu e foi deferida notificação pessoal do inteiro teor deste decisum, em sessão.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4702/96. RECORRENTE: JOSÉ DALMO PINTO. Dr. Walber Dias. RECORRIDO: RAIMUNDO SILVA PEREIRA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ADVOGADO NÃO HABILITADO - RECURSO NÃO CONHECIDO. Sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo (CPC, art. 37, parte inicial).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, por falta de habilitação do ilustre advogado subscritor.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4605/96. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Orlando de Campos. RECORRIDA: SUELY DOS SANTOS AFONSO. Drª Olga da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: Concorre para a deserção do recurso a empresa que recolhe as custas e o depósito *ad recursum* em valores inferiores aos devidos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, por deserção, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4857/96. RECORRENTE: CLARIVALDO DA SILVA LIMA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE. Drª Regina de Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: I - REAJUSTE SALARIAL - Cabe o deferimento de parte das diferenças salariais e seus consectários pleiteados, se a reclamada não observou integralmente o reajuste salarial previsto na norma coletiva da categoria profissional do reclamante. II - DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS - A pretensão do *Parquet*, para que sejam efetuados descontos para o Imposto de Renda e Previdência Social esbarra em preceito de ordem constitucional, precisamente o artigo 114, que limita a atuação desta especializada na composição dos conflitos entre o capital e o trabalho.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, determinando que sejam desentranhadas as contra-razões de fls. 69/72; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a decisão, deferir as diferenças salariais e sua repercussão nas horas extras e no FGTS, acrescidas de juros e correção monetária, no período de maio a setembro/94, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Inverto-se o ônus da sucumbência. A douta Procuradoria Regional solicitou o lhe foi deferida em sessão intimação pessoal do teor do julgamento.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4530/96. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo de Mendonça Neto. RECORRIDO: JOÃO SANTANA COSTA. Dr. Edilson dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA - "ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE EMPREGADOS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA. A Lei nº 7.369/85 instituiu, em favor dos empregados que exercem atividade no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, um adicional de 30% sobre o salário que perceberem, deixando para o decreto regulamentador a especificação das atividades consideradas perigosas. O Decreto nº 93.412, de 14.10.86 limitou, em seu artigo 2º, item II, o direito ao adicional de periculosidade ao tempo despendido pelo empregado na execução de tais atividades. Como ato administrativo que é, o decreto extrapolou sua competência, fugindo do fim social da Lei nº 7.369/85, que não estabeleceu tal proporcionalidade, acertadamente, em face da imprevisibilidade do momento em que o infortúnio possa ocorrer. Comprovado o trabalho em área de risco, defere-se o adicional de periculosidade, independentemente do tempo de exposição na referida área" (TRT, 3ª Região, 2ª Turma, Processo n. RO-4.839/90, Juíza Alice Monteiro de Barros).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 9433/95. RECORRENTES: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS E OUTROS. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo de Moraes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - Não há dúvida alguma sobre a quebra da obrigação contratual assumida por três empregados, de obediência, diligência no serviço e fidelidade com o seu empregador. A prática de atos faltosos da envergadura dos praticados por esses reclamantes possuem gravidade suficiente para impedir o prossegulmento do contrato, em razão da perda de confiança por parte do recorrido, autorizando a dispensa por justa causa tipificada na letra a do art. 482 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

Belém, 8 de outubro de 1996.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

(G.Reg.643)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 201/96

O Doutor Paulo César Barros Vasconcelos, Juiz do Trabalho, na Presidência da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.11.96 às 13:50 horas, sera(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ELIELSON GOMES DA CONCEIÇÃO e ELILSON GOMES DA CONCEIÇÃO, exequente(s), contra COSNOR COMÉRCIO DE SUCATAS DO NORTE LTDA., executado(s), no processo nº 1ª JCJ-732/96, bem(s) esse(s) que é(são o(s) seguinte(s):

"01 (UM) MOTOR ELÉTRICO MARCA GENERAL ELETRIC DE INDUÇÃO, MOD 274012210, DE 40CV, 3560RPM Nº CL54633, NO ESTADO, AVALIADO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 1996. Eu, Lucienne Leite de Melo Rodrigues, Secretária de Audiências, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 600)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 202/96

O Doutor Paulo César Barros Vasconcelos, Juiz do Trabalho, na Presidência da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.11.96 às 13:55 horas, sera(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por LUIZ OTÁVIO COSTA DOS SANTOS, exequente(s), contra BELÉM PESCA S.A., executado(s), no processo nº 1ª JCJ-1073/96, bem(s) esse(s) que é(são o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) EMBARCAÇÃO CÚTER A MOTOR DENOMINADA NORDESTE XIV, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NAVEGAÇÃO DE PEQUENA CABOTAGEM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 19,14M, BOCA 5,48M, PONTAL 2,87M, CALADO MÁXIMO 1,65M, TAB 61,171, TAL 44,425, CONSTRUÍDO COM MATERIAL AÇO, EM 1973, MOTOR DIESEL DE 230 HP, INSCRITO NO TRIBUNAL MARÍTIMO COM PROVISÃO DE REGISTRO Nº 7932, PORTO DE INSCRIÇÃO NO PARÁ Nº 18/002655-5 DE 03/02/86, NO ESTADO, AVALIADO EM R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 1996. Eu, Lucienne Leite de Melo Rodrigues, Secretária de Audiências, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 597)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 183/96

O Doutor PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER [illegible] INTIMADA IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, executada nos autos do Processo Nº 1a JCJ-00970/[illegible], on

PAGINA ILEGIVEL

de é exequente **LUCIVALDO DE SOUZA**, de que na data de 16.08.96,na Av.Magalhães Barata,Al.José Faciola, nº 23,foi lavrado o Auto de Penhora tendo a executada,prazo de 05 dias,querendo para interpor Embargos. O bem penhorado é o seguinte:

"QUANTIA DE R$ 6.971,94 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DEPOSITADA EM NOME DA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM NO BANCO DO BRASIL PAB TRT, CONFORME GUIA DE DEPÓSITO Nº1133/96 DE 08.08.96".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente **EDITAL** que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar, 3º bloco **DADO** e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Alfredo Travassos da Rosa Braga, Estagiário de Direito, lavrei o presente e eu Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

AO JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.386)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA ESPÓLIO DE ALICE ANTUNES, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1488/94, no qual figura como reclamante MILTON GALIZA CARNEIRO, à tomar ciência da Sentença proferida, cujo teor é o seguinte:

SENTENCA:

ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA ESPÓLIO DE ALICE ANTUNES A PAGAR AO RECLAMANTE MILTON GALIZA CARNEIRO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (04/12) + 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL 92 FGTS + 40%, MULTA DO ARTIGO 477§ 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (01 SALÁRIO MÍNIMO), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL, EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENCA PROCEDER A ANOTAÇÃO DE BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. FICA EXCLUÍDO DO PRESENTE LITÍGIO O LITISCONSORTE ESTADO DO PARÁ -SEDUC, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$-40,00 SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R$-2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E O ESTADO DO PARÁ- SEDUC. NOTIFICAR A RECLAMADA ESPÓLIO DE ALICE ANTUNES REVEL. NADA MAIS.////////////////////////

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 de agosto de 1996. Eu, ...(Anaklicia Araujo de Macêdo) Estagiária, digitei. E eu,..... (Marcos França Leão) Diretor de Secretaria subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.248)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA ESPÓLIO DE ALICE ANTUNES, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para contraminutar Recurso Ordinário nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1488/94, no qual figura como reclamante MILTON GALIZA CARNEIRO.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1996. Eu, ...(Anaklicia Araujo de Macêdo) Estagiária, digitei. E, eu,..... (Marcos França Leão) Diretor de Secretaria subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.325)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamante BENEDITO DOS SANTOS ALMEIDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-435/96, em que figura como reclamado, EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO O MANDEL LTDA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-74,00 (SETENTA E SEIS REAIS), referentes a principal e custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de setembro de 1996. Eu, (Anaklicia Araujo de Macêdo) Estagiária, digitei. E eu,..... (Marcos França Leão), Diretor da Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.347)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O DOUTOR **MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS** Juiz Substituto, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente **EDITAL**, fica **CITADO PEDRO ARAGÃO PONTES** ....., que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-0004/94, em que é exequente **MARIA DAS NEVES RODRIGUES** ...., a pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução,sob pena de penhora a importância de **R$2.974,69 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme a baixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO ..R$	2.313,96
JUROS DE MORA .....R$	602,40
CUSTAS .....R$	58,33
TOTAL DEVIDO .....R$	2.974,69

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Mª. Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, ... Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.189)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

O DOUTOR **MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS** Juiz Substituto, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.-

Pelo presente **EDITAL**, fica **CITADA A EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MERCANTIL S.A..**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-0927/91, em que é exequente **VAUCLEMAR BRAGA CORDEIRO** ...., a pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução,sob pena de penhora a importância de **R$-6.348,29 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, conforme a baixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO ..R$	3.035,27
JUROS DE MORA .....R$	1.869,72
FGTS .....R$	1.405,78
MULTA FGTS 40% .....R$	562,30
TOTAL PAGO40% .....R$	662,24
CUSTAS .....R$	137,46
TOTAL DEVIDO .....R$	6.348,29

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens,quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado,no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de a g o s t o do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ... Normélia P. de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, ... Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.191)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR **MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS**, Juiz Substituto,no exercício da presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que fica **NOTIFICADO** através deste Edital **L.C.R.L.CONSTRUÇÕES LTDA.** atualmente em lugar incerto e não sabido reclamado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-0539/96, em que **FELIPE MAGALHÃES DE SOUZA** é reclamante para ciência da sentença **ISTO POSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDE A 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR FELIPE MAGALHÃES DE SOUZA EM FACE DE L.C.R.L. CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONDENAR ESTE A PAGAR ÀQUELE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, OS TÍTULOS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS DO PERÍODO 92-93 (12/12) EM DOBRO+ 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 1992 (1/12), 13º SALÁRIO DE 1992 (2/12), 13º SALÁRIO DE 1993 (12/12), DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 1994 (12/12), FGTS DE TODO O PERIODO TRABALHADO+ 40% INCLUSIVE COM A INCIDÊNCIA SOBRE AVISO PRÉVIO, MULTA DO PARAGRAFO 8º DO ART.477 DA CLT, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO QUE A JUNTA JÁ ARBITRA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO, SALDO DE SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO NO VALOR DE R$200,00, INSALUBRIDADE NO GRAU MÍNIMO, DURANTE TODO O PACTO LABORAL. O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DEVERÁ SER CALCULADO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO, POIS O ARTIGO 192 DA CLT NÃO FOI REVOGADO PELO NOVO TEXTO CONSTITUCIONAL, ESTANDO EM PLENO VIGOR O ENUNCIADO 192 DO E.TST. O RECLAMADO DEVERÁ EFETUAR AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE INGRESSO EM 04.11.92 E DE SAÍDA EM 31.12.94,NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DA JCJ REALIZAR TAL ATO EM CASO DE INÉRCIA POR TRINTA DIAS.IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.TUDO EM FIEL OBSERVÂNCIA À FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A QUAL PASSA A INTEGRAR A PRESENTE CONCLUSÃO, COMO SE NELA ESTIVESSE TRANSCRITA.QUANTUM DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENCA, COM INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. AS PARTES JÁ FICAM INTIMADAS A APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DO JULGADO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISIUM. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À DRT E AO INSS, INFORMANDO-OS DOS TERMOS DA SENTENCA. CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$40.00. CALCULADAS SOBRE R$2.000,00,VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL.////////////////////////**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital,que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos v i n t e dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu ...(Normélia P. de Brito) Auxiliar Judiciário, digitei. E eu ..... (Maria José Costa Moda Beltrão),Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.200)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADA através deste Edital a empresa MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ....., atualmente em lugar incerto e não

PAGINA ILEGIVEL

sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 5ª JCJ-0576/96, em que é reclamante HERBERT VERAS ARAUJO .....
Para ciência da SENTENÇA, cujo teor é o seguinte: "ISTO POSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLANATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR HERBERT VERAS ARAUJO EM FACE DE MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PARA CONDENAR ESTE A PAGAR AQUELE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO,OS TÍTULOS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS DO PERÍODO 94/95 (12/12) SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1994 (5/12), DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1996 (5/12), FGTS SOBRE O AVISO PREVIO, FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO + 40%, MULTA DO § 8º DO ART. 477, DA CLT, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DO MÊS DE MARÇO E OS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996,INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO QUE A JUNTA JÁ ARBITRA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO.O RECLAMADO DEVERÁ DAR BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE 22.04.96 NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DA JCJ REALIZAR TAL ATO EM CASO DE INERCIA POR TRINTA DIAS. AUTORIZA-SE A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$130,00 REFERENTE AO SALÁRIO DE MARÇO DE 1996, JÁ QUE O RECLAMANTE, EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL, DISSE TER RECEBIDO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.TUDO EM FIEL OBSERVÂNCIA À FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A QUAL PASSA A INTEGRAR A PRESENTE CONCLUSÃO,COMO SE NELA ESTIVESSE TRANSCRITA. QUANTUM DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. AS PARTES JÁ FICAM INTIMADAS A APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DO JULGADO.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À DRT E AO INSS,INFORMANDO-OS DOS TERMOS DA SENTENÇA.CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R$80,00 CALCULADAS SOBRE R$4.000,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO.CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL.E, PARA CONSTAR,FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, JUIZ PRESIDENTE.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital,que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu _____ Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, _____ Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho
(G.Reg.262)

Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 0090/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a **SRA. ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO**, reclamante nos autos do PROCESSO NR 7A.JCJ-1487/94, onde figura como reclamado ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO, CONTRA ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA, PARA DECLARAR EXTINTO O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO HAVIDO ENTRE AS PARTES; DETERMINAR A BAIXA NA CTPS DA AUTORA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA; E DEFERIR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. CONDENA AINDA O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FGTS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas processuais pelo(a) reclamado(a), de R$-40,00, calculadas sobre o valor da causa fixado para fins de alçada (R$-2.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA PROLAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. ESTANDO ESTA DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, FAÇA-SE REMESSA DE OFÍCIO AO EG. TRT DESTA REGIÃO, PARA FINS DE REEXAME NECESSÁRIO, NA FORMA DO DECRETO-LEI Nº 779/69. NADA MAIS. Paulo Henrique Silva Azar, Juiz do Trabalho Substituto.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mes de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu _____ (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 105/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamado **VALDENOR MAFRA**, nos autos do PROCESSO Nº 7ª.JCJ-0041/95, onde figura como reclamante **JAMILSON SILVA RAMOS**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ISMAEL DOS ANJOS SILVA E MARIANO DOS SANTOS NASCIMENTO CONTRA VALDENOR MAFRA, CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. PARA RESPONDER SOLIDARIAMENTE PELOS EFEITOS PECUNIÁRIOS DESTA SENTENÇA VALDENOR MAFRA E A EMPRESA CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. AO RECLAMANTE ISMAEL DOS ANJOS SILVA: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 3/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 3/12 COM 1/3; MULTA DE 40% DO FGTS;" HORAS EXTRAS DE TODO O PACTO LABORAL, COM REPERCUSSÃO NAS VERBAS DE: AVISO PRÉVIO, DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, DE FÉRIAS PROPORCIONAIS E DA MULTA DE 40% DO FGTS; APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT, NAS VERBAS RESCISÓRIAS; FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO DO ART. 31 DA LEI 8880/94 (50% DO SALÁRIO). Deverá a Secretaria da Junta (nos termos da Lei e do Provimento nº 1 (hum) de 25.11.70, da Corregedoria Geral da Justiça), após o trânsito em julgado desta sentença, proceda à respectiva anotação e baixa da CTPS do autor, sob comunicação a quem de direito. Dados: desta fundamentação. Cargos da inicial. A anotação deverá ser em nome de VALDENOR MAFRA E AO RECLAMANTE MARIANO DOS SANTOS NASCIMENTO: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 3/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS DO 3/12 COM 1/3; MULTA DE 40% DO FGTS; HORAS EXTRAS, DE TODO O PACTO LABORAL, COM REPERCUSSÃO NAS VERBAS DE: AVISO PRÉVIO, DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, DE FÉRIAS PROPORCIONAIS E DA MULTA DE 40% DO FGTS; APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT, NAS VERBAS RESCISÓRIAS; FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO DO ART. 31 DA LEI 8880/94 (50% DO SALÁRIO). Deverá a Secretaria da Junta (nos termos da Lei e do Provimento nº 1 (hum) de 25.11.70, da Corregedoria Geral da Justiça), após o trânsito em julgado desta sentença, proceda à respectiva anotação e baixa da CTPS do autor, sob comunicação a quem de direito. Dados: desta fundamentação. Cargos da inicial. A anotação deverá ser em nome de VALDENOR MAFRA. TUDO NOS MOLDES, TERMOS E CONDIÇÕES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada VALDENOR MAFRA, em R$-40,00, e, pela reclamada CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., no valor de R$-40,00, calculadas sobre R$-4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. José Wilson Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu _____ (Karla Grace Mesquita Izidio), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente
(G.Reg.356)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 103/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa **J. Z. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª.JCJ-985/96, onde figura como reclamante **JOEL DA CONCEIÇÃO**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: ANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOEL DA CONCEIÇÃO CONTRA J. Z. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇAA TÍTULO DE :AVISO PRÉVIO, FÉRIA + 1/3 (12/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12-1995 E 6/12-1996); FGTS + 40%; MULTA DA LEI 7.855/89; INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO; DIFERENÇA SALARIAL DE TODO PERÍODO; HORAS EXTRAS (5 POR SEMANA DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL), E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI.A RECLAMADA DEVERÁ, AINDA, PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE PAGAR MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO ATÉ O LIMITE DE 30/30, PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER A DEVIDA COMUNICAÇÃO À DRT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-60,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$-3.000,00. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. Vanilza de Souza Malcher, Juíza do Trabalho Substituta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu _____ (Karla Grace Mesquita Izidio), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente
(G.Reg.359)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 104/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada **SACOLÃO BELÉM LTDA**, nos autos do PROCESSO Nº 7ª.JCJ-0469/96, onde figura como reclamante **PEDRO GOMES DA SILVA**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR PEDRO GOMES DA SILVA CONTRA SACOLÃO BELÉM LTDA E TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANGEIROS LTDA(LITISCONSORTE), PARA CONDENAR A RECLAMADA SACOLÃO BELÉM LTDA PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PELO CONTADOR DO JUÍZO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA R. SENTENÇA, AS PARCELAS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS/96 + 1/3 - 4/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 - (3/12); FÉRIAS SIMPLES 94/95; FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12); FGTS MULTA 40%; MULTA DA LEI 7855/89(NA BASE 1/30 POR DIA DE ATRASO ATÉ O SALÁRIO DO AUTOR); SALDO DE SALÁRIOS DE MARÇO/96(22 DIAS); APLICAÇÃO DO ART. 467/CLT; RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS(como postulado). FICA EXCLUÍDA DA LIDE A TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANGEIROS LTDA(LITISCONSORTE). TUDO NOS MOLDES, TERMOS E CONDIÇÕES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada SACOLÃO BELÉM LTDA, em R$-60,00, calculadas sobre R$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. José Wilson Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu _____ (Karla Grace Mesquita Izidio), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente
(G.Reg.361)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS, Nº 0098/96.

PROCESSO Nº 0172/96
EXEQUENTE : EDUARDO PAULINO DA SILVA NETO
EXECUTADA : ALAIN BENAVIDES

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliacão e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADO ALAIN BENAVIDES, reclamado nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R$4.252,61 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas.

RESUMO DO CÁLCULO:
==========

Principal corrigido .....R$	-2.669,90
Juros de Mora .....R$	- 82,80
FGTS.....R$	-1.011,81
Multa FGTS 40%.....R$	- 404,72
Custas .....R$	- 83,38
TOTAL DEVIDO .....R$	-4.252,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL , que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D.Pedro I, nº 750- 3º andar.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém. Estado do Pará, aos cinco dias do mês de de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. eu, _____ (Márcia Mª B. de M. Amaral),Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria. subscrevi.********** E EU MM. JUIZ.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 7A.JCJ DE BELÉM
(G.Reg.275)

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0102/96.

PROCESSO Nº 2147/92
EXEQUENTE : LUIS CARLOS DE SOUSA
EXECUTADA : DISTRIBUIDORA COSTA DE BEBIDAS LTDA.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliacão e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA DISTRIBUIDORA COSTA DE BEBIDAS LTDA, executada no Processo acima referenciado, estando em local incerto e não sabido,para ciência de que foi efetivada a PENHORA sobre os bens descritos abaixo, ficando desde já ciente do prazo de 05 (cinco dias) para opor embargos a penhora, querendo.

PAGINA ILEGIVEL

1- Hum (1) aparelho de som, marca "AIWA", no estado
2- Hum (1) Freezer, marca Prosdócimo vertical, 200 litros, no estado
3- Hum (1) conjunto de sala (mesa, buffer, 8 cadeiras), no estado
4- Uma (1) geladeira, marca Prosdócimo, 20 litros, no estado
5- Uma (1) televisão marca "Philips", de 14 polegadas, no estado
6- Hum (1) fogão, marca "continental 2001", de 4 bocas, no estado
7- Hum (1) aparelho de Ar Condicionado, marca "Panassonic", de 10.000 BTUs, no estado

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta na Travessa D.Pedro I, nº 750-3º andar O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dose dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (Paulo Roberto Paes e Silva), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.********** AO MM. JUIZ.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 7A.JCJ DE BELÉM

(G.Reg.358)

EDITAL DE NOTIFICACÃO Nº0101/96.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr.LINDON JOHNSON OLIVEIRA DA PENA atualmente em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do Processo nº 7ªJCJ-0522/96 em que são partes: RECANTO DA SAUDADE CEMITÉRIO PARQUE LTDA. consignante, e LINDON JONHSON OLIVEIRA DA PENA, consignado, para comparecer a esta JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO para receber o valor constante nos autos de fls.14 e 15.

DADO E PASSADO nesta Cidade, Estado do Pará, aos 11(ONZE) dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, (PAULO ROBERTO PAES E SILVA), Auxiliar JUDICIÁRIO, lavrei o presente e eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do trabalho, Presidente da
7ªJCJ DE Belém

(G.Reg.357)

EDITAL DE NOTIFICACÃO Nº0099/96.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente !EDITAL!,fica notificado .| ROBERTO BARRETOS ALVES|,atualmente em lugar incerto e nao sabido|LITISCONSSORTE|nos autos do|PROCESSO NR 7ªJCJ-133/93|em que sao partes|RENATO DE JESUS SANTOS|,reclamante e |EGO-CONSTRUCÕES DO PARÁ|,reclamada,para| CUMPRIR A DETERMINACÃO SEGUINTE:APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO PERÍODO DE JUN/91 ATÉ JUL/ 92.PRAZO 10 (DEZ) DIAS|.
DADO e passado nesta Cidade de Belém,Estado do Pará , aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis.eu, (Ana Cristina Silva Pereira),Estagiária de Direito , lavrei o presente e eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza), Diretora de Secretaria, subscrevi. AO MM. JUIZ:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO
!PRESIDENTE DA 7ªJCJ DE BELÉM!

(G.Reg.360)

OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESO Nº 88 JCJ-735/96
EXEQUENTE: CELINO RAIMUNDO TEIXEIRA
EXECUTADO: J R ENGENHARIA IND COM REPRESENTACÕES

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da OITAVA JCJ DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO, J R ENGENHARIA IND COM REPRESENTACÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$ 3.593,92, devida nos autos do processo supracitado.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R$ 2.913,44
JUROS DE MORA.....R$ 41,74
FGTS.....R$ 791,05
MULTA FGTS 40%.....R$ 314,42
VALOR PAGO.....R$ 550,00
CUSTAS.....R$ 81,25

TOTAL DEVIDO.....R$ 3.593,92

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado Para, aos TRINTA dias do mes de AGOSTO de 1996. Eu, (MARIA LUIZA GALUCIO)Tec.Jud, lavrei o presente, e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor da Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente 8a.JCJ BELEM

(G.Reg.230)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 718/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08 (OITO) de NOVEMBRO de 1996, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOÃO MARIA TORRES DE ASSUNÇÃO, contra JAIME AGROLLO FERRÃO, e que são os seguintes:

01(UMA) CAMIONETA PICK UP, MARCA CHEVROLET, MODELO CUSTOM D-20, A DIESEL, CHASSIS 9BG244RNJJC016496, COR MARROM, ANO E MODELO 88, PLACA JCJ-3723, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-6.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de Setembro de 1996. Eu .....(MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

(G.Reg.572)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 558/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08 (OITO) de NOVEMBRO de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOSÉ DOMINGOS SANTOS MOREIRA, contra LEÃO INDUSTRIAL LTDA, e que são os seguintes:

01(UM) AR-CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, 7.500 BTU's, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-350,00.

01(UM) AR-CONDICIONADO SPRINGER, 10.000 BTU's, COR MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-380,00.

02(DUAS) MAQUINAS POLICORTE, COR VERDE COM MOTOR DE 1,5 CV, NO ESTADO, AVALIADAS EM R$-250,00 CADA.

01(UMA) MAQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI LINEA 98, COR CINZA, SÉRIE-524612, NO ESTADO, AVALIADA EM R$-100,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de Setembro de 1996. Eu .....(MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

(G.Reg.573)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado SABOR AÇAI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCJ-1545/95, em que é exequente JOSE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, para ciência da realização da Praça do bem penhorado no dia 08.11.96 às 14:40 horas, na sede desta Junta:

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
MM. 9ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 574)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1545/95

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 08 (OITO) de NOVEMBRO de 1996, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, contra SABOR AÇAI, e que são os seguintes:

01 (UM) AR-CONDICIONADO MARCA SPRINGER/ADMIRAL, 7.000 BTU's, COR CINZA-BEGE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-200,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de Setembro de 1996. Eu (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 574)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 05.11.96, às 14h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1458/95, 13ªJCJ-1736/95, 13ªJCJ-70/96 e 13ªJCJ-415/96, em que são partes: LUIZ MORAES PEREIRA LIMA, REGINALDO ARAÚJO FERREIRA, ISMAELINO DAS NEVES DO NASCIMENTO TAVARES e MANOEL LEONARDO DA SILVA VILHENA, exequentes, respectivamente e RODOMAR LTDA, executada, bem esse encontrado à Rua Siqueira Mendes, nº 10 e que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "VISCONDE" FUCIONANDO COMO REBOCADOR/EMPURRADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 13,00 m; BOCA: 4,22 m, PONTAL: 1,78 m; CONTORNO: 6,90 m; TONELAGEM BRUTA: 37,672; TONELAGEM LÍQUIDA 16,115, CONSTRUÍDA EM CASCO DE FERRO, PROPULSÃO A HÉLICE, COM UM MOTOR DE 425 HP DE PROPRIEDADE DA RODOMAR LTDA. INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, SOB O Nº 021-018348-9, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **********
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **********

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Jefferson Silva), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho, Substituta na
Presidência da MM. 13ªJCJ de Belém.

(G.Reg.618)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 05 (oito) dias

Pelo presente Edital, fica CITADO (A) o (A) ISMAR PEREIRA ALVES**********, executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-277/96 em que é exequente JOSÉ GUILHERME DA COSTA **********, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução as parcelas abaixo discriminadas:

PRINCIPAL CORRIGIDO..... R$-400,00
MULTA ..... R$-200,00
TOTAL DEVIDO .....R$-600,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Jefferson A. M. Silva), Aux. Judiciário, lavrei. E, eu (Ana Margarida D. Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13ª JCJ de Belém

(G.Reg.342)